



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

JOYCE QUEIROGA RESENDE

**O RACISMO COMO GATILHO DO GENOCÍDIO DA
JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA E A
CONSTRUÇÃO DE RESISTÊNCIAS**

**Juiz de Fora - MG
2023**

JOYCE QUEIROGA RESENDE

**O RACISMO COMO GATILHO DO GENOCÍDIO DA
JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA E A
CONSTRUÇÃO DE RESISTÊNCIAS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, como parte das exigências do Programa de pós-graduação Mestrado em Serviço Social na linha de Pesquisa Serviço Social e Sujeitos Sociais, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob a orientação da Profa. Dra. Elizete Maria Menegat.

**Juiz de Fora - MG
2023**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Queiroga Resende, Joyce .

O Racismo como Gatilho do Genocídio da Juventude Negra Periférica e a Construção de Resistências / Joyce Queiroga Resende. -- 2023.
141 p.

Orientadora: Elizete Maria Menegat
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2023.

1. Violência. 2. Racismo. 3. Genocídio. 4. Juventude Negra. 5. Resistência. I. Menegat, Elizete Maria , orient. II. Título.

JOYCE QUEIROGA RESENDE

**O RACISMO COMO GATILHO DO GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA E
A CONSTRUÇÃO DE RESISTÊNCIAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social.

Aprovada em 15 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Dra Elizete Maria Menegat -

Orientadora Universidade Federal de Juiz
de Fora

Dra Mônica Aparecida Grossi Rodrigues

Universidade Federal de Juiz de Fora

Dra Magali da Silva Almeida

Universidade Federal da Bahia

Juiz de Fora, 22/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria Menegat, Professor(a)**, em 22/05/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali da Silva Almeida, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Grossi Rodrigues, Professor(a)**, em 01/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-U f (www2.uf.br/SEI) atravésdo ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1294424** e o código CRC **8CD45826**.

AGRADECIMENTOS

Manifestar minha gratidão é retribuir um pouco do que pessoas especiais me deram nessa caminhada. Não me refiro a algo material, me refiro a algo de muito mais valor e simbólico para minha pessoa. Me refiro ao acolhimento e palavras de conforto em momentos de tristeza e crises de ansiedade, momentos em que eu desacreditei que eu era capaz de conseguir e quis desistir, momentos que essas pessoas direcionaram suas orações a mim e desejavam sucesso no meu trajeto, independente do caminho que eu escolhesse, pessoas que mesmo de longe enviaram vibrações positivas com muito amor e carinho e me desejavam saúde.

Manifesto minha gratidão ontem, hoje e sempre às mulheres que vieram antes de mim e abriram as portas para que mulheres negras e periféricas tivessem a oportunidade de ingressar em uma universidade pública e de qualidade. Agradeço às mulheres que caminham ao meu lado, principalmente, minha mãe Ana Lucia Queiroga, minha melhor amiga e que nunca vai desistir de mim; minha irmã Jocilene Queiroga, que nestes três anos pandêmicos me escutou falar alto assistindo as aulas online. Ela reclamava, porém me lembrava que eu sou inteligente. Às mulheres que virão depois de mim, que respeitem e utilizem das nossas referências ancestrais na construção de novos conhecimentos.

Gratidão pela minha família, meu pai Antônio Carlos Resende; minha filha cachorrinha Thaygra Queiroga Resende que entre latidos e dramas permaneceu ao meu lado. À minha tia Maria da Aparecida, segunda mãe, que enquanto cuidava da beleza das minhas unhas me escutava ler os textos complicados do mestrado e ainda fazia perguntas. Ao César Clarindo, que está sempre orando e torcendo por mim. Às minhas primas que sempre pensam nas festas para comemorar minhas vitórias. Às minhas amigas de infância, as quais cada uma do seu jeito, me desejam o melhor na vida pessoal e profissional.

Manifesto minha gratidão aos professores e às professoras do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, que mesmo de forma online se empenharam em oferecer aulas de conteúdo e momentos de diálogo e debates. Ao Programa de Bolsas de Pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PBPG/UFJF). À minha orientadora Profa. Elizete Menegat. Ao meu grupo *Quilombo do Serviço Social* formado pelas minhas companheiras, parceiras e amigas Selmara Balbino, Debora Lopes, Vanessa de Fátima, Dandara Felícia, Polyana Olhavrac

e Paola Galollete pelo apoio, pelas trocas de ideias, trabalhos realizados, alegrias e conversas aleatórias. Ao meu amigo desde a graduação Robson Ribeiro por ficar horas no telefone depois de dizer “eu não te contei não?”. A Denise Nascimento pelos momentos de risos, fofocas e desabafos sobre o processo da pós-graduação.

Gratidão ao grupo de artes cênicas e políticas “As Ruths”, formado por mulheres negras do qual faço parte desde 2017 e junto com essas mulheres pude desenvolver potencialidades que nem eu acreditava que possuía. A Giane Elisa Sales e à Profa. Mônica Grossi, mulheres pelo qual tenho grande admiração, que me apoiaram e incentivaram para tentar a seleção da pós-graduação, acreditando que meu projeto era de grande importância para academia e para sociedade na luta por mais justiça social e racial, me animaram e encheram meu coração de entusiasmo. À Profa. Magali Almeida, pessoa pela qual tenho grande admiração e se tornou mais uma referência profissional. À Professora Alexandra Eiras por tanto carinho nas trocas, compromisso e dedicação nos estudos individuais. Agradeço também aos companheiros e companheiras de luta do Projeto Social (idealizado pela Selmara Balbino) Curso Preparatório Luísa Mahin (CPLM) do qual faço parte desde a sua origem em 2020, que acreditam como a gente na educação popular e na contribuição para a realização dos sonhos de pessoas que fazem parte das minorias marginalizadas no desejo de cursar o ensino superior. Em especial à Profa. Andréa Souza, que me ofereceu grande apoio na construção do meu texto e reflexões da minha dissertação como uma coorientadora sem essa intenção e com muito carinho.

Assim como na graduação, digo que saio da pós-graduação mais fortalecida, um ser humano melhor e interessada em novos desafios. A todos vocês, que compartilharam meus sonhos, dedico mais essa vitória, vocês que são pessoas essenciais para o meu sucesso recebam os meus sinceros agradecimentos, pois acredito que a vitória de uma é a vitória de todas, todos e todes nós!

*Houve uma guerra no Rio
Pra quem não soube um delírio
 Produto de alucinação
Houve uma ação contra o morro
 Armada e genocida
Que regeu aquelas colinas
De sangue de baixo acima
Ação de “Código Penal”
 De impotência social
De esbirros e malfeitores
 Arrogante e prepotente
Que atirou toda a gente
Num terror irrespondível
 Houve gritos e choros
 Que a cidade surda
Rapidamente esqueceu
 E foi no Corcovado*

Transgressão
(Aula de micropolítica, Dona Martha)
[01.09.1987]

*No quilombo onde já aconteceu
 Em algum tempo da história
 Que na memória feneceu
 Jamais foi contado
 Pois lá era a mesma gente
 E o país urgentemente
 Apagou da mente
 A verdade que passou
Mas não é passado é presente
 Pra que repetição?
 É necessário que abafes
 O ruído das sirenes
 Que perturbam o ambiente
 Dividindo os homens
 Entre bons e maus
 Entre nós e eles
 Entre vivos e mortos.*

Beatriz Nascimento

Livro:
Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e
ensaios de Beatriz Nascimento (2015)

RESUMO

A presente pesquisa buscou realizar, inicialmente, por meio de uma revisão bibliográfica e documental, um estudo sobre o genocídio da juventude negra de periferia urbana, partindo da hipótese de que este fenômeno está associado ao histórico processo de violência racial que atravessa a colonização e formação do sistema capitalista. Tal processo, alinhado à estrutura capitalista e uma necropolítica, intensifica a visibilidade negativa da juventude negra na contemporaneidade, posto que entende e perpetua a ideia do negro como raça inferior, sendo assim, passível de eliminação. No percurso procuramos entender as bases das relações de violência que se estabeleceram desde o início entre o colonizador e o colonizado, que passa pela construção de uma racionalidade de superioridade eurocêntrica e que contribuiu de forma significativa para estruturação racista do modo capitalista de produção. Posteriormente, realizamos reflexões sobre o modo como o racismo aprofunda as desigualdades sociais e econômicas, assim como contribui para o aumento dos territórios periféricos criminalizados e como o sistema utiliza técnicas da Necropolítica e do Estado de Exceção como dispositivo para eliminação dos corpos considerados descartáveis. No último momento do trabalho revisamos alguns estudos sobre genocídio da população negra, especificamente da juventude negra de periferia urbana. Empreendemos uma breve retomada histórica do movimento negro no Brasil e seu papel essencial na luta contra o genocídio, exemplificando o movimento internacional *Vidas Negras Importam (Black Lives Matter)* e sua influência no país. Finalizamos a presente dissertação apresentando uma pesquisa exploratória de alguns movimentos, grupos e coletivos antirracistas atuantes na cidade de Juiz de Fora - MG, os quais atuam em diferentes frentes de luta contra o racismo. Concluímos que o racismo é estrutural, de modo que ele estrutura o sistema capitalista de produção, influenciando assim, todas as nossas relações em sociedade. Ele é parte intrínseca da nossa formação sócio-histórica desde o processo colonizatório, levando à cabo, no decorrer da história e na atualidade, o processo de genocídio da população não branca, principalmente, da juventude negra periférica. Porém, destacamos que existem formas de resistência e luta que buscam superar políticas de morte perpetradas pelo Estado capitalista, afirmando a busca por outro projeto de sociedade que não tenha por base nenhum tipo de exploração, discriminação, inferiorização e eliminação de vidas.

Palavras Chave: Violência, Racismo, Genocídio, Juventude Negra, Resistência

ABSTRACT

The present research sought to perform, initially, through a bibliographical and documentary review, a study on the genocide of black youth in the urban periphery, hypothesis that this phenomenon is associated with the historical process of racial violence that crosses the colonization and formation of the capitalist system. This process, aligned with the capitalist structure and a necropolitics, intensifies the negative visibility of black youth in contemporary times, since it understands and perpetuates the idea of the black as an inferior race, thus being capable of elimination. Along the way we try to understand the bases of the relations of violence that were established from the beginning between the colonizer and the colonized, that goes through the construction of a rationality of Eurocentric superiority and that contributed significantly to the racist structuring of the capitalist mode of production. Subsequently, we made reflections on how racism deepens social and economic inequalities, as well as contributing to the increase of criminalized peripheral territories and as the system uses techniques of Necropolitics and the State of Exception as a device for disposal of bodies considered disposable. At the last moment of the work we reviewed some studies on genocide of the black population, specifically the black youth of urban periphery. We undertook a brief historical resumption of the black movement in Brazil and its essential role in the fight against genocide, exemplifying the international movement Black Lives Matter (Black Lives Matter) and its influence in the country. We conclude this dissertation by presenting an exploratory research of some movements, groups and anti-racist collectives active in the city of Juiz de Fora - MG, which act on different fronts of the fight against racism. We conclude that racism is structural, so that it structures the capitalist system of production, thus influencing all our relations in society. It is an intrinsic part of our socio-historical formation since the colonization process, carrying out, throughout history and today, the genocide process of the non-white population, especially the peripheral black youth. However, we highlight that there are forms of resistance and struggle that seek to overcome policies of death perpetrated by the capitalist state, affirming the search for another project of society that is not based on any kind of exploitation, discrimination, inferiorization and elimination of lives.

Keywords: Violence, Racism, Genocide, Black Youth, Resistance

Sumário

APRESENTAÇÃO	11
CAPÍTULO I: CAPITALISMO, COLONIALISMO E GÊNESE DO RACISMO	18
1.1. Acumulação Primitiva e Capitalismo	18
1.1.1. Lei Geral de Acumulação Capitalista	19
1.2. A Violência do Colonialismo	22
1.3. Sobre a Violência do Capitalismo	24
1.4. Racionalidade Eurocêntrica e Racismo	29
1.5. Funcionalidade do Racismo para o Sistema Capitalista de Produção: notas sobre a realidade brasileira.....	39
1.5.1. Enfim livres?	47
CAPÍTULO II: RACISMO ESTRUTURAL E NECROPOLÍTICA	50
2.1. Racismo e Desigualdade Social	50
2.1.1. Sobre o Mito da Democracia Racial.....	55
2.1.2. Periferia e Criminalização	59
2.2. Necropolítica e Estado de Exceção: O poder de matar e deixar morrer	61
2.3. Racismo: Arma ideológica para dominação, desumanização e eliminação da população negra.....	66
CAPÍTULO III: O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA E A CONSTRUÇÃO DE RESISTÊNCIAS	72
3.1. Juventude Negra Periférica e a Luta contra o Genocídio	72
3.1.1. Genocídio da População Negra Brasileira.....	72
3.1.2. Juventude Negra, Periferia e Racismo.....	80
3.1.3. Desproteção e Visibilidade Negativa da Juventude Negra Periférica	83
3.1.4. Movimento Negro e a Luta contra o Genocídio	88
3.1.5. O movimento “ <i>Vidas Negras Importam</i> ” e sua influência no Brasil	101

3.2. Lutas e Resistências: Mapeamento preliminar das organizações antirracista em Juiz de Fora –MG.....	110
3.2.1. Metodologia.....	110
3.2.2. Resultados.....	112
3.2.3. Breve descrição dos Movimento Sociais, Grupos ou Coletivos antirracistas de Juiz de Fora - MG.....	113
3.2.4. Apresentação dados e limitações da pesquisa	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
APÊNDICE 1	139

APRESENTAÇÃO

*“Um sorriso negro, um abraço negro
Traz felicidade
Negro sem emprego, fica sem sossego
Negro é a raiz da liberdade
Negro é uma cor de respeito
Negro é inspiração
Negro é silêncio, é luto
negro é a solidão
(...)”*

***Sorriso Negro
Dona Ivone Lara***

Nestas notas introdutórias pretendo apresentar os caminhos de reflexões realizadas no trabalho de dissertação de mestrado, construído no âmbito do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), intitulada "O Racismo como gatilho do genocídio da juventude negra periférica", que buscou analisar de forma crítica os contornos que envolvem uma sociedade capitalista que possui como uma de suas bases o racismo estrutural constitutivo de todas as relações sociais.

Partimos inicialmente da hipótese de que o genocídio da juventude negra de periferia urbana na contemporaneidade está associado ao histórico processo de violência racial desde o processo de colonização e formação do sistema capitalista. Logo, entendo que, atualmente, a visibilidade negativa da juventude negra está alinhada com o projeto capitalista que utiliza a necropolítica como dispositivo de controle social, posto que se constrói e se sustenta sobre o princípio de que sujeitos negros são pertencentes a uma raça inferior, sendo assim, passíveis de eliminação.

Muitas inquietações conduziram o meu interesse na temática da presente pesquisa, primeiramente, minhas vivências pessoais enquanto mulher negra e periférica que cotidianamente me perguntava o porquê da diferenciação do tratamento dispensado às pessoas por sua condição de classe, cor da pele, orientação sexual, condição física e intelectual. O porquê da violência direta e indireta sempre recaía de maneira mais dura e letal nos corpos de pessoas que, segundo um padrão socialmente instituído, era entendido como desviante, irregular, anormal, que não cabia dentro dos padrões de aceitação, assim, sem valor enquanto vida, enquanto ser humano.

Em segundo lugar, a minha inserção na faculdade de Serviço Social na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de 2011 a 2016, o que me oportunizou uma formação crítica na leitura das relações sociais no contexto do sistema capitalista de produção. Nesse espaço pude participar de momentos de debates em rodas de conversa, palestras, grupos de estudo, programa de iniciação científica ampliando ainda mais minha percepção sobre a realidade posta, bem como por quais conjuntos dominantes ela foi construída. Ainda durante a graduação, e posteriormente a ela, me aproximei e construí laços com outras mulheres negras acadêmicas ou não, inseridas nos movimentos sociais de bairro, movimentos periféricos e movimento negro.

Por fim, e não menos importante, minha atuação profissional como assistente social em diferentes espaços sócio ocupacionais, militância no grupo de mulheres negras nas artes cênicas e políticas, e trabalho voluntário em projeto social direcionado à educação popular. Essas experiências me proporcionaram a percepção no cotidiano de diferentes atividades, e do modo como o racismo estrutural influencia diretamente em todas as nossas relações sociais. Dessa forma, busquei nesta dissertação investigar a violência racial não como um fenômeno isolado, mas antes, como um dos fundamentos constitutivos do capitalismo como sistema de produção mundial na modernidade. Compreendo neste trabalho que a violência racial está no cerne da expansão territorial do capitalismo, que anexou o continente americano e o submeteu à produção de mercadorias através da colonização. Nesse contexto, desde a formação do nosso território, as formas de funcionamento da violência racial atualizaram-se e modernizaram-se em todas as diferentes fases da história brasileira. E, na atualidade, ela ainda alcança grande visibilidade nas periferias urbanas.

No percurso da pesquisa indaguei: qual seria a funcionalidade do racismo para o capitalismo? Onde estariam as origens do racismo na história no Brasil? Como o racismo se torna uma arma ideológica funcional à necropolítica e ao Estado de Exceção? Como enfrentar o chamado Genocídio da População Negra? Quais tem sido as principais formas de resistência contra a violência racial e o genocídio da população negra? Existem organizações do movimento antirracista desenvolvidas em Juiz de Fora – MG? Se sim, elas possuem ações direcionadas à juventude negra periférica?

Entendendo que o Estado se organiza em torno de uma política que utiliza o controle social para manter a dominação racial e de classe, é ele também que elabora e defende um conjunto de leis criminais que se configuram cada vez mais rígidas, como forma de contenção da violência e das altas taxas de criminalidade, ao mesmo tempo

que não promove a reflexão, tampouco o enfrentamento dos reais motivos dessa violência e dessa criminalidade que ele procura conter. Em prol de interesses capitalistas de uma classe dominante, configura políticas públicas minimalistas e o controle social de forma repressiva e punitiva que, conseqüentemente, tem impactos cruéis na vida dos sujeitos integrantes das classes marginalizadas, sobretudo, de pessoas negras que compõem majoritariamente essa classe. Nesta perspectiva, o Estado moderno se estrutura e reafirma uma sociedade de classes, na qual a questão social e racial é tratada de forma superficial e individual, naturalizando a fome ou a insuficiência e a insegurança alimentar, a concentração de renda e terras, a falta de acesso à saúde, ao trabalho digno, à educação de qualidade, ao lazer, à cultura camuflando as desigualdades sociais e raciais.

O debate sobre a contrarreforma do Estado, trazida por Behring (2008), mostra a desresponsabilização do mesmo em relação às políticas sociais. A diminuição dos recursos financeiros das ações sociais para investir em políticas econômicas e de segurança pública, a afirmação de um Estado Penal no contexto de crise estrutural do capital que criminaliza indivíduos, famílias e movimentos sociais, compostos por sujeitos reprimidos por uma sociedade autoritária e conservadora, neste contexto de criminalização das pessoas pobres, da pobreza e dos movimentos sociais, coloca para os profissionais da área social, movimentos sociais, partidos políticos e para os cidadãos em geral, a necessidade do constante debate sobre o assunto, para não reproduzir a culpabilização dos indivíduos por sua condição de classe e identidade racial.

Acredito que não podemos perder a reflexão da complexidade do contexto da crise do capital e de como isso afeta diretamente não só a manutenção, mas também, a intensificação do racismo estrutural. Essa realidade se esconde atrás das aparências produzidas e reproduzidas pelo sistema de produção hegemônico, que tenta camuflar as violências diretas e indiretas perpetradas contra pessoas pretas e pobres. Isso posto, parto da premissa de que é fundamental a análise crítica da realidade, para compreender quem são as juventudes marginalizadas e invisibilizadas na sociedade capitalista e como o racismo estrutural intensifica as contradições e desigualdades raciais e socioeconômicas, solapando as condições de sobrevivência e existência desses grupos sociais.

Penso que essa pesquisa pode contribuir para o debate e a compreensão do racismo como parte estrutural da formação do sistema capitalista, oportunizando também um entendimento da complexidade das relações sociais para além da estrutura

de classes, demonstrando como os sujeitos dessas relações se comportam, atualmente, mediante as diferenças de raça que atravessam essa estrutura classista. Acredito na relevância da pesquisa tanto no âmbito acadêmico, na medida em que se constrói a partir do debate com importantes referenciais teóricos e conceituais sobre o tema, bem como para o trabalho prático de Assistentes Sociais de diferentes áreas de atuação. Esse trabalho pode, portanto, enriquecer a formação de novos profissionais que, futuramente, possam exercer suas atividades profissionais pautadas por ações éticas, alinhadas com um projeto de uma sociedade que supere as desigualdades, buscando não reproduzir estereótipos e preconceitos que reforçam o racismo e a violência estrutural contra o jovem negro de periferia.

Sabendo que a realidade é contraditória e o cotidiano de trabalho do (a) Assistente Social, que a cada dia se encontra mais fragmentado, limitado e burocratizado, pois as instituições empregadoras exigem respostas cada vez mais imediatistas, e por entender que o racismo estrutural e a violência atingem de forma mais predominante a população negra integrante da classe trabalhadora, considero que a ação profissional tem a possibilidade de intervir diretamente na vida desse segmento como mais uma forma de enfrentamento do racismo e as diferentes formas de violência que esse sistema pode causar. Enquanto assistentes sociais, trabalhamos com políticas públicas sociais elaboradas por um Estado que não tem intenção de enfrentamento e eliminação da questão social e da dominação racial, e sim, oferecer o mínimo necessário para perpetuar a subalternidade, camuflar relações de dominação e manter a acumulação de riquezas.

Porém, seguindo a linha hegemônica da profissão, que tem a questão social como objeto de trabalho e seu enfrentamento como finalidade, há a necessidade de muita preparação técnica e capacidade reflexiva para enfrentar essa realidade em um movimento contra a violência social e racial. Neste sentido são indispensáveis, ações comprometidas com a liberdade e igualdade social e racial. Segundo Cavalli (2009) podemos enfrentar as consequências da violência estrutural que se manifestam no cotidiano da população com intervenções criativas e comprometidas com os usuários, buscando superar os atendimentos individuais e atingindo a coletividade. Assim, um continuado processo de aperfeiçoamento profissional, contribui para sustentar suas ações de forma ética, com embasamento teórico-metodológico e ético-político levando em consideração o maior número de determinantes possíveis, tentando apreender da

realidade posta, a totalidade dos processos sociais, econômicos, políticos e culturais que estão em constante mudança.

É importante compreender também que a profissão não é responsável pela resolução de todos os “problemas sociais”, isso está muito além do que uma categoria profissional possa realizar, pois sabemos que a questão racial e seus reflexos surgem dentro do sistema capitalista de produção e não é possível ser superada dentro da ordem capitalista. Porém, segundo Cavalli (2009) não quer dizer que devemos diminuir a importância da profissão dentro da reprodução das relações sociais, pois muito pode ser feito no sentido de fortalecimento da luta contra o sistema e minimização dos impactos causados pelas relações de poder.

É essencial compreendermos o fenômeno do racismo estrutural e da violência para além da aparência, sendo necessária análise do componente estrutural e o desvelamento da perspectiva conservadora que considera o indivíduo como responsável pela violência, fortalecendo o Estado de Direito e não um “Estado de Exceção”, de acordo com a cultura dos direitos humanos e valorização absoluta da dignidade humana (AGAMBEN, 2004).

Mediante essa breve explanação das intenções e importância da presente pesquisa, apresento a estrutura do trabalho de dissertação, que consiste em um esforço eminentemente teórico, no qual foi feita uma revisão bibliográfica do tema, organizada em três capítulos. Os dois primeiros são essenciais para a compreensão das bases que sustentam esse estudo utilizando o método dialético em Marx de análise da realidade. Procurei abordar as contradições existentes no cotidiano, permeado de condições objetivas e subjetivas de existência, sabendo que não existe uma verdade absoluta, mas que é possível aproximações mais fidedignas da leitura da realidade social.

Inicialmente, no primeiro capítulo, trabalhei no processo de acumulação primitiva e colonialismo para entender as bases das relações de violência que se estabeleceram desde o início do processo colonizatório, entre o colonizador com o colonizado. Nesse contexto, empreendi algumas reflexões sobre a categoria violência com base nos autores(as) Ianni (1978), Sales (2007), Chauí (2021) e Silva (2007;2008) . Na análise desse processo, depreende-se, a construção de uma racionalidade de superioridade eurocêntrica racializada que contribuiu de forma significativa para estruturação racista do sistema capitalista de produção, reafirmando a dominação, desumanização e eliminação da população não branca.

Já no capítulo dois, busquei trabalhar as desigualdades sociais que são aprofundadas pelo racismo estrutural, discorrendo sobre o que compreendemos sobre o mito da democracia racial no Brasil. Apontar como se associam, a partir do senso comum e alienação do processo histórico, político e econômico de formação da sociedade, a periferia à criminalidade para, posteriormente, apresentar reflexões em torno da teoria da Necropolítica (MBEMBE, 2018), Biopoder (FOUCAULT, 1987) e Estado de Exceção (AGAMBEN, 2004) que, associadas ao racismo dentro do sistema capitalista de produção, torna-se uma arma poderosa de eliminação da população pobre e negra. É assim que essas pessoas, além de não apresentarem funcionalidade ao sistema, são consideradas descartáveis.

O terceiro capítulo foi destinado, no primeiro momento, à revisão de estudos de autores, livros, artigos, periódicos e documentos públicos oficiais que apresentam discussões e pesquisas sobre o genocídio da juventude negra de periferia urbana, o movimento negro no Brasil e a luta contra o genocídio, o movimento internacional “Vidas Negras Importam” (*Black Lives Matter*) e sua influência no país. O intuito foi a compreensão do que entendemos como genocídio a partir de trabalhos de Abdias Nascimento (2016), que deram base para reflexão do genocídio da população negra de periferia urbana na atualidade, bem como fazer uma associação entre o genocídio da juventude negra e a discussão elaborada nos capítulos 1 e 2. Nesse contexto são debatidos também a noção de visibilidade negativa associada à juventude negra, a naturalização da desproteção social e sua inserção política no Movimento Negro com influência de movimentos norte-americanos na luta por direitos civis, sociais e políticos.

No segundo momento deste último capítulo busquei realizar uma pesquisa exploratória buscando fazer um mapeamento preliminar de organizações antirracistas atuantes na cidade de Juiz de Fora - MG. O objetivo foi de identificar as diferentes frentes de luta contra o racismo presentes na cidade e se essas iniciativas possuem ações direcionadas à juventude negra periférica. O mapeamento consistiu em um esforço de perceber em campo iniciativas que estejam em busca de minimizar aquilo que teoricamente procurei demonstrar na revisão bibliográfica, e indicando que concomitantes à existência do racismo estão também presentes movimentos de resistência para o seu enfrentamento por parte das populações marginalizadas pela violência racial e de classe.

Concluindo essas notas introdutórias, procurei com este estudo contemplar pesquisas e trabalhos que já vem sendo realizados dentro e fora da academia, com

debates em torno das consequências do racismo estrutural para a população negra, especificamente na vida da juventude. Busquei caminhos no intuito de comprovar minhas hipóteses e inquietações de vivências que se alinham à letra da canção “*Minha Verdade*” da Dona Ivone Lara “*Eu tenho a minha verdade fruto de tanta maldade que já conheci*” e “*nada poderá me afastar do que eu sou*” e por isso me arrisquei na construção de um tema ainda caro dentro da academia acreditando que é possível ampliar o debate e incentivar a desconstrução de únicos padrões de análise.

CAPÍTULO I: CAPITALISMO, COLONIALISMO E GÊNESE DO RACISMO

1.1. Acumulação Primitiva e Capitalismo

Para compreender as origens da violência racial e a constituição das classes marginalizadas, é preciso conhecer as origens do moderno sistema capitalista de produção de mercadorias e a sua expansão territorial no século XV. Conforme Marx (1996), a gênese do sistema capitalista encontra-se no período denominado de acumulação primitiva. Tal período foi marcado pelos processos da expropriação da base fundiária dos camponeses, na Inglaterra, entre os séculos XV e XVIII, bem como pelos processos de colonização das Américas, a partir do século XVI.

No segundo terço do século XV, até às primeiras décadas do século XVI, criou-se a base do modo de produção capitalista, o que ocorreu lançando grande massa de proletários livres no mercado de trabalho, oriundos da dissolução dos séquitos feudais. Os camponeses foram expulsos violentamente dos espaços onde viviam e cultivavam seus sustentos, as terras coletivas apropriadas privadamente e transformadas em lavouras e pastagens para a criação de ovelhas, cuja lã serviu para alimentar a manufatura têxtil nascente.

Os grandes manufatureiros tinham o objetivo de transformar a base fundiária em artigo de comércio, expandir a área de exploração agrícola e aumentar rapidamente a oferta de proletários livres. Os camponeses expropriados, agora “livres”, não eram absorvidos na mesma velocidade em que eram arrancados de suas terras. Eram retirados não só seus meios de subsistência, mas também, seus modos de vida, forçando-os a se enquadrarem a uma nova condição de trabalho. Muitos se tornaram assaltantes, mendigos e vagabundos, que em sua maioria estavam nessa condição devido às circunstâncias de busca por sobrevivência.

Marx (1996) afirma que, durante o final do século XV, e todo século XVI, surgiu a chamada Legislação Sanguinária contra a vagabundagem. Os camponeses, depois de arrancados de suas terras, eram punidos por essa transformação imposta e tratados como criminosos “voluntários”, visto que não se enquadravam nas novas condições, tampouco podiam continuar nas condições antigas, uma vez que elas já não mais existiam. Entre os exemplos citados por Marx, ressalto a legislação de 1530, sob o reinado de Henrique VIII, na Inglaterra:

[...] Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamento e encarceramento para

vagabundos válidos. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos 3 anos e “se porem ao trabalho” (toputhimselftolabour). [...] Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado. (MARX, 1996, pp.356-357).

Dessa forma, o povo do campo, expropriado, é transformado em vagabundo e submetido à violência das leis disciplinadoras do sistema de trabalho assalariado impostas pelo Estado. A legislação sanguinária tinha também a função de produzir a naturalização da exploração capitalista.

Marx define a acumulação primitiva como o processo violento de separação do produtor dos meios de produção. Isso porque, a transformação de dinheiro em capital necessita de condições previamente determinadas: de um lado, indivíduos que possuem dinheiro, meios de produção e meios de subsistência; do outro lado, proletários livres, vendedores de sua força de trabalho, a qual a oferece para a venda mediante um contrato e por um valor previamente estipulado pelo primeiro grupo.

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros. (MARX, 1996, p.355).

A acumulação primitiva criou as condições para a submissão do homem ao trabalho assalariado, bem como a expansão do nascente modo de produção capitalista, a concentração de propriedades privadas, o monopólio de riquezas e uma pobreza em massa.

1.1.1. Lei Geral de Acumulação Capitalista

O conceito de acumulação primitiva formulado por Marx expressa o modo e as bases a partir das quais se estrutura o sistema capitalista e suas formas de organização do trabalho e da vida material para a produção de mais valia. Nesse contexto, o autor aponta a necessidade e a criação de um proletariado livre que precise vender a sua força

de trabalho, como única opção para a sua sobrevivência, como condição primordial para a extração de mais-valia a exploração do trabalho.

Segundo Marx (1996, p. 246), a “Acumulação de capital é, portanto, multiplicação do proletariado”. E para que ela ocorra, é necessário que a força de trabalho valorize o capital constantemente. O trabalhador não pode se livrar dessa condição de subordinação velada na relação capital-trabalho que constitui o momento da reprodução capitalista. O próprio mecanismo do processo de acumulação multiplica massas empobrecidas que, uma vez que perderam os meios de garantir sua subsistência de forma autônoma, tendem a permanecer na situação de dependência do capital e dos produtos que o sistema cria para satisfazer necessidades.

Assim, a Lei Geral de Acumulação Capitalista tem como finalidade a valorização do capital mediante a produção de mercadoria, que detêm, na sua criação, o trabalho não pago ao trabalhador, ou seja, a produção de excedentes. Desse modo, por mais que as condições de trabalho pareçam favoráveis, sempre teremos nas bases da produção capitalista a dominação e a exploração da classe trabalhadora, uma vez que ambas são pilares estruturais para a continuidade e a reprodução ampliada do modo capitalista de produção.

Ao aumento da quantidade geral de trabalho não-pago à massa de trabalhadores, corresponde um aumento da acumulação capitalista. Mesmo quando os salários sobem, o que representa diminuição da quantidade de trabalho não pago, o capitalista não permite que isto venha ameaçar o processo de acumulação e reprodução do sistema. Isso porque, “A elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente”. (MARX, 1996, p.253). O trabalho, no moderno sistema de produção de mercadorias, existe para atender as necessidades de valorização do capital e sua reprodução ampliada. A acumulação primitiva aparece como fundamento histórico da produção especificamente capitalista, como diz o autor, como seu ponto de partida.

Segundo Marx (1996), a criação de uma população excedente às necessidades de produção, constituiu, desde o princípio, uma determinação da acumulação de riquezas pelo capitalismo. O que forma, como ele mesmo diz, um exército industrial de reserva que esteja disponível para vender sua força de trabalho, criando concorrência com os demais trabalhadores. Tal processo produz dois tipos de dominação, uma subjetiva, pelo medo da perda do emprego, e outra objetiva, que se funda na regulação dos salários,

mantendo o mínimo necessário para sobrevivência do trabalho. Isso faz com que a classe trabalhadora esteja sempre pronta para ser explorada de acordo com as necessidades do capital, e as oscilações que dependem muito das necessidades produtivas do momento histórico, econômico, político e social. Assim:

O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua “liberação”, enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porem mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores. O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital. (MARX,1996, p.270).

Isso significa dizer que,

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista. (MARX,1996. p.274).

Isso significa que, a violência do sistema cria, por um lado, a nova disciplina do trabalho assalariado e, por outro, o pauperismo e o exército industrial de reserva. Podemos, assim, observar que a estrutura do sistema capitalista utiliza todos os meios disponíveis para combinar a elevação das forças produtivas e a exploração do trabalho individual, sem o qual não há extração de mais valia. É desse modo que o processo de produção capitalista aliena o trabalhador do produto de seu trabalho, naturalizando as condições de exploração e impondo que todo tempo de vida seja tempo para o trabalho, o que incide, principalmente, na regulação da sua vida privada.

A forma de exploração por meio do trabalho assalariado mantém o exército de trabalhadores ativos e, indissociavelmente, o exército industrial de reserva, ambos dependentes do capital, retirando sua energia a favor da acumulação capitalista. “A acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital”. (MARX,1996, p.375).

1.2. A Violência do Colonialismo

O entendimento do conceito de violência passa por diversos âmbitos. No presente trabalho, entendo como violência uma ação, ou ações, de cunho intencional, utilizando a força e o poder, seja ele objetivo e subjetivo, direcionado a sujeitos e/ou coletivos, grupos e instituições que levem, conseqüentemente, a danos físicos, psicológicos, sociais, espirituais que prejudiquem, privem, limitem o desenvolvimento desses sujeitos sociais e coletividades podendo resultar até em morte. (COELHO; SILVA; LINDNER, 2014).

Refletindo sobre o processo de colonização da América, Aimé Césaire (1978), afirma que, não foi outra coisa, senão um ato de violência, crueldade e pilhagem, justificado pela racionalidade europeia, como uma invasão de cunho moralista, religioso e, principalmente, racista. O fundamento do colonialismo é a exploração econômica violenta, sem limites, de extensos territórios e grandes massas humanas que foram submetidas à servidão, à escravidão e ao genocídio. Segundo o autor, a colonização nada tem de civilizatório, sendo essa uma das várias mentiras utilizadas para justificar o processo de cristianização e expansão do capitalismo nascente, cujas principais vítimas foram pessoas negras e indígenas.

Para o autor, o discurso colonial europeu foi criado em defesa do homem branco e de sua suposta superioridade, com o objetivo de justificar as atrocidades cometidas na colonização, a criação do ódio racial, o roubo, os assassinatos, os estupros e as torturas. Segundo Césaire, entre o colonizador e o colonizado, somente há lugar para o desrespeito, a arrogância, o trabalho forçado e violento, a violação de corpos, e a imposição de culturas, religiosidades, línguas e valores:

[...] colonização=coisificação [...] sociedades esvaziadas de si próprias, de culturas espezinhadas, de instituições minadas, de terras confiscadas, de religiões assassinadas, de magnificências artísticas aniquiladas, de extraordinárias possibilidades suprimidas [...] Falo de milhares de homens sacrificados [...] arrancados aos seus Deuses, à suas terras, aos seus hábitos, à sua vida à vida, à dança, à sabedoria. Falo de milhões de homens a quem inculcaram sabiamente o medo, o complexo de inferioridade, o tremor, a genuflexão, o desespero, o servilismo.[...] culturas de subsistência destruídas, de subalimentação instalada, de desenvolvimento agrícola orientado unicamente para benefício das metrópoles [...] (CÉSAIRE, 1978, p.25-26).

Frantz Fanon (1968), afirma que a história de violência do processo colonizador influencia o processo de descolonização tornando este último um fenômeno tão violento

quanto o primeiro. Para ele, desde a primeira aproximação, a relação entre o colono e o colonizado foi baseada na perspectiva da violência objetiva e subjetiva de dominação e submissão. De maneira que a descolonização jamais poderia ser de outra forma senão violenta, um combate mortal entre esses dois protagonistas da história, o dominador e o dominado. Fanon considera que o mundo do colonizado é composto por dois espaços totalmente diferentes, caracterizados por enormes desigualdades sociais, modos de vida e realidades humanas diversas. Na seguinte passagem ele expõe bem essa ideia:

A zona habitada pelos colonizados não é complementar da zona habitada pelos colonos. [...] A cidade do colono é uma cidade sólida, toda de pedra, de ferro. É uma cidade iluminada, asfaltada, onde os caixotes de lixo regurgitam as sobras desconhecidas, jamais vistas, nem mesmo sondados. [...] Pés protegidos por calçados fortes enquanto que as ruas de sua cidade são limpas, lisas, sem buracos, sem seixos. A cidade do colono é uma cidade saciada, indolente, cujo ventre está permanentemente repleto de boas coisas. A cidade do colono é uma cidade de brancos, de estrangeiros.

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a *médina*, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de que. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. [...] uma cidade ajoelhada uma cidade acuada. É uma cidade de negros uma cidade de árabes. (FANON, 1968, p.28-29).

Partindo das caracterizações de Césaire (1978) e Fanon (1968), depreende-se que, destruir um mundo colonial é tirar essa posição privilegiada do homem branco em relação às demais raças. Isso porque, ao manter essa dominação, o colono não só usa a violência física, mas também, impõe uma racionalidade que identifica os demais povos com a falta de valores éticos, morais e religiosos necessários para o desenvolvimento da civilização. Da perspectiva dos colonizadores, os povos originários são considerados seres que não podem desenvolver um senso ético, posto que, além de não possuírem valores morais, ainda recusam a tentativa do colonizador em ensinar tais valores no processo de cristianização.

Vale aqui lembrar que, a Igreja das colônias é uma Igreja de brancos que não chama o colonizado para Deus, mas sim, para crenças trazidas pelo homem branco a partir de lógica desumanizante. Em oposição a isso, para o colonizado, a terra representava um valor primordial, pois dela extraíam-se os frutos necessários à alimentação e à dignidade humana, mas, não dessa pessoa humana falada pelo branco, que o colonizou, o prendeu e o forçou a uma forma de trabalho sem sentido e o matou de fome sem pudor.

1.3. Sobre a Violência do Capitalismo

Na sociedade do capitalismo maduro, perpassado pela crise estrutural, o que se observa é que nunca houve de fato um rompimento real entre partidos políticos, elites intelectuais, classes dominantes e práticas coloniais. A configuração política mais favorável opera, no máximo, a partir de princípios reformistas que não têm o intuito de mudar a ordem vigente e, sim, lançar mão da violência física como única forma de dominação e investimento no esvaziamento das potenciais crises e motins do povo.

Neste ponto realizei breves apontamentos sobre a categoria violência, nos questionando sobre o que é violência, como ela se apresentaria historicamente e no nosso cotidiano num contexto capitalista. Entendendo que o seu conceito é muito complexo e multidimensional, não entendendo sua manifestação com um único e exclusivo determinante.

A violência é, pois, manifestação do poder, expressão de como as relações sociais estão aqui organizadas, de como o capitalismo se engendrou e se perpetua no país. É exploração, opressão e dominação, mas não é somente força pura, é também ideologia e sutileza. Violência que embora seja estruturalmente produzida pelas elites, como um dos mecanismos que sustentam e fazem a política e a economia, não constitui um patrimônio exclusivo. Reproduzida pelos mais diversos extratos sociais, tende, porém, a ser associada de maneira reducionista e invertida, pelo senso comum, aos pobres e miseráveis, vistos como "classes perigosas" e de onde provém os "maus elementos" (SALES, 2007, p.59).

Nas sociedades capitalistas, a violência está intimamente relacionada à concentração dos meios de produção e do capital nas mãos de poucos possuidores e à distribuição desigual da riqueza socialmente produzida. A contradição entre capital e trabalho (MARX, 2011), entre as condições de vida do conjunto dos trabalhadores e daqueles que se apropriam da riqueza socialmente produzida, pode gerar reivindicações, lutas, manifestações de movimentos sociais e atos de desespero mediante uma realidade de exclusão e violação.

Nesse sentido, entendo que a violência está vinculada às relações de força e poder em relação a outrem, e sua compreensão histórica demonstra nas relações sociais, o exercício do poder pela coerção através da submissão de indivíduos e de grupos de acordo com os interesses de uma classe dominante. Historicamente, apresentamos as particularidades dos processos econômico-sócio-culturais que expõem as relações de poder entre os indivíduos, desde a perspectiva de concentração da riqueza e

configuração das classes sociais, que reproduzem o lugar e o papel social dos indivíduos. Na determinação de tais lugares e papéis sociais, impõem-se também as diferenças de gênero, raça e etnia.

Essa dimensão da desigualdade nas relações de poder é um aspecto essencial para compreensão do fenômeno da violência, pois distingue lugares de domínio e de subordinação, ao mesmo tempo sendo alvo de disputas, lutas e contestações. Neste caso, uma das formas utilizadas são as ações repressivas para manutenção do *status quo* e da ordem dominante. Assim, criam-se obstáculos nas possibilidades de alteração da ordem social para uma ordem mais justa, justificando-se legalmente, ou não, os atos de violência propriamente ditos, tais como castigos físicos, punições, assassinatos e extermínio.

Essa violência presente desde a colonização se expressa em suas múltiplas manifestações na história, tanto subjetiva quanto objetivamente. Dessa forma, o racismo foi e é uma das formas de dominação violenta mais bem sucedidas, implementadas desde o século XV, e que, infelizmente, e de tão eficiente, permanece na sociedade contemporânea perpassando todas as nossas relações de produção e reprodução da vida material. Essa violência está associada, assim como o colonialismo, à destruição do que é diferente e estranho a um padrão instituído como correto, belo ou moralmente aceito pela classe branca dominante, e na idealização almejada de criar uma sociedade equilibrada e perfeita (IANNI, 2004), aos padrões historicamente instituídos a partir de uma perspectiva eurocêntrica.

Desse modo,

Sobre vários aspectos, a violência é um evento heurístico de excepcional significação, revela o visível e o invisível, o objetivo e o subjetivo, no que se refere ao social, econômico, político e cultural, compreendendo o individual e o coletivo, a biografia e a história. Desdobra-se pervasivamente pelos pólos da sociedade e do indivíduo. [...] Nasce como técnica de poder, exercita-se também como modo de preservar, ampliar ou conquistar a propriedade, adquire desdobramentos psicológicos surpreendentes no que se refere aos agentes e as vítimas. Entra como elemento importante da cultura política com o qual se ordenam, modificam ou transformam as relações entre os donos do poder e os setores sociais subalternos, os governantes e a população, as elites e as massas (IANNI, 2004, p.169).

As marcas das desigualdades estão presentes na realidade cotidiana da maioria da população, principalmente das pessoas que vivem nas periferias urbanas, que se vê privada de direitos fundamentais como trabalho, moradia, educação, saúde, alimentação e acesso à cultura. O sistema coercitivo do Estado é, estrategicamente, direcionado a

essas pessoas da periferia, discriminando-as como se fossem a causa e não alvo preferencial da violência há muitos anos. Essas formas de violência que são individualizadas e invisibilizadas

[...] torna evidente, explícito e transparente o nexo essencial entre riqueza e pobreza, emprego e desemprego, prosperidade e miséria, a fluência e carência, lei e injustiça, ordem e desordem, monopólio da violência pelas elites governantes e classes dominantes simultaneamente à invenção da violência pelos grupos sociais e classes sociais subalternos, pelos humilhados e ofendidos, pelos famélicos da terra. (IANNI, 2004 p.207).

A diferença entre a violência legal e a ilegal, atribuída de forma recorrente aos pobres e trabalhadores, decorre muitas vezes da construção ideológica, o senso comum do imaginário veiculado sobre quem pratica a violência e do perigo político que essa classe oferece para o poder dominante, assim utiliza-se recursos de coerção e manipulação pelo medo para garantia da ordem social. Assim, há o reforço a práticas punitivas e ênfase em reformas penais, com forte apoio das camadas mais conservadoras da sociedade, que clamam pela instituição e legalização da redução da maioria penal e da pena de morte, como uma forma de anular o crime, com a execução do “bandido” a favor do “cidadão de bem”.

No Brasil, Chauí (2021) destaca o estigma das classes subalternas e da população identificada como “classe perigosa”. A autora afirma que as classes dominantes têm medo dos de baixo e receiam a perda de poder, de controle e privilégio, ao passo que as classes subalternas têm medo de sofrer violência, coerção e injustiça. Pelo medo de perder o poder da violência, as classes dominantes afirmam que as classes populares são violentas e perigosas.

Sales (2007) coloca que a visibilidade punitiva na contemporaneidade perpassa significativamente a indústria cultural, assim como e as mídias televisiva e impressa, com a divulgação de situações e processos criminais que ganham espaços nos noticiários, sobretudo, para falar a respeito de uma ineficiência do sistema judiciário em punir os chamamos “criminosos”.

Esse imaginário e estigmatização afeta, sobretudo, a juventude pobre, associada indiscriminadamente à prática da violência, incentivando discursos de punição e indiferença à sua condição de vida e existência. Por isso, “tudo o que os jovens pobres questionam e produzem irreverentemente, aqui e alhures, e a tudo o que reagem é

concebido, invariavelmente, como violência, mesmo se tratando de meras transgressões ou incivildades” (SALES, 2007 p. 127).

A visibilidade negativa e a disciplina de forma coercitiva das classes subalternas contribuem na fabricação dos sujeitos previamente criminalizados. Criam-se imagens que distorcem e iludem sobre a realidade concreta, focando o olhar sobre determinados grupos sociais, traduzindo-os como seres criminosos, ou potencialmente criminosos. É desse modo que se reafirmam o poder das leis punitivas, a obediência, submissão e exclusão. Assim, esses sujeitos tornam-se perversamente visíveis (SALES, 2007), sendo objeto constante de vigilância, perseguição, repressão e punição.

Conforme dados estatísticos e estudos existentes¹, sabemos que esses sujeitos criminalizáveis possuem classe, raça e gênero bem determinados. É importante ressaltar que a juventude negra, pobre e periférica é a que mais sofre os impactos de uma sociedade violenta e racista. São visibilizados pela mídia como “foco e gênese da violência devido ao local que vivem”, “descendência familiar de criminalidade”, “sujeitos que vivem na vagabundagem” e “não tem interesse de trabalhar”.

Sales sintetiza bem esse percurso histórico quando afirma que,

[...] foi preciso lançar mão também de representações a um só tempo excludentes e agregadoras, capazes de unificar pelo medo os iguais: os cidadãos (mobilizando neles sentimento de vulnerabilidade, exposição e risco); e pelo desejo de exclusão (como resposta à necessidade de proteção e segurança), ante toda uma gama de "inadaptados", desde os rebeldes e os utópicos até os dissidentes da sociabilidade: os loucos, os mendigos, os miseráveis e os bandidos. O Estado moderno serviu-se, portanto, largamente desse tipo de artifício - a disseminação do medo aliado à personificação do crime e da criminalidade em certos indivíduos, grupos sociais e frações de classe, e levando-os à condição de metáfora da violência, caso emblemático dos adolescentes infratores no presente. (SALES, 2007, p.177).

Inspirada nas teorias de Foucault em “Vigiar e Punir”, Sales (2007), coloca que há uma dimensão de visibilidade/invisibilidade da violência no decorrer da história. A autora evidencia a vigilância dos corpos de forma a criar pontes entre a razão e a violência, entre o saber e o poder, a visibilidade de verdades parciais a favor de uma universalidade de dominação dos indivíduos. A disciplina dos corpos vigiados, a

¹ **IBGE**. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica • n.41. ISBN 978-85-240-4513-4 © IBGE, 2019 / **IPEA** - Instituto Brasileiro De Geografia E Pesquisa; Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. / **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA** - Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

disciplina imposta com base em uma política de medo e coerção, que se articula a um tipo seletivo de liberdade e democracia.

Essa legalização e naturalização da violência faz parte da despolitização do cotidiano e alienação da realidade concreta visando controlar a vida das pessoas conforme a necessidade do sistema. O foco está na explicação da sua complexidade em motivos parciais, na qual se reiteram práticas discursivas teóricas organizadas de forma política, administrativa, burocrática e cultural, por um poder dominante ou classe dominante que “molda” e organiza o pensamento e as ações dos sujeitos sociais.

Segundo Salles (2007, p. 175), as “técnicas de dominação se nutrem da força, da legitimidade e da autoridade do conhecimento e da racionalidade, sendo acionadas, segundo as táticas e objetivos do poder, argumentos teóricos, enunciados científicos e saberes muitas vezes alegados como inquestionáveis”. Assim, também, a prática institucionalizada da violência, criminalização de grupos e de movimentos sociais, por exemplo, se opõe à prática da democracia política, não reconhecendo o conjunto da população como sujeito, que pode lutar por direitos, sendo o poder de dominação exercido através de opressão, força, intimidação e medo, inclusive pelo próprio Estado.

A violência, por sua vez, também precisa ser pensada a partir dos atos praticados pelos sujeitos. Desse modo, Chauí (2021) confere o seguinte sentido à violência:

Etimologicamente, a "violência" vem do latim vis, força e significa: 1. Tudo que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2. Todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar); 3. Todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. Todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações de alguém ou de uma sociedade definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada); 5. Consequentemente, A violência é um ato de brutalidade sevicia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência é a presença da ferocidade nas relações com o outro enquanto o outro ou por ser um outro, a manifestação mais evidente se encontra na prática do genocídio e na do apartheid. É o oposto da coragem e da valentia porque é o exercício da crueldade. (CHAUÍ, 2021, p.35-36).

No trecho acima, a autora indica uma oposição fundamental entre violência e ética. A prática deliberada da violência pressupõe considerar as pessoas às quais ela é impingida, como irracionais, passivos, inertes e insensíveis, são tidos, assim, como mera mercadoria, meios e instrumentos para uso e ganhos ou vantagens de terceiros. Retiram sua humanidade, destituindo-os de liberdade, razão, vontade e responsabilidade. Enfim,

não passam de “coisas”. Por outro lado, sujeito ético é um ser racional, consciente, um ser livre que detêm conhecimento, domínio da linguagem, do pensamento, logo, é responsável por suas escolhas e atos. Isso significa que um sujeito ético, cuja ação é pautada pela ética como princípio, não violenta outros seres vivos.

O entendimento de que pessoas são ou podem ser descartáveis em prol da maximização dos lucros, redimensiona as condições para o exercício da violência, tendo como uma de suas consequências a ampliação das possibilidades de aumento do crime organizado. Soma-se a isso, conseqüentemente, a capacidade de deteriorar e corromper os sistemas judiciário e político, na medida em que a impunidade de líderes governamentais, administradores públicos e demais representações públicas constitui-se peça-chave para a manutenção da lógica de exclusão e exploração. Nessa perspectiva, para Chauí (2021), é a ideologia neoliberal que recusa as instâncias regulatórias das leis e direitos sociais, uma vez que potencializa a situação e a manutenção da dinâmica acima descrita.

Desta forma, a violência se expressa objetiva e subjetivamente, causando danos físicos, sociais e psicológicos interferindo de forma significativa no desenvolvimento dos sujeitos sociais e/ou coletividades. Ianni (2004, p. 142) afirma que, no novo ciclo de globalização do capitalismo, desenvolvem-se as classes sociais e os “grupos sociais-mundiais”, gestando-se “estruturas mundiais de poder”, nas quais predominam os interesses das elites governantes em um plano mundial. Nesse contexto, o “[...] narcotráfico, sequestro e tráfico de órgãos, terrorismo niilista e terrorismo nazista, esquadrões da morte e lógica da destruição criativa, desemprego estrutural e lumpenização generalizada, terrorismo de Estado e geopolítica de guerra, racismos e fundamentalismo” (IANNI, 2004: p. 143), contribuem para um capitalismo “vasto, complexo e sempre expansivo processo político, econômico e sociocultural, que leva consigo a vocação de produzir e reproduzir, criar e recriar, inovar e substituir, engendrar e destruir” (IANNI, 2004, p, 144). Nesse contexto, a violência pode levar não somente à morte do corpo, mas também do espírito, o que materializa a sua dimensão objetiva e subjetiva

1.4. Racionalidade Eurocêntrica e Racismo

Quijano (2005), no seu texto “Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina” afirma que a globalização atual começou com a formação da América e o

capitalismo colonial/moderno eurocêntrico. O capitalismo como um sistema mundial moderno constitui os fundamentos da exploração econômica, política e cultural da força de trabalho com base na classificação racial da humanidade. A concepção de raça criada na modernidade expressava a racionalidade específica do eurocentrismo, que tem sua durabilidade e estabilidade, ainda hoje, como um elemento de colonialidade no padrão de poder. O autor afirma que a América é o espaço onde se constituiu a primeira identidade da modernidade. O continente nasceu das diferenças entre conquistadores e conquistados em relação à ideia de raça, construída com base na distinção biológica entre colonizadores e colonizados, entre seres humanos tidos como superiores e inferiores, e nos pressupostos de dominação natural dos primeiros sobre os segundos. Aliado a isso, as formas históricas de controle do trabalho, recursos naturais e produtos sempre estiveram alinhados ao capital no mercado mundial.

A moderna ideia de raça gerou identidades sociais novas, como negros, índios e mestiços. As novas identidades, por sua vez, foram associadas a novas relações sociais de dominação. Novas hierarquias e papéis sociais foram igualmente alinhados ao novo padrão de dominação. Desse modo, a identidade racial foi utilizada como instrumento de classificação social básica da população. Nesse contexto, os negros foram considerados uma raça colonizada muito importante, pois integravam a parte principal da economia como seu trabalho. Todavia, os dispositivos de dominação fizeram com que os povos dominados fossem colocados em uma posição de inferioridade em sua totalidade, tendo inferiorizado também seus traços físicos, seus conhecimentos, sua mentalidade e suas culturas. A raça foi colocada como primeiro critério para distinção mundial da população, estabelecendo papéis, níveis e lugares na estrutura de poder na sociedade.

Importante fazer aqui alguns apontamentos sobre a construção do conceito raça, com base nas reflexões de Kabengele Munanga (2003). Primeiramente, o conceito foi utilizado pelas ciências naturais para classificação de animais e vegetais. Por volta dos séculos XVI e XVII, o conceito vai adentrando na classificação das classes sociais na França, sendo utilizado como forma de classificação entre nobreza e plebeus. A primeira, era tida como as pessoas de “sangue puro”, dotadas de dons naturais para comandar e dominar. Já os plebeus, podiam ser escravizados pois se tratavam de serem inferiores, aqueles que, naturalmente, deveriam ser dominados.

Mais tarde, o conceito de raça foi transferido do âmbito das ciências sociais para as relações sociais como uma forma de justificar as relações de poder e dominação em

sociedade. O autor traz o termo *racialismo* para explicar o processo de hierarquização das raças. Para ele, a diversidade humana é inegável, porém, esses fundamentos biológicos foram e seguem sendo utilizados como forma de classificação e hierarquização da diversidade humana, mobilizando as diferenças e semelhanças para subjugação e dominação por critérios raciais.

No século XVIII, a cor da pele (concentração de melanina) foi considerada critério base para classificação das raças, sendo dividida em três: branca, negra e amarela. No século XIX, foram acrescentadas características do fenótipo, tais como formato do crânio, rosto, nariz, lábios, dentre outras. Já no século XX, com o progresso da genética, descobriu-se critérios químicos no sangue para, efetivamente, se distinguir e dividir a humanidade em raças. Porém, notou-se que duas pessoas da mesma raça podem ter características genéticas próximas ou distantes, bem como pessoas de raças diferentes podem ter parâmetros genéticos muito parecidos. Mais adiante, o cruzamento desses determinantes apontados pelo autor (cor da pele, morfologia e critérios químicos) em pesquisas científicas levaram à conclusão de que a raça não existe enquanto uma realidade biológica, mas sim, e tão somente, como uma forma de explicar a diversidade humana. Isso significa que não há do ponto de vista biológico, a superioridade de uma raça sobre a outra.

Mediante o exposto acima, Munanga (2003) ressalta que a invalidação do conceito de raça não quer dizer que não sejamos diversos. Pelo contrário, temos sim diferenças. Contudo, elas não são suficientes biologicamente para sermos classificados em raças. Na contramão dessa constatação, socialmente, desde que o conceito foi cunhado, sua utilização foi uma forma de hierarquizar as pessoas a partir da noção de raça, estabelecendo uma escala de valores, ganhando muito espaço, inclusive, no campo acadêmico no século XX, em teorias como da *raciologia*. Segundo Munanga, a raciologia, que se apresentava como máscara científica, foi uma forma ideológica doutrinária, que operou com o objetivo de legitimar e justificar os sistemas de dominação racial, saindo da academia e adentrando as relações sociais ocidentais no processo colonizatório e no sistema nazista. Ele considera que,

O fizeram erigindo uma relação intrínseca entre o biológico (cor da pele, traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que

segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação. (MUNANGA, 2003, p.5).

Atualmente, temos um conceito de raça carregado de uma ideologia que determina relações de poder e dominação. Munanga cunha o termo *raças sociais*, que reproduzem os racismos na sociedade que, por sua vez, é determinado pela estrutura global da sociedade e suas relações de poder. “Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso, que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico” (MUNANGA, 2003, p.6), de modo que a representação social dos coletivos existe na cabeça das pessoas a partir do que se pode enxergar como, por exemplo, cor da pele, cabelo, formato do rosto, lábios, nariz, etc. Dessa forma, o conceito raça persiste no uso das ciências sociais e humanas, não por discordar das ciências biológicas, mas sim, por compreender que raça é uma realidade social e política, construída para a dominação e a exclusão.

A ideia de raça – nova identidade histórica produzida – foi associada à estrutura global de controle do trabalho. Tal associação possibilita que a raça e controle do trabalho reforcem-se mutuamente, como se fossem naturalmente dependentes. Assim, criavam-se as condições para a imposição violenta de uma “sistemática divisão racial do trabalho” (QUIJANO, 2005, p. 118). Este autor explica que, na América hispânica, colocou-se fim à escravidão dos indígenas, porém, eles foram obrigados a se submeterem à servidão. Já os negros, foram reduzidos à escravidão, posto que os espanhóis e os portugueses foram alçados à categoria de raça dominante, recebendo remuneração por seu trabalho como produtores independentes de mercadorias. Os nobres, por sua vez, podiam ocupar cargos de maior prestígio como administração colonial, militar e civil. Essa distribuição não só classista mas, sobretudo, racista do trabalho, foi mantida ao longo do período colonial no centro do capitalismo colonial/moderno, que associou a “*branquitude social*” com o salário e os postos privilegiados de comando. É possível perceber que o controle do trabalho sempre esteve articulado a uma determinada raça, assim como a execução de certo tipo de trabalho, e até mesmo a não possibilidade de trabalho, articulada a outra raça. Isso significa que, “Uma nova tecnologia de dominação/exploração, neste caso raça/trabalho, articulou-se

de maneira que aparecesse como naturalmente associada, o que, até o momento, tem sido excepcionalmente bem-sucedido” (QUIJANO, 2005, p.119).

Quijano aponta também a posição econômica e política vantajosa dos europeus depois de conquistada a América, de onde passaram a extrair ouro, prata e demais mercadorias produzidas com a exploração do trabalho de indígenas, negros e mestiços. Tal posição no mercado mundial proporcionou para os brancos europeus certas vantagens na disputa do controle do comércio global. O aumento da monetarização do mercado mundial, com metais preciosos e controle dos recursos, permitiu a concentração do controle do capital comercial, do trabalho e dos recursos de produção, posteriormente consolidados com a expansão da dominação colonial.

Conforme Quijano (2005), desde o começo os europeus associavam o trabalho não pago às raças dominadas porque entendiam como raças inferiores. O genocídio dos indígenas no início da colonização foi causado principalmente por serem tratados como mãos de obra descartável e assim, trabalhavam até morrer. Com o passar do tempo e a reorganização política os indígenas foram relegados à servidão não remunerada. A outra forma de trabalho era o trabalho escravo, restrito à população trazida de países do continente africano.

Essa classificação racial da população e as identidades raciais dos colonizados produziu o entendimento de que o trabalho pago era privilégio de pessoas brancas. Logo, os colonizados não eram dignos de receber um pagamento, na forma de salários, sendo assim “naturalmente” obrigados a trabalhar para os seus senhores. Destarte,

Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Em outras palavras, determinou a geografia social do capitalismo: o capital, na relação social de controle do trabalho assalariado, era o eixo em torno do qual se articulavam todas as demais formas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. (QUIJANO, 2005, p.120).

A Europa, agora como centro econômico do sistema capitalista, detinha o controle do mercado mundial, assim como podia impor o seu domínio legal sobre regiões e populações do planeta. Isso criou o que Quijano denominou de *sistema-mundo*, isto é, um padrão determinado de poder. Todas essas experiências foram articuladas em uma ordem econômica global, sob a hegemonia das formas de racionalidade europeia e ocidental.

Nesse sentido, para os povos originários que foram colonizados, esse processo imputou novas identidades geoculturais, uma vez que os europeus desenvolveram o que Wallerstein (*apud* Quijano, 2005) coloca como etnocentrismo. Para esse autor, algumas características comuns a dominadores coloniais são, primeiro, expropriar os povos originários das terras conquistadas e, segundo, reprimirem suas formas de produção de conhecimento, seus sentidos, suas simbologias e sua subjetividade. Foi desse modo que os colonizadores europeus impuseram não apenas uma divisão racial entre brancos, supostamente superiores, e negros, supostamente inferiores e, por isso, colonizados. Mas que também justificaram toda forma de violência e apagamento de sua cultura e modos de pertencimento.

Quijano (2005) afirma que os europeus ocidentais acreditavam serem os únicos portadores da modernidade em relação ao restante da humanidade, a quem atribuíram a inferioridade e o primitivismo. Nos fins do século XIX e durante o século XX, essa perspectiva foi questionada, principalmente, no bojo do debate sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento. As vertentes opostas afirmam que a modernização não está associada exclusivamente à ocidentalização europeia das sociedades, mas sim, a todas as culturas.

Atualmente, o padrão de poder eurocêntrico tornou-se global em vários sentidos. Primeiro, porque a existência social está ligada a formas de controle das relações sociais, configurando uma estrutura sistemática. Segundo, é que cada uma dessas estruturas está sob a hegemonia de uma instituição dentro do processo de formação e desenvolvimento de um padrão de poder. Dessa forma, no controle do trabalho está a empresa capitalista, no controle do gênero e da sexualidade está a família burguesa, da autoridade está o Estado-Nação, e na intersubjetividade está o eurocentrismo.

Tudo isso está relacionado de modo interdependente, ao padrão de poder que se estendeu para a totalidade do planeta. Para Quijano, na atualidade, a vida cotidiana encontra-se estruturada a partir de três elementos: “*a colonialidade do poder, o eurocentrismo e o capitalismo*” (QUIJANO, 2005, p. 124). Assim, afirma o autor que a história é produzida por ações projetadas por sujeitos com suas intencionalidades e não algo natural ou divino. Isso porque, com a conquista da América, iniciou-se um processo de constituição de novas relações sociais e raciais. Em razão disso, as novas relações que nascem na modernidade não se referem tão somente à subjetividade individual, mas também, às relações intersubjetivas com os novos povos colonizados.

Botelho (2013), em seus estudos sobre colonialidade e subjetividade moderna, relaciona a suposta descoberta e a conquista do continente americano não só à construção da identidade europeia, de um ponto de vista geográfico e histórico, mas também, a uma ideologia de superioridade europeia racial e de gênero. Meu esforço nesta revisão de literatura é evidenciar que as reflexões sobre modernidade e colonialidade empreendidas por diferentes autores podem ajudar a reconstruir não apenas linhas, mas, sobretudo, articulações entre as relações econômicas, determinantes culturais e a estrutura de poder que forja e sustenta a subalternização de pessoas negras tanto no continente americano quanto em todo o mundo.

Tais referenciais possibilitam compreender que a periferia capitalista não é somente “uma mera extensão territorial e econômica [...] mas o seu outro, construído por uma descontinuidade no processo de modernização e por uma cisão em relação à ‘subjetividade transcendental’, um desnível que contém a diferenciação racial, econômica e política como marca da socialização cotidiana” (2013, p.196). Assim:

[...] diferentes formas de inserção social na maquinaria do mercado (diferentes formas de produzir) estão atrelados à classificação social diversa, isto é, ao gênero e as raças consideradas inferiores do ponto de vista da subjetividade burguesa. Essa seletividade é inseparável da forma como foi construída a racionalidade moderna, em que pese todo seu floreado discurso sobre universalidade. (BOTELHO, 2013, p 197).

Isso significa que o discurso moderno sobre a superioridade europeia só tem como se afirmar mediante a subjugação da periferia. Historicamente, esse mecanismo sistemático inseriu os grupos sociais na estrutura social em posição de seletividade excludente e de extermínio. Para Botelho (2013), o romantismo alemão aprofundou e ajudou a consolidar organizações identitárias que tiveram origem no renascimento italiano. Ainda nesse contexto, a descoberta das Américas e o embate contra os mulçumanos levaram a um processo de construção de marcas culturais, qualidades intelectuais e à noção de raça, principalmente, de uma suposta superioridade da dita raça aariana. Assim, a Europa elaborou um discurso em que se coloca como centro mundial, não apenas no mapa geográfico, mas, também, no centro da história, do processo civilizatório e da produção de cultura.

A partir das grandes navegações, a Europa tornou-se o centro que liga a América, a África e a Ásia na formação do mercado mundial. Este movimento de riquezas, que está associado à acumulação primitiva do capital, originou a base material necessária

para a modernização do sistema de produção de mercadorias representado pela revolução industrial, na segunda metade do século XVIII como, também, a afirmação da identidade europeia e a criação do “moderno Estado-Nação”.

Nesse contexto está o que Wallerstein (*apud* Quijano, 2005) denomina de imposição dos “bons costumes”, como forma de submissão às ordens e vontades dos colonizadores por meio da subjetividade, no intuito deliberado de controle para a produção de riquezas. Desta forma, a cristianização dos povos indígenas constituiu-se como uma forma mascarada de escravidão. Botelho (2013) afirma que os líderes religiosos católicos, que acompanhavam os colonizadores, buscavam salvar almas que não conheciam a vergonha e o pecado. Padres batizavam os nativos na hora de sua morte, quando estavam amarrados nos troncos, esvaindo em sangue, suspensos nas fogueiras para serem queimados. A própria Igreja católica estimulou a escravização dos negros, entendendo que os indígenas não rejeitavam a fé cristã, mas, apenas a desconheciam por ser um povo anterior à evolução, ao passo que os negros oriundos do continente africano já eram um povo condenado.

Na obra mais famosa de Bartolomé de Las Casas sobre o assunto, *Brevíssima Relação da Destruição das Índias*, a violência colonial aparece através de uma infinidade de métodos. Colonos espanhóis cortavam índios ao meio apenas para averiguar se suas espadas estavam bem afiadas; decapitações enforcamentos como forma de punição eram comuns; fogueiras eram acesas para queimar líderes astecas ou maias; cães treinados para, em matilha, esquartejar crianças, jovens ou mesmo adultos; bebês eram alimentos para cães; orelhas eram cortadas daqueles que se recusavam a servir aos espanhóis; mãos amputadas por punhais para que os demais índios aprendessem como exemplo; por vingança, mulheres e crianças eram lançadas em valas forradas com estacas afiadas – armadilhas montadas pelos indígenas em guerra contra espanhóis; estupros coletivos eram comuns assim como aldeias e vilas queimadas pela expulsão dos índios das terras de interesse colonial. (BOTELHO, 2013, p.201).

Além disso, na história do genocídio dos povos conquistados, encontram-se registradas as inúmeras mortes pelo trabalho excessivo na exploração de minas de ouro e prata e nas lavouras para produção de artigos para exportação. Nos mares do Caribe, morriam afogados ao mergulhar para coletarem pérolas, sem contar que muitos ficaram com sequelas devido à falta de oxigênio. Muitos outros morreram de fome ou envenenados. Foram esses povos que construíram igrejas, fortes, vilas inteiras para os brancos europeus. As formas de violência utilizadas contra os povos originários, negros e indígenas, foram reproduzidas por portugueses, franceses, ingleses e outros colonizadores ocidentais.

Diante disso, não seria exagero, tampouco inapropriado dizer que a história da modernidade ocidental é a história da violência cometida contra os povos conquistados e dominados pelos europeus. E isso só foi possível porque esses povos originários foram considerados “o outro”, o diferente, inclusive de um ponto de vista racial. Uma vez nessa condição, foram obrigados a se integrarem a uma estrutura dominante e totalizante, tendo sido transformados em mercadoria, oprimidos, escravizados e, conseqüentemente, desumanizados. Nesse contexto, adjetivos como primitivos, culturalmente inferiores, irracionais, pagãos, entre outros, foram impingidos aos povos não branco, o que garantiu que na dinâmica da produção e acumulação de capital, eles fossem feitos, naturalmente, para o trabalho braçal.

Se até os mais radicais defensores dos nativos estavam envolvidos numa estrutura de pensamento que começava a operar a classificação, seleção e discriminação de uma infinidade de indivíduos, grupos sociais e culturas, então, para a geração seguinte toda destruição poderia ser justificada, senão econômica, pelo menos espiritualmente pelo trabalho de civilização. Tratava-se de um momento de construção de um aparato perceptivo, de uma forma de pensar, uma subjetividade transcendental baseada na diferenciação e seleção, cuja base era identidade europeia em formação - o ambiente cognitivo próprio ao racismo. (BOTELHO, 2013 p.205).

Trazendo os estudos de Kant², Botelho afirma que esse filósofo argumentava que os negros da África não tinham sensibilidade, não possuíam talento e, mesmo libertos, eram incapazes de criar arte ou ciência, ao passo que, para ele, o homem branco apresentava elevada espiritualidade e uma bela reputação cultural. Em relação aos indígenas, Kant, afirmava que eram orgulhosos e valorizavam demasiadamente a liberdade, o que é um elemento negativo, pois tem um espírito rebelde e não são capazes de exercer a generosidade do perdão.

Segundo Botelho, o filósofo alemão desprezou os indígenas do continente americano ao afirmar que não tinham caráter e eram extremamente insensíveis. Para o autor, o critério utilizado para a construção dessas concepções foi a racionalidade ocidental que valoriza a raça branca e inferioriza as demais raças. Esta forma de rebaixamento revela (e reitera) o caráter seletivo e excludente da racionalidade moderna ocidental sistematizada pelo Iluminismo. Esse movimento dos séculos XVII e XVIII teve como base a exclusão que estruturalmente é necessária para fazer do outro um ser

² KANT, Immanuel. Lo bello y lo sublime: ensayo de estética y moral. Disponível em: http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/lo-bello-y-lo-sublime-ensayo-de-estetica-y-moral-0/html/febdabe2-82b1-11df-acc7-002185ce6064_2.htm.

irracional e dominado. O pensamento iluminista associou a capacidade de racionalizar exclusivamente à raça branca e ao sexo masculino. Conforme Botelho (2013), até hoje o Iluminismo é visto como o movimento intelectual mais avançado e universalista e a identidade europeia, baseada na suposta superioridade dos brancos consolidou-se a partir da inferiorização do seu “outro”, o índio e o negro, relegados ao primitivismo e à imaturidade selvagem. Para o autor,

A colonização não é apenas um movimento violento de construção da ordem burguesa através dos recursos monetários (ouro e prata), recursos naturais (madeira, tabaco, açúcar, café etc.) -- todos esses "fatores de produção" arrancados, expropriados e explorados aos limites do imaginável. A colonização é também um processo subjetivo de construção da consciência burguesa, que cria representação de sua própria condição numa ordem social e natural, ao mesmo tempo que projeta o outro numa imagem inferiorizada nessa ordem. Todo esse movimento de constituição da consciência moderna é um processo subjetivo, mas não no sentido particularizado - embora sua individualização seja a própria forma de existência do sujeito burguês iludido de uma autoconsciência, livre e de vontade plena. A colonização é a própria origem social da *subjetividade transcendental*, a forma moderna de relacionamentos objetivo-simbólico, matriz formal da consciência burguesa (BOTELHO, 2013 p.212-213).

Isso significa que, ao contrário da propalada universalização dos valores ocidentais modernos, observa-se que ocorreu exatamente o contrário. Isto é, um processo de exclusão social com base em características raciais, das quais decorreram características morais e cognitivas, dos grupos e sujeitos.

Desse modo,

"Raça" é um termo de múltiplos conteúdos que vão, em contínuo, da ciência à ideologia, sempre que está em jogo a diversidade da espécie *Homo sapiens*. Produzidas por cientistas ou imaginadas pelo senso comum, as taxonomias raciais têm alto grau de arbítrio, pois implicam em seleção ou escolha das características que servem de base para a construção de esquemas classificatórios. (SEYFERTH, 1995, p.175).

Já para Almeida, no sentido de criar categorias humanas, a raça consiste em um fenômeno da modernidade, e não um termo estático. Nesse sentido, está associada ao momento histórico, expressando conflitos e relações de poder. É um “conceito relacional e histórico [...] a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2019, p.19). Nessa perspectiva, é uma construção ideológica que, na intenção do colonizador, não tem nada a ver com a estrutura biológica dos sujeitos. Isso porque, segundo Ianni (1978, p. 51), as

diferenças raciais são “socialmente reelaboradas, engendradas ou codificadas, são continuamente recriadas e reproduzidas, preservando, alterando, reduzindo ou mesmo acentuando as características físicas, fenotípicas, psicológicas ou culturais que distinguiriam o branco do negro”.

Por razões lógicas e ideológicas, o racismo é geralmente abordado a partir da raça, dentro da extrema variedade das possíveis relações existentes entre as duas noções. Com efeito, com base nas relações entre “raça” e “racismo”, o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, lingüísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas. (MUNANGA, 2003 p.7-8).

As conseqüências da invenção das raças foram: a negação da diversidade e singularidade dos povos, a subtração da sua história e produção cultural, a imputação de novas identidades e, por fim, mas não menos importante, a determinação de lugares dentro da esfera do trabalho produtivo designando trabalho não assalariado ou mal remunerado para os grupos considerados inferiores. “O nascimento da moderna sociedade capitalista na Europa é tanto resultado da espoliação colonial quanto da discriminação e seleção estabelecida com a invenção do conceito de raça” (BOTELHO, 2013, p.221).

1.5. Funcionalidade do Racismo para o Sistema Capitalista de Produção: notas sobre a realidade brasileira

Eric Williams (1975) realiza um estudo sobre a importância econômica da escravidão negra e do tráfico de escravos na constituição do sistema capitalista. Apesar de seu estudo ter como foco a história econômica inglesa e a importância da escravidão para o desenvolvimento do capitalismo britânico, os estudos desenvolvidos pelo autor

contribuíram também para pensar o moderno sistema escravista na América Latina. Para ele:

[...] a escravidão foi uma instituição econômica de primeira importância. Tinha sido a base da economia grega e erguera o império romano. Nos tempos modernos, forneceu açúcar para xícaras de chá e café do mundo ocidental e produziu o algodão para servir a base do capitalismo moderno. Propiciou a colonização do Sul dos Estados Unidos e das ilhas do mar das Antilhas. Vista na perspectiva histórica, ela fez parte desse quadro geral de tratamento cruel das classes desprivilegiadas, das insensíveis leis dos pobres e severas leis feudais, e da indiferença com que a classe capitalista ascendente estava ‘começando a calcular a propriedade nos termos de libras esterlinas e...’ acostumando-se a ideia de sacrificar a vida humana ao imperativo sagrado de aumentar a produção. (WILLIAMS, 1975, p.9).

Segundo o autor, o trabalho escravo tinha muitas vantagens, entre elas, o custo de produção reduzido em grande escala. Os donos de escravos tiravam maior proveito da terra com o trabalho dos seus escravos organizados em relação ao pequeno agricultor. Assim, com os grandes lucros foi possível manter as despesas do trabalho escravo.

Tal modelo de trabalho só deixou de ser mais lucrativo a partir da segunda metade do século XVIII, quando se deu a Revolução Industrial. Naquele período, o economista Adam Smith (*apud* Williams, 1975) defendeu a ideia de que o trabalho livre seria mais lucrativo. Também no século XVIII, com a emergência do maquinário nos países capitalistas centrais, propagava a superioridade econômica do trabalho livre assalariado sobre o escravizado e suas vantagens inclusive para as colônias. Contudo, embora defendido teoricamente, na prática o trabalho livre e assalariado não foi uma realidade para o período da acumulação primitiva nas colônias.

Para Williams (1975), a escolha pela escravidão, ainda no século XVI, era economicamente vantajosa, pois não havia mão de obra livre suficiente para o cultivo e produção em larga de escala de cana de açúcar, tabaco e algodão nos países colonizados. Assim, os europeus recorreram primeiramente aos aborígenes e, posteriormente, aos africanos. Um dos problemas do trabalho escravizado era o esgotamento do solo de forma mais rápida, daí a necessidade constante de novas conquistas de terras. Era mais interessante cultivar um solo novo por escravos do que um solo velho por trabalhadores livres. Para manter os trabalhadores livres era necessário também manter sua subalternidade, isto é, mantê-los dóceis e eliminar sua inteligência, o que há tempos já havia sido feito com os povos escravizados.

Conforme Williams (1975), os primeiros povos escravizados e traficados do novo mundo foram os indígenas, e estes, por sua vez, feneceram rapidamente ao novo modo de vida com pouca alimentação, trabalho excessivo e várias doenças trazidas pelo homem branco. Eram submetidos a um modo de vida que não tinha sentido para eles, pois lhes tiravam o significado de suas existências, sua religiosidade e relação com a natureza. A civilização ocidental moderna acabou por escravizar não apenas os corpos, mas também, a humanidade e o espírito desses povos. Para os colonizadores europeus, a escravidão dos indígenas era vista como ocasional e não permanente, uma vez que era ineficiente. Segundo Williams (1975), para o colonizador espanhol, um negro valia pelo trabalho de quatro indígenas e, além disso, considerava que o exército de indígenas para o trabalho era limitado, ao passo que do negro era considerado inesgotável. E assim, os negros foram arrancados violentamente da África para trabalhar nas que foram terras roubadas dos indígenas.

Posteriormente, os colonizadores europeus passaram a utilizar os serviços do homem pobre branco vindo da Europa para as colônias americanas, de onde havia sido expropriado e formava as hordas dos denominados de vagabundos. Muitos eram enviados pelos governos como condenados a prestar serviços por um tempo estipulado. Porém, esse processo em muito se distingue da escravidão do negro, não sendo assim passível comparação entre ambos. Isso porque, o negro era escravo uma vida inteira, assim como seus descendentes. O amo tinha controle sobre a vida, os corpos e a liberdade dos negros, ao passo que a perda de liberdade dos servos brancos era temporária. Apesar de limitados, os servos tinham direitos em contratos, como por exemplo, uma pequena propriedade, o que jamais fora oferecido à população negra. Assim, o homem branco esperava sempre um pequeno pedaço de terra no final do contrato de trabalho, já o homem negro poderia permanecer sem terras e, caso um dia fosse liberto, não havia outra opção a não ser permanecer onde estivesse, pois havia um grande risco de ser confundido com vagabundo ou escravo fugitivo.

Percebe-se, assim, que racionalizar a escravidão negra, mediante as diferenças raciais que eram utilizadas para justificar a imputação da obediência e da submissão intelectual e moral, tornou-se mais fácil para a manutenção do sistema produtivo emergente. Em relação ao homem branco, o escravo negro era mais vantajoso economicamente, uma vez que o mesmo valor que um senhor pagaria por um tempo determinado de servo branco, poderia pagar por uma vida inteira de trabalho de um negro. Assim, segundo Williams (1975), a origem da escravidão negra está associada à

razão econômica e não racial, uma vez que representou uma saída de mais baixo custo para a produção de mercadorias nas colônias, em relação à força de trabalho indígena e branca.

Tal como já afirmado por autores anteriormente citados, as características fenotípicas foram utilizadas para justificar a escravidão e, nesse contexto, Williams (1975) afirma que a escravidão negra foi uma solução de circunstância histórica do problema de falta de mão de obra. E, embora entre os anos 1650 e 1850, ainda não tivesse sido construída uma justificativa que se quisesse científica de inferioridade do negro, sem o trabalho daquele povo, teria sido impossível o desenvolvimento econômico com a base na plantação de cana de açúcar nas Antilhas e no Brasil, por exemplo.

Investigadas as bases racistas de acumulação de capital na formação da América colonizada, situo a análise da pesquisa, a partir daqui, no contexto brasileiro. Assim, recorro a Menezes (2013), autora que, em âmbito nacional, faz importantes apontamentos sobre a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo, compreendendo que a discriminação racial perpassa todas as nossas relações sociais cotidianas, contribuindo ativamente para o funcionamento e sustentação do modo de exploração capitalista.

Partindo do princípio de que, no presente trabalho, os diferentes tipos de discriminações contra a população negra, indígena, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAP+ não podem ser consideradas questões menores ou periféricas em relação à questão social como um todo, igualmente, são pilares e constitutivas da mesma. Isso significa dizer que, por serem constitutivas da infra e da superestrutura do modo de produção, só podem ser superadas com a superação do próprio sistema capitalista. Logo, todas as demandas desses grupos, atravessados cotidianamente por uma série de violências, embora apresentem especificidades e particularidades, não podem ser consideradas inferiores em relação à luta contra o capitalismo, sob o risco não só de se tornar um debate raso, como também prejudicar a luta de classes na sua totalidade contra a exploração capitalista.

À vista disso, entendo que a análise deve perpassar todas as relações de poder e dominação. Inclusive porque, no Brasil, a população negra em sua maioria compõem a classe trabalhadora. Assim, além de sofrer discriminações e violações de direitos como parte desse segmento, também tem um adendo por sua inserção em um grupo racial e étnico. Desse modo, não poderia o Serviço Social se omitir em discutir tais questões,

pois que elas são essenciais na constituição do sujeito e da classe trabalhadora no Brasil. Nos relacionamos cotidianamente com sujeitos concretos que têm suas demandas individuais ou coletivas, e todas devem ser levadas em consideração na leitura e interpretação da realidade, pois podem apresentar demandas comuns como também demandas muito diferenciadas por serem múltiplos e diversos.

Voltando para um exame da funcionalidade do racismo para o sistema capitalista, Menezes (2013) afirma como a escravidão era natural e necessária para o enriquecimento, expansão e desenvolvimento das colônias, não sendo questionada e apoiada pela Igreja católica, pois era muito lucrativa. Posteriormente, no final do século XVII e XVIII, o capitalismo enfrentou uma crise de superprodução, e sem mercado consumidor, viu no sistema escravista um empecilho ao desenvolvimento capitalista de apropriação do lucro. Assim, “O fim da escravidão no Brasil, foi resultante de três fatores interligados: as resistências e lutas dos negros pela liberdade; a pressão britânica por novos consumidores de seus produtos e a própria lógica do capitalismo”. (MENEZES, 2013, p.18).

A industrialização trouxe uma nova lógica, pois era necessário um trabalhador livre para que pudesse não só vender sua força de trabalho, mas também, consumir os produtos que ele próprio produz. Dessa forma, entendo, assim como Menezes, que a libertação dos escravos se deu por uma necessidade do mercado, não tendo relação de fato, nem de princípio, com a necessidade de humanização da população escravizada ou de garantia da sua cidadania. Por isso, é possível afirmar que a “benevolência e a bondade” da Princesa Isabel ao assinar a Lei Áurea foi resultado tão somente de pressões políticas e econômicas internas e externas.

Posteriormente à abolição, os ex-escravizados encontravam-se em situação de penúria, pois não tinham inserção cidadã de fato na sociedade. Empregadores ou antigos proprietários de sua mão de obra, raramente dispensavam um tratamento mais humanizado, o que não mudava sua situação ou condição. Isso porque, o preconceito racial, que fazia com que os negros ex-escravizados fossem tratados como pessoas inferiores, era mais uma forma de afirmar a diferença e a hierarquia entre eles, onde uns eram detentores de direitos e privilégios, e outros, alvos de provações, deveres e violência direta e indireta para manter a sua submissão.

Já os proprietários de terras, logo escravagistas, por mais que não tivessem mais a segurança de um escravizado como mercadoria até a sua morte, por outro lado, mediante um salário ínfimo, também não tinha mais que arcar com custos de

alimentação, alguma vestimenta, vigilância das fugas e lugar para dormir. Cada empregado poderia ser dispensado no final da colheita sem responsabilidade ou direito nenhum.

As relações sociais pós-abolição no Brasil guardam particularidades que a autora chama de *racismo cordial*. Essas, por sua vez, atravessam as relações de serviço definidas por preconceitos, e algumas tradições e ritos caracterizados por relações de servidão. Assim como no racismo científico, no Brasil, a classificação racial é feita com base na aparência, características físicas e traços negróides. Isso faz com que a estas pessoas sejam despedidos comportamentos discriminatórios, camuflados por relações interpessoais supostamente amistosas e justificadas como brincadeiras, costumes populares, piadas e até mesmo justificado com base em pessoas que não possuem saúde mental e, por este motivo, têm comportamentos irracionais.

Na maioria das vezes, o preconceito racial aqui não é revelado diretamente. O que se observa é que não há um reconhecimento da existência de discriminação racial por parte de uma elite brasileira que é, majoritariamente branca. Essas pessoas não reconhecem um negro ou negra em pé de igualdade. Para elas, somente uma pessoa branca pode estar em uma posição um pouco superior do seu local de origem e em relação a sua classe. Reafirma-se, assim, uma posição de subalternidade da população negra, assim como desconsideram como as relações de produção capitalistas estabelecidas na sociedade brasileiras tem suas origens e perpetuação nas desigualdades não só sociais e econômicas, mas, sobretudo, nas diferenças étnico-raciais. Desta forma, quando mais são escamoteadas as bases da subjugação, menores são as possibilidades de problematização das relações que são estabelecidas a partir delas.

A concentração de poder e perpetuação das relações patriarcais erigidas no período colonial chegaram nos dias atuais de forma ressignificada, porém, mantendo a subordinação da população negra que, embora, tenha se inserido em diferentes espaços sócio ocupacionais, segue em condições de subalternidade. Tais condições são persistentes ainda no século XXI, porque, no século XIX, não houve partilha proporcional ao acesso de bens sociais, econômicos e culturais. Desta feita, a estrutura social teve modificações, contudo, permaneceu desfavorecendo população negra.

De fato, a divisão social do trabalho revela muito sobre as desigualdades sócio-raciais, uma vez que esse segmento ocupa cargos de menor *status* social e com menores remunerações. O racismo funciona como uma forma de manter uma desigualdade

supostamente natural, ao mesmo tempo em que a sociedade cria mecanismos sociais que permitam a sustentação de posições e privilégios de pessoas brancas.

[...] desconhecendo esta lógica em que o próprio racismo opera na estrutura de classes brasileiras, muitos negros acabam compreendendo a inexistência de "oportunidades" no mercado de trabalho, por exemplo, como uma falha pessoal, fruto de seu despreparo, e se culpabilizando por isso. Não conseguem vislumbrar que o aparente fracasso pessoal esconde duas características que se complementam (dentre outras) na realidade brasileira: a estrutura capitalista em que a sociedade brasileira se assenta, na qual não há oportunidades / oferta de trabalho para todos que se encontram em fase produtiva; e as barreiras raciais que impedem uma capacitação mínima para a disputa das vagas disponíveis ou mesmo havendo a capacitação solicitada, existe o pretexto de "não preencher o perfil" desejado pelo empregador - ou de não ter a chamada "boa aparência" exigida pelo mercado" a qual podemos chamar de racial profile. Assim, a negação de oportunidades – sustentada pelas barreiras de cor, derivadas de uma estrutura social discriminatória, ficam encobertas. (MENEZES, 2013, p.13).

Menezes (2013) aponta que, no âmbito do discurso ético-moral, o racismo está relacionado à detenção de bens e serviços como também de distribuição de privilégios, uma vez que dificulta o alcance dessa população à educação e ao desenvolvimento econômico. Significa que, entre tantas demandas da classe trabalhadora, a discussão étnico-racial está diretamente relacionada à exploração capitalista.

Para que hoje exista uma grande massa trabalhadora de pessoas negras subalternizadas, foi necessário que, ao longo de séculos, o continente africano fosse também colonizado e intensamente explorado, expropriado e invisibilizado por interesses político-econômicos do mercado internacional. Esse fato é revelador de que a formação da classe trabalhadora brasileira guarda muitas particularidades, e uma delas é de que é uma classe que não pode ser entendida como homogênea, sob o risco de esvaziamento histórico.

Além da questão dos fenótipos raciais, outro ponto importante tratado por Menezes (2013) é o *capital simbólico*, que consiste em uma espécie de benefício ou crédito pessoal, criando uma zona de proteção na qual são preservados os privilégios de pessoas não-negras. Qualquer mudança na estrutura que, por ventura, possa abalar essa posição de privilégios é combatida no contexto do sistema capitalista. É nesse sentido que a manutenção do racismo, seja ele velado ou explícito, ajuda a preservar a relação de subalternização, ao mesmo tempo em que cria e/ou mantém vantagens em diversos âmbitos das relações sociais e do campo de trabalho. Dessa maneira, a luta por melhores condições de trabalho, direitos e melhores salários e de vida não encontram igualdade

entre pessoas brancas e negras, no campo das reivindicações trabalhistas, já que as últimas são, ainda hoje, consideradas trabalhadoras inferiores em razão de sua origem racial.

Ainda sobre o capital simbólico, Menezes afirma que,

É possível dizer que não ser considerado socialmente negro no Brasil constitui-se num “capital simbólico” também no mercado de trabalho. Isto porque esta não correspondência/identificação social como negro tem um importante valor de troca (possibilitando que mercadoria força de trabalho seja mais valorizada/aceita em atividades que demandem menor esforço físico, relação direta com o público e maiores níveis de escolaridade). Assim, a divisão social do trabalho e a divisão racial do trabalho formam um conjunto, no qual o racismo pessoal e/ou institucional operam como critérios de desempate, não formais, mas bastante presentes. (MENEZES, 2013, p.50).

É nessa lógica que, para Menezes, o sistema escravista se torna funcional e racional ao sistema capitalista, principalmente no Brasil. Como o racismo nem sempre é explícito e se manifesta também de forma velada na sutileza das práticas cotidianas e na ideologia propagada na sociedade, torna-se compreensível porque um determinado conjunto de pessoas brancas compõem a maioria dos cargos de liderança e chefia nas organizações, em contraposição ao fato de que pessoas pretas e pardas são maioria em profissões menos valorizadas socialmente e intelectualmente. Nesse caso, é importante destacar a lógica da meritocracia que atravessa essa estrutura, marcada por uma perspectiva que não é só social, mas também, racial, e que é similar àquela que culpabilizava os ditos vagabundos pelo desemprego e a falta de condições de vida digna. Com base numa lógica do mérito individual, característica da racionalidade capitalista, constrói-se a ideia de que existe uma previsão de igualdade entre as pessoas, independente tanto da raça quanto das condições sociais, econômicas e do capital simbólico, de modo que a partir da meritocracia, toda e qualquer pessoa não só pode como irá ascender socialmente.

Fato é que o capitalismo é flexível e comporta a sua existência criando tecnologias que sejam benéficas ao seu desenvolvimento, com características particulares dependendo do momento histórico. E, para Menezes (2013), dentro de seus limites, o capitalismo tem condições de incorporar demandas do movimento negro, dando acesso ao mínimo de cidadania desde que não afete seu sistema de acumulação.

1.5.1. Enfim livres?

A libertação sonhada pela princesa seria ordeira e pacífica de modo a evitar o pesadelo das convulsões sociais. A liberdade deveria ser uma doação e uma benção.

Franciele Menezes, 2013, p.26

Como dito na seção anterior, a abolição da escravatura foi uma necessidade econômica do processo de desenvolvimento das forças produtivas, da exploração de trabalho e da extração de mais lucros, ou seja, o sistema capitalista ainda hoje vigente na sociedade é um processo feito de cima para baixo. O valor para manutenção de um escravo se tornou bem maior em relação à manutenção de um trabalhador livre, remunerado e consumidor.

Com o advento da eliminação do sistema escravista no Brasil muitos acreditaram que os negros seriam automaticamente incorporados na sociedade formando a classe proletária nas cidades, onde seriam absorvidos no mercado de trabalho como classe operária e camponesa. Mas, essa inserção da população negra no proletariado não ocorreu. A população negra não foi vista como qualificada para o recebimento de salário. Foi discriminada racialmente como sujeito inferior e incapaz de atuar de forma satisfatória e eficiente.

O racismo estava introjetado em toda a campanha abolicionista. Muitos associavam o fim da escravidão à afirmação de que a população negra era incapaz de ser inserida na nova etapa de desenvolvimento do país. Clóvis Moura (1988) afirma que a campanha de branqueamento apareceu exatamente no momento em que o trabalho escravizado é substituído pelo trabalho assalariado. Defendia-se que, para o desenvolvimento do Brasil, era necessária a substituição do negro pelo trabalhador imigrante. E não só seus corpos, mas também, suas crenças, sua cultura, sua história deveria ser substituída pela tradição europeia com o objetivo de “melhorar” a raça.

A raça caucasiana, considerada melhor, mais nobre, com qualidades superiores. O imigrante negro já não era vantajoso. Segundo o autor várias eram as justificativas com estereótipos de inferiorização: no âmbito econômico o negro era mau trabalhador; no âmbito intelectual e moral, era amoral, era criminoso, com inteligência inferior; no âmbito racial tinha uma inferioridade congênita além de um grande ódio contra pessoas brancas.

A abolição do escravismo produziu diferentes níveis de segregação e marginalização da população negra nas diversas regiões do país. Nenhuma política ou órgão do governo realizou projetos ou planos efetivos para integrar a mão de obra dos ex-escravizados no mercado de trabalho. Todo investimento foi realizado para importar trabalhadores estrangeiros e as instituições autorizadas da época se preocupavam mais em fortalecer as forças repressoras políticas para conter possíveis manifestações fazendo um controle social das classes subalternas.

Pouco tempo depois da proclamação da República, foi elaborada e instituída a lei da vadiagem para punir e controlar a população negra marginalizada que se encontrava nas ruas, muitas vezes porque não tinha local de moradia ou trabalho para garantir a sua subsistência.

Com a Lei Áurea, os escravizados adquiriram uma igualdade jurídico-formal, mas não de fato. A continuidade da segregação racial no Brasil pós-abolição foi ocorrendo no cotidiano, ao ser o negro impedido de acessar o trabalho e os meios de produção (particularmente a terra, que há muito deixara de ser sinônimo de status e passa a significar meio de auferir renda). Isso porque, desde 1822, a terra se tornava propriedade de quem chegasse primeiro e a ocupasse. Por exemplo: a Lei de Terras (1850) impedia que negros se tornassem donos de terras, como vinha ocorrendo com os colonizadores. A partir dessa lei, só poderia ter acesso à Terra quem a comprasse. Isso também colaborou para empurrar cada vez mais a população negra, no período pós-abolição, para o que hoje conhecemos como favelas. (MENEZES, 2013, p.27).

Moura (1988) coloca que durante o escravismo, o negro estava presente em muitos ofícios, nas tarefas mais diversificadas. Sua força de trabalho era atuante em diversos setores, tais como, na construção de barcos, atividades agrícolas, marcenaria, carpintaria, atividade de ferreiros, etc. Como as classes senhoriais não executavam qualquer tipo de trabalho, o escravizado tornou-se fundamental para a realização de todo tipo de atividade. No entanto, com o fim da escravidão os negros tornaram-se mão de obra não aproveitável e marginalizada levando à morte parte dos escravos que não encontravam meios de sobrevivência. Foi propagada a ideia de que o negro era incapacitado para o trabalho e, o homem branco, o trabalhador ideal. Assim, afirmou-se uma política imigratória com pressuposto de dinamização da economia e importação de um trabalhador considerado superior, do ponto de vista cultural e racial, e perfeito para as necessidades da expansão econômica.

A relação capital-trabalho tinha que estar alinhada às formas de exploração do trabalho, do controle da produção, apropriação e distribuição das mercadorias. As

relações de trabalho foram organizadas para atender o mercado mundial na produção de mercadorias de forma articulada com o capital, seu movimento na história dependia desse pertencimento a um padrão global de detenção de poder não apenas de algumas partes do sistema subordinadas a uma totalidade e sim de ordem conjunta. Como consequência, as novas funções desenvolveram traços e configurações histórico-estruturais que, na sua singularidade, mostraram a nova experiência histórica “o capitalismo mundial” (QUIJANO, 2005).

CAPÍTULO II: RACISMO ESTRUTURAL E NECROPOLÍTICA

2.1. Racismo e Desigualdade Social

Como sabemos, o Brasil é um país social e racialmente hierarquizado, com profundas desigualdades entre ricos e pobres, brancos e negros. No capítulo anterior, vimos que essa realidade é fruto de um longo processo histórico iniciado com a colonização.

Entre os negros prevalecem, atualmente, as altas taxas de desemprego, a pobreza, os baixos níveis de escolaridade, a concentração em favelas e periferias e a exposição a todo tipo de violência.

Nas periferias das áreas metropolitanas, é constante a violência letal e outras formas graves de violação dos Direitos Humanos contra pobres, negros, mulheres, LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexos, Assexual e Pansexual) e deficientes físicos e intelectuais. Nestas áreas os governos pouco ou nada têm feito no sentido de prover aos moradores das áreas periféricas meios adequados e dignos para sua sobrevivência. Estas populações vivem com poucos recursos advindos de empregos precários, temporários, trabalho informal, ilegal e atividades cada vez mais degradantes.

Silvio Almeida (2018) afirma que falar de economia é falar necessariamente de desigualdade tanto para os que escolhem falar de escassez como para aqueles que tomam como referência as relações de produção entendendo que a desigualdade pode ser representada em dados estatísticos, porém, sua explicação e compreensão da sociedade é muito mais complexa e cheia de conflitos.

Conforme o sociólogo Oliver Cox o racismo originou-se nas relações econômicas capitalistas, portanto a exploração do negro e o preconceito racial foram desenvolvidos pelos europeus com o surgimento do capitalismo. O “ódio racial é [...] ‘suporte natural’ da exploração capitalista” (COX, *apud* ALMEIDA, 2018, p.124) sendo o racismo algo que não é exterior à economia, mas inerente às relações socioeconômicas.

Conforme Silvio Almeida (2018), há muitos anos as pesquisas estatísticas têm demonstrado que a raça é o mais importante marcador da desigualdade econômica e social e que as políticas públicas de combate à pobreza com foco na distribuição de renda não levam em conta o quesito raça/cor. Usando como exemplo os salários, afirma que os números mostram disparidades salariais entre os trabalhadores que têm a mesma formação, exercem as mesmas funções e, ainda, com jornadas de trabalho superiores.

Mas, a sociedade capitalista explica as desigualdades salariais com base na meritocracia, no desempenho pessoal do trabalhador(a) com relação à eficiência e produtividade, porém, estatísticas apontam que, independentemente da produtividade, pessoas negras e, principalmente, as mulheres negras, recebem salários menores. O autor menciona teorias neoclássicas que veem o racismo como um problema de comportamento onde seriam necessários investimentos na formação educacional dos indivíduos objetivando o mercado de trabalho. No Brasil, mesmo os autores que relacionam o problema do racismo nessa perspectiva são contrários às políticas de cotas para acesso às universidades exatamente porque não é só um espaço de formação técnica e sim um espaço privilegiado e socialmente destacado, assim “o aumento de negros no corpo discente das universidades tem, portanto, impactos ideológicos e econômicos, pois, ainda que timidamente, tende a alterar a percepção que se tem sobre a divisão social do trabalho e a política salarial” (ALMEIDA, 2018, p.130). Argumentos, como esse, conforme o autor, somente reforçam a redução do racismo a um problema ideológico, desvia o debate racial para meritocracia e responsabilização individual sem destacar qualquer relação com a política e a economia.

É nesse sentido que além das condições objetivas - e aqui referimo-nos às possibilidades materiais para o desenvolvimento das relações sociais capitalistas - o capitalismo necessita de condições subjetivas. Com efeito, indivíduos precisam ser formados, subjetivamente constituídos, para reproduzir em seus atos concretos as relações sociais, cuja forma básica é a troca mercantil. Nisso, resulta do fato de que um indivíduo precisa tornar-se um trabalhador ou um capitalista, ou seja, precisa naturalizar a separação entre Estado e sociedade civil, sua condição social e seu pertencimento a determinada classe ou grupo. Esse processo, muitas vezes, passa pela incorporação de preconceitos e de discriminação que serão atualizados para funcionar como modos de subjetivação no interior do capitalismo. Esse processo não é espontâneo, o sistema de educação e os meios de comunicação de massa são aparelhos que funcionam justamente produzindo subjetividades culturalmente adaptadas em seu interior. (ALMEIDA, 2018, p.132).

Silvio Almeida, trazendo dados do Relatório Anual das desigualdades raciais no Brasil (2009-2011), sistematizado por Marcelo Paixão, mostra que no plano econômico a diferenciação discriminatória entre os grupos étnico-raciais leva a diferenciação do acesso a mecanismos que poderiam favorecer a mobilidade social em relação ao âmbito econômico como, por exemplo, empregos, acesso à propriedade, a terra, educação de qualidade e qualificação profissional. No que tange aos direitos sociais, esses grupos são discriminados no acesso à justiça, proteção policial contra violência – pelo contrário

são alvos - acesso ao sistema de saúde, ou com nenhum investimento de infraestrutura nos locais de sua residência.

De acordo com os dados da pesquisa estatística do artigo “*Desigualdade Sociais por Cor ou Raça no Brasil*” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano de 2019, podemos destacar alguns dados importantes para a reflexão do presente trabalho. A pesquisa foi construída relacionando temas essenciais para condições de reprodução da vida da população, a saber: mercado de trabalho, distribuição de rendimento, condições de moradia, educação, violência e representação política. No primeiro ponto, sobre o mercado de trabalho, a pesquisa destaca que as pessoas de raça ou cor preta ou parda compõe a maior parte da força de trabalho no Brasil, no ano de 2018, 57,7 milhões de pessoas, ou seja, 25,2% a mais do que a população de cor ou raça branca, que totalizava 46,1 milhões. Em relação à população desocupada e à população subutilizada, as pessoas negras ou pardas têm grande representatividade, formando 64,2% dos desocupados e 66,1% dos subutilizados. Enquanto 34,6% das pessoas ocupadas brancas estavam em empregos informais, 47,3% eram pessoas pretas ou pardas. Nas regiões norte e nordeste, as pessoas pretas ou pardas representam 60% dos trabalhadores informais. Em relação ao rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas, foi constatado que recebem 73,9% a mais do que pessoas pretas ou pardas. Quando a relação cor ou raça e sexo é combinada, destaca-se a vantagem de homens brancos em relação aos demais grupos sendo a maior distância em relação às mulheres pretas ou pardas que recebem menos da metade do que os homens brancos. Numa escala de rendimentos segue o segundo maior grupo que seriam as mulheres brancas, depois os homens pretos ou pardos e por último, mulheres pretas ou pardas. No mesmo nível de instrução as pessoas ocupadas brancas recebem mais do que pessoas pretas ou pardas. A proporção de pessoas em cargos gerenciais mostra que a maioria são pessoas brancas sendo em 2018, 29,9% pessoas pretas ou pardas e 68,7% pessoas brancas. Em relação a pobreza monetária a proporção de pessoas pretas ou pardas com rendimento inferior a linha da pobreza foi maior em dobro em relação às pessoas brancas.

No segundo item, em relação às condições de moradia, a desigualdade por cor ou raça mostra que as condições de moradia e a distribuição espacial nos territórios dos domicílios, o acesso a serviços básicos apresentam características determinantes. No censo demográfico de 2010, no município de São Paulo 18,7% de pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais enquanto 7,3% eram pessoas brancas. No Rio de Janeiro, 30,5% eram pessoas pretas ou pardas e 14,3% pessoas brancas. Em

relação à cobertura de serviços básicos como saneamento, em 2018, constatou-se que 12,5% da população preta ou parda não tinha coleta de lixo contra 6% da população branca; sem o abastecimento de água, temos 17,9% contra 11,5% da população branca; sobre o esgotamento sanitário e rede de coleta temos 42,8% contra 26,5% da população branca, o que conseqüentemente torna a população preta ou parda mais vulnerável a maior exposição a doenças e à mortalidade.

No terceiro item, sobre educação, é destacada uma melhora entre 2016 e 2018, quanto ao resultado da escolaridade, fruto de políticas públicas para ampliação do acesso à educação na década de 1990, porém, a desvantagem na população preta ou parda em relação à branca ainda permanece. Em 2018, não havia diferenças significativas nos anos iniciais de alfabetização, porém a proporção de jovens de 18 a 24 anos que estavam no ensino superior ou já haviam concluído, era de 36,1% de pessoas brancas e 18,3% de pessoas pretas ou pardas. A taxa de ingresso no ensino superior era de 35,4% para a população preta ou parda e 53,2% para a população branca. Um dos motivos destacados para a não continuidade de jovens pretos e pardos nos estudos é que os mesmos apresentam a necessidade de trabalhar ou procurar um emprego para ajudar na renda familiar.

No quarto ponto, sobre violência, o artigo destaca que o indicador utilizado para a pesquisa foi a taxa de homicídios. No Brasil a taxa de homicídios, em 2017, foi de 16,0 a cada 100 mil habitantes, entre pessoas brancas, e 43,4 entre pessoas pretas ou pardas. Isso significa que uma pessoa preta ou parda tinha 2,7 vezes mais chances de ser vítima de um homicídio intencional do que uma pessoa branca. Entre 2012 e 2017 a taxa de homicídios entre pessoas brancas se manteve estabilizada enquanto entre pessoas pretas ou pardas teve um aumento de 37,2 para 43,4 homicídios por 100 mil habitantes. A maior taxa de mortalidade se enquadra entre jovens pretos ou pardos do sexo masculino de 15 a 29 anos de idade, mas, destaca-se que, em todas as faixas etárias, a taxa de homicídio de pessoas pretas ou pardas superou a da população branca. O artigo expõe que a violência letal direcionada adolescência e a juventude também produz outros efeitos, tais como, a curto prazo, a evasão escolar, por diferentes motivos entre eles a falta de segurança no trajeto de casa para a escola e a médio e longo prazos, propensão a desenvolver doenças como depressão, vício em substâncias químicas, problemas de aprendizado e até suicídio.

No documento mais recente o *Atlas de Violência de 2021*

Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. (IPEA, 2021, p.49).

Finalizando, a pesquisa faz referências sobre a representação política no Brasil. Segundo esta pesquisa, o quadro atual é de sub-representação da população preta ou parda nas Câmaras de Vereadores, Câmaras dos Deputados e nas Assembleias Legislativas Estaduais. Entre os Deputados Federais, em 2019, 75,6% eram pessoas brancas e 24,4% pessoas pretas ou pardas; entre os Deputados Estaduais 71,1% são pessoas brancas e 28,9% pessoas pretas ou pardas; Vereadores 57,9% são pessoas brancas e 42,1% pessoas pretas ou pardas. A pesquisa ressalta que as candidaturas de pessoas pretas ou pardas para estes cargos são de 41,8%, 49,6% e 48,7% respectivamente. Dessa forma não podemos concluir que a sub-representação esteja vinculada à ausência de candidaturas no período de 2014 a 2018. Um fator que pode contribuir para essa discrepância é o investimento maior em candidaturas de pessoas brancas em relação às pessoas pretas e pardas. Enquanto 9,7% das candidaturas de pessoas brancas tiveram receita igual ou superior a R\$1 milhão, apenas 2,7% de pessoas pretas e pardas tiveram o mesmo investimento. Quando se fala de mulheres pretas ou pardas, aumenta ainda mais a desvantagem em relação aos demais grupos. Essa baixa representatividade influencia diretamente na criação de políticas de afirmação e ampliação de direitos da população preta ou parda ou de outras minorias, bem como na participação em processos de planejamento e decisão que poderiam levar ao melhoramento dos indicadores de desigualdade social e racial.

Considerando a estrutura econômica vigente, Almeida (2018) conclui que: primeiramente, o racismo se manifesta no campo econômico objetivamente com políticas econômicas que estabelecem privilégios para um determinado grupo racial dominante e, conseqüentemente, prejudicam minorias raciais. Segundo ele, o racismo teria sua manifestação no campo econômico de forma também subjetiva ajudando a legitimar a desigualdade, com base em uma ideologia de alienação e necessidades de estabilização do sistema capitalista.

No sistema capitalista de produção, o racismo é uma das formas de naturalizar e normalizar a superexploração do trabalho "que consiste no pagamento de remuneração

abaixo do valor necessário para reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador" (ALMEIDA, 2018, p.135). Essa superexploração apresenta-se de forma mais contundente nos países capitalistas periféricos onde os dados sobre desigualdade social são mais alarmantes. Aqui, observa-se a existência de trabalhadores e trabalhadoras que não conseguem um mínimo para sustentar suas famílias mesmo trabalhando várias horas ao dia em um ou mais empregos. Na periferia do capitalismo, a violência do colonialismo racista que implantou a acumulação primitiva é um dos elementos constitutivos da sociedade. O racismo configura relações internas, estipula padrões de hierarquia, naturaliza as formações históricas de dominação e apresenta justificativas para a intervenção estatal sobre os grupos sociais discriminados.

O autor entende o racismo como um elemento constitutivo da política e da economia, sem o qual não é possível a compreensão da sociedade capitalista.

2.1.1. Sobre o Mito da Democracia Racial

Historicamente, o incentivo à miscigenação foi um processo de dominação e de discriminação da população não branca. O europeu branco é considerado um tipo ideal que representa a superioridade em todos os campos étnico, cultural, religioso, de beleza, moderno e civilizado, enquanto os povos não brancos foram considerados totalmente o seu oposto, o lado negativo e inferior. Estabeleceu-se assim uma escala de valores, segundo os quais, quanto mais próximo do branco encontra-se o tom da pele de um indivíduo, mais próximo ele estaria da beleza e da perfeição. A sociedade criou assim mecanismos sociais e simbólicos para uma dominação de determinado segmento da sociedade. Esse processo não criou relacionamentos democráticos igualitários e sim uma segregação de dois polos opostos, um superior e outro inferior, um positivo e outro negativo. As camadas dominantes, majoritariamente brancas, introduzem uma ideologia alienante e antidemocrática fundada na diferenciação e inferiorização dos sujeitos com base na raça.

Devemos compreender "democracia racial" como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como racismo nos Estados Unidos e nem legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais do governo, assim como difuso e profundamente penetrado no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. Da classificação grosseira dos negros como selvagens e inferiores ao enaltecimento das virtudes da mistura do sangue como tentativa de erradicação da "mancha negra"; da operatividade

do "sincretismo" religioso a abolição legal da questão negra através da lei da segurança nacional e da omissão censitária – manipulando todos esses métodos e recursos – a história não oficial do Brasil registra ao longo e antigo genocídio que se vêm perpetrado contra o afro-brasileiro. (NASCIMENTO, 2016, p.111).

A afirmação de que existe uma democracia racial no Brasil, segundo o autor, implica no abandono da análise da estrutura da sociedade que é rigidamente hierarquizada onde as etnias são organizadas de acordo com mecanismos e valores discriminatórios que tem o sistema historicamente montado para manter a dominação social e racial de certos segmentos e grupos na sociedade. Primeiro, situam-se as etnias não brancas em um patamar de inferiorização e incivilização, depois, afirma-se o ideal de igualdade, segundo o qual na sociedade, todos têm direitos e deveres iguais, portanto todos teriam as mesmas oportunidades. Consequentemente, o fato de que pessoas negras se encontram, permanentemente, em condições de inferioridade social e econômica é julgado como um problema individual e não social.

E também é preciso compreender como o mito da democracia racial na sua forma perversa de se arraigar nas mentes e corações consegue, inclusive, atenuar a crueldade dessa situação amplamente atestada pelas pesquisas oficiais e denunciada pelos movimentos sociais. Tudo isso se torna ainda mais complexo no contexto das desigualdades socioeconômicas e com o acirramento do capitalismo que acarretam ainda mais violência e medo. (GOMES E LABORNE, 2018, p.16).

A política de branqueamento, como parte da ideologia da classe dominante, impôs aos negros e negras um forte sentimento de inferioridade ao ponto de desejarem esconder e se desfazer das suas origens étnicas. Clovis Moura (1988) coloca que, nesse contexto, no qual os valores da população negra eram inferiorizados e discriminados, não foi possível uma articulação de consciência com sua identidade ou criação de uma contra ideologia, sendo carregados nesse processo histórico com a forte herança da escravidão. Foram barrados economicamente, socialmente e culturalmente, não havendo a possibilidade efetiva do surgimento de uma consciência crítica negra que poderia levar a uma verdadeira democracia racial no Brasil.

Em determinada fase da história econômica houve uma coincidência entre divisão social do trabalho e a divisão racial do trabalho. Mas através de mecanismos repressivos ou simplesmente reguladores dessas relações ficou estabelecido que, em certos ramos os brancos predominassem, e em outros, os negros e o seus descendentes diretos predominassem. Tudo aquilo que representava trabalho qualificado, intelectual, nobre, era exercido pela

minoria branca, ao passo que tudo sobre trabalho, o trabalho não qualificado, braçal, sujo e mal remunerado era praticado pelos escravos, inicialmente e pelos negros livres após abolição. (MOURA, 1988, p.72.).

Portanto, segundo o autor, a divisão do trabalho é reflexo da estrutura social estratificada que permanece nos dias atuais. A sociedade brasileira não democratizou as relações sociais nem suas relações raciais. A filosofia política do branqueamento funcionou perfeitamente a partir do momento em que se introduziu no senso comum esse fundamento de atraso social, cultural e político da população negra. Foram criadas políticas desumanas como, por exemplo, a política de esterilização de pessoas negras para criar mecanismos de controle de natalidade dos não brancos, com a intenção primordial de alcançar uma sociedade perfeitamente branca. Clóvis Moura (1988, p.98), afirma que a população negra era vista como um “perigo social” uma vez que representavam a maioria da população, temia-se que negros e negras viessem futuramente disputar espaços de poder. Mediante essa “síndrome do medo” (1988, p.98) o negro devia ser combatido e eliminado para manter o equilíbrio social baseado nos valores brancos.

Criaram-se, em cima disso, duas pontes ideológicas: A primeira é de que com a miscigenação nós democratizamos a sociedade brasileira, criando aqui a maior democracia racial do mundo; a segunda é de que se os negros e demais segmentos não brancos estão na atual posição econômica social e cultural a culpa exclusivamente deles que não souberam aproveitar o grande leque de oportunidades que a sociedade lhes deu. Com isto, identifica-se o crime e a marginalização com a população negra, transformando-se as populações não brancas em criminosos em potencial. Tem de andar com a carteira profissional assinada, comportar-se bem nos lugares públicos, não reclamar dos seus direitos quando violados e, principalmente, encarar a polícia como um órgão de poder todo-poderoso que pode mandar um negro "passar correndo" ou jogá-lo em um camburão e eliminá-lo em uma estrada. Negro se mata primeiro para depois saber se é criminoso é um slogan dos órgãos de segurança. (MOURA, 1988, p.75).

Acrescenta que o preconceito atua como um dos elementos de restrição das possibilidades de ascensão do negro na sociedade. Muitos mecanismos ideológicos são desconsiderados, mas compõem concretamente o processo de seleção econômica de pessoas negras. Como coloca Franciele Menezes (2013) a democracia racial tornou possível dar continuidade ao clientelismo, controlar um conflito racial e isentar a consciência branca de um possível culpa pela situação vivida pela população negra hoje, consequência impregnada e latente. O mito também contribui para desmobilizar a população negra fazendo acreditar na naturalidade da desigualdade racial, retirando uma

consciência coletiva e identidade e conseqüentemente uma ação política coletiva, não havendo necessidade de uma coerção do Estado na forma de violência direta.

A inserção dos indivíduos em cada uma dessas condições formatadas pela sociabilidade capitalista depende de um complexo jogo que mescla uso da força e a reprodução ideológica a fim de realizar a domesticação dos corpos entregues indistintamente ao trabalho abstrato. O racismo é um elemento deste jogo: será por isso que parte da sociedade não vê qualquer anormalidade na maioria das pessoas negras ganharem salários menores, submeter-se aos trabalhos mais degradantes, não estarem nas universidades importantes, não ocuparem cargos de direção, residirem nas áreas periféricas das cidades e serem com frequência assassinadas pelas forças do Estado. (ALMEIDA, 2018, p.142).

A democracia racial se torna assim uma prova incontestável de que o Brasil aos olhos do mundo é um povo, civilizado, pacífico e sem conflitos ou discriminações. O mérito pessoal, a meritocracia como já dito anteriormente torna os indivíduos o único e exclusivo responsável pelo seu "sucesso" devendo ser comprometido e esforçado com seus objetivos pois do contrário encontrará somente o fracasso pessoal. Já a sociedade oferece todas as oportunidades de forma igualitária, sem discriminação de classe, raça, gênero ou condição física e intelectual bastando os indivíduos aproveitarem sendo comprometidos. Esse discurso - da democracia racial - não reconhece as conseqüências das relações sociais e raciais no cotidiano, que o racismo, machismo, a segregação, exclusão, a exploração do trabalho produzem e reproduzem formas de existência subalternizadas e do não acesso à cidadania e direitos de muitas pessoas. Assim pessoas negras não ascendem socialmente porque não querem realmente.

[...] o discurso corrente da existência de uma democracia racial no Brasil é fruto de uma manipulação deliberada, ideologicamente construída para parecer natural e inata, ao mesmo tempo em que possui uma íntima relação com a estrutura de classes nessa sociedade. Segundo Souza (2006:56), está a apresentação naturalizada dos fenômenos influencia nosso modo de pensar e de viver na sociedade, sem que realizemos uma mediação reflexiva consciente acerca disso. (MENEZES 2013, p.44-45).

Nascimento (2016) aponta pensando no mito que o racismo no Brasil é caracterizado pela não formalidade, porém está arraigado na estrutura institucional. As instituições internacionais encontram no Brasil um tipo misto de racismo informal e institucional que é mascarado por uma harmonia e bondade entre os sujeitos sociais. Assim o desmascaramento do mito da democracia racial é fruto do incansável trabalho

do movimento social negro, principalmente que denuncia constantemente a violência racial no país.

2.1.2. Periferia e Criminalização

O discurso de combate ao crime nega o direito à vida de muitos moradores das periferias. A manutenção do que se chama de “paz”, requer um controle da população que o capitalismo já considera sobrando. Os próprios moradores relatam casos de violência gratuita pela força policial tais como, formas de abuso de poder que tendem a enquadrar toda forma de contestação como desacato, a necessidade de autorização para a realização de qualquer festa e revistas humilhantes a que são submetidos os jovens. Muitos afirmam que passaram da violência dos traficantes para a violenta ditadura policial. (BRITO e OLIVEIRA, 2013)

Como resultado da lógica de criminalização da pobreza tem-se muitas vezes a inviabilização de jovens e crianças de frequentarem a escola, de moradores se deslocarem até o trabalho, comprometimento do funcionamento dos postos de saúde, pelo medo do confronto permanente na favela, que gera um alto índice de mortos. A criminalidade violenta vem sendo fortemente relacionada ao sexo masculino e ao grupo etário dos jovens de 15 a 29 anos, porém, os dados no *Atlas da Violência de 2021* mostram que esse adolescente e jovens são os que apresentam maior risco de serem vítimas de homicídios, sendo a principal causa a violência no Brasil. Revelam que a cada 100 jovens nessa faixa, 39 foram vítimas da violência letal. Nos últimos onze anos (2009-2019) foram 333.330 jovens vítimas da violência letal. Os principais alvos da violência são do sexo masculino, sendo em 93,9% do total de vítimas em 2019.

Os projetos sociais são muito limitados e quase ineficazes em relação às grandes necessidades sociais. Enquanto as camadas de alta renda acumulam riquezas e se protegem das mazelas criadas pelo sistema, a violência se expande nas periferias, juntamente com o abandono, o empobrecimento e a deterioração das condições de vida da massa de sobrando que cresce continuamente. (Brito e Oliveira, 2013).

A violência é, aqui, entendida não só como uso intencional de força física com objetivo de levar a danos psicológicos, lesão ou morte contra si próprio ou a outrem. Considera-se, também, a violência surgida de uma macroestrutura que leva em consideração condições sócio históricas, fatores sociais, econômicos, políticos e luta de classes inseridas no contexto do capitalismo. Nesse sentido, a violência foi

essencialmente estruturada pela forma da exploração do processo produtivo que se manifesta de múltiplas maneiras na sociedade contemporânea (CAVALLI, 2009).

A Violência Estrutural para fins de nossa reflexão:

Entende-se como aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte”. (MINAYO, 1994, p.8).

A violência estrutural não se reduz à distribuição inadequada dos recursos disponíveis que impede a satisfação das necessidades básicas da maioria; além disso, a violência estrutural exige o ordenamento da desigualdade opressiva por meio de uma legislação que ampara os mecanismos de distribuição social da riqueza e que produz uma força coercitiva que obriga a maioria a respeitar tais mecanismos (MARTÍN-BARÓ, 2012, p. 402 *apud* OLIVEIRA, 2018, p.42).

É uma violência gerada por uma determinada organização econômica e política das sociedades, expressando uma desigual distribuição social e econômica, segregando as classes entre privilegiados e desprivilegiados, colocando determinada classe como alvo de discriminação e injustiça social. Assim a violência se apresenta de diferentes formas para manutenção das desigualdades sociais, culturais, de gênero, etárias e étnicas que produzem e reproduzem a miséria, a fome e outras muitas formas de submissão e exploração de uma classe sobre a outra. Entender o sujeito de forma isolada como responsável pela violência contribui para a ampliação da ordem estigmatizadora, repressiva e criminalizadora, na qual o Estado se apresenta como principal agente da violência contra esse indivíduo.

A violência estrutural contra negros e negras é constitutiva da formação social brasileira. Ela encontra-se presente em todas as etapas da construção histórica do capitalismo no Brasil. A violência estruturou-se de modo imanente à nova forma social que aqui foi implantada quando os europeus iniciaram o genocídio dos indígenas, a colonização das terras e a escravização dos africanos com o objetivo único de produzir mercadorias visando o lucro. O jovem negro é o segmento mais atingido pela violência por ser alvo principal da violência institucionalizada. Segundo Sales:

[...] crianças e adolescentes vitimados, alvos de sucessivas violações de direitos sociais, a princípio, não se manifestam, não perturbam a ordem, a menos quando, já pela condição fronteira de quem quer transpor a (in)visibilidade perversa, tentam vender os seus chicletes nos bares e sinais. Seus apelos são, então, ainda essencialmente individuais. [...] Já os adolescentes que perambulam durante anos pelas ruas, praticando pequenos

roubos e até, em situações-limite, assassinatos, quando são mortos ou capturados pelo tráfico de drogas; ou ainda quando se tornam vítimas da truculência do aparelho do Estado, e em função disso incendeiam unidades de internação, então ao acirrar as contradições entre as classes sociais e a conferir visibilidade ao estado degradado e aviltado da cidadania da infância e adolescência do país. (SALES, 2007, p. 24-25).

Segundo a autora, a falta de respostas ao problema da violência na sociedade brasileira e a cultura do medo incentiva a difusão do discurso de ódio e obscurece o fato de que estes jovens convivem diariamente com a presença das violências e que também sentem medo. São vítimas dos confrontos entre polícia e “bandidos”, balas perdidas e alvo de limpeza étnico-social contra negros e pardos, formas de opressão, à exploração e à violência. Por um lado, há a invisibilidade dos sofrimentos da população periférica que vive em situação de vulnerabilidade nos locais de moradia, com privações materiais e culturais e, por outro lado, há a visibilidade negativa reforçada pelo preconceito racial. A todo momento vemos o direito à cidadania sendo negado, apesar da legislação garantir os direitos essenciais a toda população, porém estamos longe de efetivá-las, principalmente devido a não compatibilidade da cidadania com sistema capitalista que cria a ilusão em torno da universalidade de direitos.

Assim, podemos dizer que, por violência estrutural tem como reflexo a violência social e racial que compõe essa invisibilidade/visibilidade negativa de um amplo contingente populacional segregado, discriminado e explorado. São alvos prioritários de um cotidiano com diversos riscos sociais, porém são vistos como sujeitos foco e gênese da violência da sociedade, reforçado pela cultura do medo, discursos liberais, conservadores, representações discriminatórias e racistas e que conseqüentemente levam a elaborações de ações e leis cada vez mais repressivas e punitivas, numa lógica conveniente a reprodução alienante da acumulação capitalista.

2.2. Necropolítica e Estado de Exceção: O poder de matar e deixar morrer

Em que sentido a violência estrutural e o racismo estrutural se relacionam com a Necropolítica? É tentando responder este questionamento que utilizarei neste item a obra de Achille Mbembe (2018) na tentativa de criar pontes de reflexão sobre um constante Estado de Exceção³ imposto às camadas marginalizadas da sociedade, principalmente a população negra periférica. Estado em que se apresenta a suspensão

³Ver em AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Tradução de Iraci D. Poleti. 2ª edição. São Paulo: Editora Boitempo, 2004 (Estado de Sítio).

permanente do direito e não mais de forma temporária, reflexo de um poder dominante soberano com base em um Biopoder que de acordo com Michel Foucault (1987) configura e regulamenta práticas nos estados modernos no sentido de obter a subjugação dos sujeitos e seus corpos objetivando o controle da população.

A soberania é tratada por Mbembe como o direito de matar. O autor relaciona os conceitos de Biopoder de Foucault ao Estado de Exceção de Agamben, para afirmar que o poder recorre constantemente à exceção através do discurso de combate ao inimigo, sendo este inimigo também criado para justificar a exceção. Foucault define biopoder como poder de separação da população em grupos específicos, criando uma ruptura biológica entre uns e outros, o que ficou estabelecido como racismo para o mesmo. Ainda, para Foucault, o biopoder separa as pessoas que devem morrer e as que devem viver.

A raça teria um lugar essencial na racionalidade do biopoder e é justificável pois a noção de raça foi base para políticas de dominação e desumanização dos povos estrangeiros. Foucault afirma que o racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, este velho direito soberano de matar" (FOUCAULT *apud* MBEMBE, 2018, p.18). O autor cita o exemplo do Estado Nazista, como modelo de um estado que exerce o direito de matar. Trata-se de um Estado racista, assassino e suicidário, que combina tecnologias de morte com uma racionalidade produtiva e administrativa conduzida com procedimentos puramente técnicos e impessoais. Trata-se de um longo processo de desumanização e industrialização da morte de suposto inimigo. A escravidão moderna instituída durante os processos de colonização é considerada, pelo autor, como uma das primeiras experiências da biopolítica. A condição do escravizado representa simultaneamente a perda de um lar, a perda de direitos sobre o seu corpo e a perda enquanto um sujeito político, o que significa a dominação desse corpo, alienação das origens e a morte social do sujeito. O homem escravizado tem um preço enquanto mercadoria, tem valor como uma propriedade e seu trabalho atende a uma necessidade da sociedade devendo ser mantido vivo, mas, em estado de subsistência, submetido às violências cotidianas para que este permaneça no lugar de inferioridade e disciplina, e dominado por um sentimento internalizado de terror e medo. Na colônia, a paz social é alcançada por meio de uma eterna guerra. Aqui, o estado de exceção e a violência fica permanentemente a serviço da chamada civilização

A característica mais original dessa formação de terror é a concatenação entre biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. A raça é, mais uma vez, crucial para esse encadeamento. De fato, é sobretudo nesses casos que a seleção das raças, a proibição dos casamentos mistos, esterilização forçada e até mesmo extermínio dos povos vencidos foram testados pela primeira vez no mundo colonial aqui vemos a primeira síntese entre massacre e burocracia, essa encarnação da racionalidade ocidental. (MBEMBE, 2018, p.31-32).

Na modernidade, a ocupação colonial tornou-se uma questão de controle físico e geográfico, segundo Mbembe (2018). Novas relações sociais de territorialização produziram fronteiras, hierarquias, submissão dos regimes existentes, classificação de pessoas de acordo com categorias étnicas e raciais retiradas de recursos e “imaginários culturais” (p.39), sendo que este último deu sentido ao entendimento de que diferentes categorias de pessoas teriam direitos diferentes dentro de um mesmo espaço. A ocupação colonial não significou somente o controle, a vigilância e a segregação dos territórios, mas, também uma ação necessária de reclusão, pois de acordo com a categoria social e racial na qual o sujeito é inserido, a soberania define quem é importante para o sistema e quem é descartável para o mesmo.

Utilizando as reflexões de Fanon e Mbembe afirma que a particularidade da ocupação colonial tardia consiste na combinação entre biopolítica e Necropolítica, “uma ocupação fragmentada, assemelhada a um urbanismo estilhaçado que é característico no mundo contemporâneo (enclaves periféricos e comunidades fechadas: gated communities)” (MBEMBE, 2018, p.45). As técnicas de disciplinamento desses territórios segregados caracterizam também o mundo pós-colonial com alternativas mais extremistas, o autor aponta que cada vez mais a guerra não ocorre entre dois Estados soberanos e, sim, entre grupos determinados, um deles se esconde atrás da máscara do Estado, tem o controle de diversos territórios e tem como alvo principal uma classe e raça bem definidos, como exemplo as milícias. “As formas contemporâneas que subjugam a vida ao poder da morte (Necropolítica) reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror” (MBEMBE, 2018, p.71)

Como colocado por Dennis de Oliveira (2018) foi feita uma pesquisa no ano de 2017 pelo Instituto Datafolha no qual era pesquisado sobre a adoção da pena de morte no Brasil. O resultado da pesquisa apontou que 57% dos entrevistados eram favoráveis, batendo um recorde em relação a 2008 no qual 47% eram favoráveis. O autor comenta que é um paradoxo o apoio à violência institucionalizada do Estado por um percentual

elevado da população, uma vez que nos encontramos diante de uma crise aberta de credibilidade das instituições. Nesse sentido, o paradoxo consiste em legitimar um poder de vida e morte nas mãos destas instituições desacreditadas. Outro elemento paradoxal importante trazido pelo autor nessa pesquisa é que o maior apoio à adoção da pena de morte está entre as pessoas religiosas de diferentes segmentos chegando a 63% entre os católicos, 50% entre os evangélicos, 51% entre os kardecistas, 54% entre os que seguem religiões afro-brasileiras e 55% integrantes de outras religiões. Já entre os ateus, uma maioria de 54% é contra a pena de morte. Um terceiro paradoxo apontado pelo autor é que a pena de morte é defendida na sua maioria por pessoas mais pobres as mesmas que são as maiores vítimas da violência institucional do Estado. Essas situações apontadas acima trazem reflexões sobre como a sociedade tem como elemento estruturante a violência. Das relações sociais construídas na estrutura social capitalista a violência funciona como a base na divisão social e racial.

Como apontado anteriormente, Martin-Baró (*apud* OLIVEIRA, 2018) observa que países capitalistas periféricos como o Brasil, manifestam através da superexploração do trabalho, da violência estrutural contra negros e negras, certos princípios da colonialidade do poder:

Na dinâmica racial em países marcados pelo colonialismo e pela escravização como os do continente latino-americano, a violência institucional se manifesta principalmente pelo racismo que serviu como ideologia legitimadora da exploração do trabalho escravo e da colonização e depois da superexploração do trabalho (Marini,1990) da colonialidade do poder (Quijano, 2005). Consequentemente, a violência se articula com outras duas dinâmicas da formação dos estados nesses países: a lógica da concentração de renda e patrimônio e a concepção restrita de cidadania (OLIVEIRA, 2018, p.43).

Para Mbembe (2018) a organização e gerenciamento dos sujeitos sociais e de suas vidas para que se encaixem às necessidades da sociedade capitalista, ou seja o biopoder, se realiza na necropolítica e o necropoder dentro de um projeto de política que é baseado no estado de exceção e no estado de sítio. E é por esse motivo que segundo o autor a soberania é perfeita para o espaço da colônia onde pode-se ter o exercício fora da lei sendo a paz convertida em uma guerra sem fim. Sendo a ocupação colonial não é apenas a conquista de um novo território, mas “a imposição de um ordenamento de classificação racial e social com objetivos muito nítidos: o exercício pleno da soberania do poder que, para isso destrói estruturas eventualmente existentes” (OLIVEIRA, 2018,

p.49). Segue um esquema trazido por Oliveira (2018) que exemplifica muito bem a ideia geral das reflexões trazidas até o momento.



Outro ponto importante destacado pelo autor trata das narrativas do pensamento conservador, o qual articula três bases ideológicas: a securitização, a meritocracia e o salvacionismo. A primeira se refere à presença permanente da estrutura repressiva segundo a qual foram constituídas as democracias no processo de transição da ditadura civil militar para o sistema democrático. As práticas repressivas e militares nas democracias institucionais são bem características dos países latino-americanos. É algo institucionalizado e sedimentado ideologicamente segundo autor, tanto que as práticas repressivas permanecem na chamada contenção das periferias, entendido como o “inimigo interno”, o mau sujeito, aquele a quem é direcionada a necropolítica. O segundo, é a vinculação do acesso aos direitos de cidadania com base no mérito, no trabalho qualificado, ou seja, retira-se a responsabilização social e atribui-se uma responsabilização individual pelos transtornos causados por um sistema excludente principalmente na atual crise aguda do sistema que descarta amplos contingentes da força de trabalho. E o terceiro, o salvacionismo, no qual a salvação desses sujeitos periféricos da situação de miséria está no apelo a uma conduta moral ideológica estabelecida pela religiosidade o que reforça a ideia de meritocracia, porém agora associada a critérios da dimensão do sagrado e divino. A associação desses elementos cria uma base para que um grupo determinado de sujeitos sejam segregados e que haja uma divisão entre as pessoas que merecem viver e as que não merecem viver, entre as vidas que importam para serem preservadas e as que não importam mais para o sistema.

[...] temos que o racismo não é apenas uma manifestação comportamental, mas arquitetura lógica interna às dinâmicas da colonialidade do poder e da Necropolítica. Isso porque o racismo é uma lógica processual intrínseco a esses processos, independente de eventuais políticas pontuais. [...] O mesmo ocorre com a violência. Não se tratam de anomalias ou desvios comportamentais, mas práticas inseridas nas lógicas sociais de sistemas de poder. Mesmo em momentos de relativa redução das práticas violentas, ela sempre está à espreita como “reserva argumentativa”. A manutenção dos aparelhos repressivos sofisticados e equipados não ocorre à toa, assim como as constantes ameaças de ruptura do ordenamento social. A sociabilidade pela violência é resultante deste ordenamento social da colonialidade do poder. (OLIVEIRA, 2018, p.56).

Mediante a reflexão até aqui realizada, podemos compreender como a Necropolítica se associa à colonialidade do poder, conceituada por Quijano, pois segundo o autor, a mesma não se manifesta somente na limitação de direitos sociais, civis e políticos da democracia, não interfere somente na redução do sistema democrático, ela restringe toda a ordem social vigente na modernidade aos povos brancos, mantém os territórios periféricos contidos numa lógica de subalternidade. Como coloca Oliveira (2018, p.56) “restringe a vida dos povos não brancos, negros e indígenas à condição de vidas nuas”.

A Necropolítica não se resume apenas a disseminação da morte como prática política, mas fundamentalmente como um processo de constituição da soberania do poder por meio da estruturação de espaços como subalternização (colônias) em que se exerce o poder sem lei (ou, por fora de qualquer normatividade contratual, o exercício da superação em espiral dos limites como afirma Bataille) em que se fundamenta racionalmente pela mobilização da categoria raça como um dispositivo científico-racional. (OLIVEIRA, 2018, p.49).

2.3. Racismo: Arma ideológica para dominação, desumanização e eliminação da população negra

Com base nas reflexões realizadas, vimos que o racismo foi fundamental na história do capitalismo como um sistema mundial de produção de mercadorias. O mundo ocidental justificou sua dominação sobre os demais povos não brancos mediante argumentos baseados em uma pretensa superioridade étnica cultural, religiosa e civilizatória.

Imbricado historicamente nas relações de poder, reeditado e acirrado pelo sistema capitalista, o racismo beneficia-se dos efeitos psicológicos que consegue produzir, principalmente, nas elites e na classe média. Um deles é o medo. As classes detentoras do poder econômico, político e midiático

induzem grande parte da sociedade por meio dos meios de comunicação em massa, das igrejas fundamentalistas, dos seus representantes no Congresso Nacional, a se sentirem vítimas de determinados coletivos sociais diversos, ou seja, daqueles que foram ensinados a temer: os negros, os pobres, a população LGBT, os Sem Teto, os Sem Terra, entre outros. A esses coletivos são imputados todo tipo de crime, violência e distorção justificando os próprios atos de violência e a injustiça a eles dirigidos. E nessa neurose coletiva, parte da grande massa populacional brasileira passa a projetar no outro, no seu igual, um sentimento de medo que, na realidade, é o medo de si mesma. (GOMES e LABORNE, 2018, p.13).

Clóvis Moura (1994) trazendo em seu texto reflexões sobre o racismo como instrumento de dominação ao longo da história, afirma que o racismo não pode ser retirado de pesquisas em laboratórios, comprovando superioridade de uma população sobre a outra como foi utilizado pelos colonizadores no processo de dominação de outras nações. O racismo expressa uma ideologia de dominação e somente assim pode ser explicada a sua permanência na atualidade. Segundo o autor, somente admitindo o "papel social, ideológico, e político do racismo poderemos compreender a força permanente e seu significado polimórfico e ambivalente" (MOURA, 1994, p.1).

O racismo no antigo sistema colonial serviu como arma para justificar todas as atrocidades e crimes cometidos contra os negros como se fosse um direito puramente "biológico psicológico e cultural de raças eleitas" (MOURA, 1994, p.2). O racismo como ele se apresenta hoje nasceu com o capitalismo e foi essencial para justificar a dominação mundial dos povos não brancos, considerados, não apenas cultural, mas, também, biologicamente inferiores e, portanto, incapazes de produzir civilizações.

Desta forma explica-se o sistema colonial e o pilar de seu êxito: de um lado, exterminar as populações autóctones das áreas ocupadas e, de outro, justificar o tráfico negreiro com a África, um dos fatores mais importantes da acumulação capitalista nos países europeus. As populações autóctones não tinham direito aos territórios onde viviam por serem primitivas; e às africanas, que já sofriam a maldição bíblica de Cam, juntava-se agora seu atraso biológico, sua semelhança e proximidade com os mais primitivos espécimes da raça humana, quer dizer, eram antropóides que se desviaram de sua árvore genealógica. Com isso, o chamado processo civilizatório tinha o respaldo da ciência. A afro-América, que compreendia, no século XVIII, o Caribe (Antilhas, Guianas), e grande parte da América espanhola continental (costa do Peru, partes do que são hoje a Venezuela e a Colômbia) já estavam inteiramente dominadas, e a justificativa para a sua dominação era a mesma: a incapacidade inata (biológica) que os nativos tinham para se civilizarem. (MOURA, 1994, p.3).

Assim, naturaliza-se toda violência exercida nas colônias. Argumentava-se a necessidade de civilizar e regenerar os não brancos, para o seu próprio bem. Os povos

colonizados nasciam para servir e trabalhar para os brancos, que teriam a missão divina de civilizá-los.

Moura (1994) afirma que na passagem do colonialismo para o imperialismo, os povos colonizados foram submetidos aos argumentos científicos para explicar sua incapacidade de desenvolver a civilização. O autor coloca que o imperialismo sofisticou e modernizou o racismo como arma de dominação. Ele aponta o pensamento de L. Lévy Bruhl, que pregava que os negros eram primitivos, pré-lógicos e, portanto incapazes de desenvolver a capacidade de racionalização. Essa condição os impedia de transcender de uma dita economia natural para uma economia monetária, esta última considerada lógica, praticada pelos dominadores. Os povos inferiores não tinham condições de evolução, pois eram a-históricos, segundo essa teoria, assim justificava-se a repressão contra os seus líderes. Importante lembrar que as teorias racistas advinham de uma intelectualidade que por si só se mostrava como detentora do conhecimento científico absoluto e representante de uma elite civilizada.

Segundo Moura (1994), o racismo criado pela ideologia colonialista na América Latina, foi reproduzido pela elite intelectual. Como parte dessa elite destacaram-se Sílvio Romero e Euclides da Cunha que defenderam teorias racistas durante o processo abolicionista, legitimando a continuidade da escravidão, afirmando a inferioridade biológica e cultural do povo africano. Para Euclides da Cunha:

[...] o negro é a “besta de carga”, o “filho das paisagens adustas e bárbaras”; Palmares é “grosseira odisséia” e por isto a ação dos bandeirantes destruindo-o foi um benefício à nossa civilização; são “vencidos e infelizes”; o escravo negro é “humilde”, mesmo sendo quilomba, “temeroso”, “aguilhado à terra”; são “foragidos”, a raça é “humilhada e sucumbida”. Para ele a desigualdade racial era um fato provado “ante as conclusões do evolucionismo”. O negro, como vemos, era o componente de uma raça inferior. O índio, por seu lado, não tinha capacidade de “se afeiçoar às mais simples concepções do mundo”. E, quanto ao mestiço desses cruzamentos, no seu “parênteses irritante” não há lugar para ele, é um desequilibrado, de um desequilíbrio incurável, pois “não há terapêutica para este embate de tendências antagonistas” (MOURA, 1994, p.7).

Depois da abolição, a literatura racista continuou difundindo a inferiorização de negros e indígenas. Moura coloca que, depois do golpe civil-militar republicano o racismo brasileiro ganhou novas características “científicas”. O autor expõe como exemplo a “Liga da Higiene Mental” que foi fundada em 1923 e tinha como objetivo o trabalho na prevenção de doenças mentais, porém não estabelecia uma abordagem científica e sim posições ideológicas com base na superioridade racial ariana,

exatamente a que prevalecia na Alemanha naquele momento. Defendiam publicamente ideias como a segregação e esterilização de todas as pessoas consideradas loucas ou desequilibradas, segundo critérios de avaliação que, posteriormente, serviram para enquadrar pessoas de “raças inferiores”.

Em relação à política de imigração, desde a segunda metade do século XIX, o Brasil adotou critérios seletivos rigorosos, não permitindo a entrada de negros e asiáticos no país, justificando que já havia negros e miscigenados suficientes em território nacional. Também pesava no discurso republicano a extinção gradual dos indígenas da Amazônia e a reforma eugênica dos salários, que consistia no pagamento de salários mais altos para os homens brancos em relação às pessoas de raças não brancas. Lutavam por benefícios financeiros para famílias de indivíduos brancos, considerados superiores. Jurandir Freire Costa, autor do livro “História da Psiquiatria no Brasil”, afirma que a Liga “tinha como objetivo a intolerância e o obscurecimento” (1994, p.7)

Em 1934 a revista Arquivos Brasileiros de Higiene Mental, editada pela Liga, publicava a lei alemã de esterilização dos “doentes transmissores de taras”, com entusiástica introdução ao seu texto. “O mundo culto”, dizia a publicação, “tomava conhecimento da nova e grande lei alemã de esterilização dos degenerados”. A citada lei, de 14 de julho de 1933, era assinada por Hitler, além de Frick e Gurther, ministros do Interior e da Justiça, respectivamente.

Outro artigo esclarecedor dos Arquivos foi aquele no qual o seu autor procurava demonstrar que a Inquisição operara a partir de uma “filosofia eugênica”, pois as suas torturas e seus sacrifícios “tiveram uma consequência benéfica para a raça”. Em 1934, conta ainda Jurandir Freire Costa, a Liga associava-se à polícia em ações “sempre caracterizadas pela truculência”; a polícia fornecia, confidencialmente, nomes e endereços de alcoólatras, que eram, então, procurados pelos psiquiatras da Liga e internados em hospitais e centros ditos de saúde mental; ali eram submetidos a tratamentos de acordo com os métodos da Liga, que funcionou, ostensivamente, durante três décadas. Nela pontificavam médicos de renome, particularmente psiquiatras: representavam a ciência oficial, isto é, a ciência das classes dominantes, numa época em que o nazismo já se manifestava e apresentava a raça alemã como “raça eleita”. (MOURA, 1994, p.8).

O período de 1920 a 1935, segundo Moura (1994), gerou uma produção cultural e espalhou uma alienação social, cultural e política de base neocolonialista, racista e elitista refletida na produção das ciências sociais que rejeitava a própria condição de ser humano e social do negro.

Após a derrota do Nazismo e o fim da 2ª Guerra Mundial, em 1945, as ideias racistas manifestaram-se menos. Nesse momento, antropólogos e sociólogos expuseram a questão racial dentro do debate científico com outro viés:

Em 1950 divulgou-se uma declaração redigida na casa da Unesco por oito dos maiores nomes da antropologia e da sociologia mundiais, entre eles: Juan Comas, do México; Levi Strauss, da França; Morris Ginsberg, da Inglaterra; A. Montagu (relator), dos Estados Unidos, e L. A. Costa Pinto, do Brasil. Nas suas conclusões diziam:

- a) Os antropólogos só podem estabelecer classificação racial sobre características puramente físicas e fisiológicas.
- b) No estado atual dos nossos conhecimentos, não foi ainda provada a validade da tese segundo a qual os grupos humanos diferem uns dos outros pelos traços psicologicamente inatos, quer se trate da inteligência ou do temperamento. As pesquisas científicas revelam que o nível de aptidões mentais é quase o mesmo em todos os grupos étnicos.
- c) Os estudos históricos e sociológicos corroboram a opinião segundo a qual as diferenças genéticas não têm importância na determinação das diferenças sociais e culturais existentes entre diferentes grupos da espécie *Homo sapiens*, e as mudanças sociais e culturais no seio de diferentes grupos foram, no conjunto, independentes das modificações na sua constituição hereditária. Vimos produzirem-se transformações sociais consideráveis que não coincidem de maneira alguma com as alterações de tipo racial.
- d) Nada prova que a mestiçagem, por si própria, produza maus resultados no plano biológico. No plano social, os resultados, bons ou maus, que alcançou são devido a fatores de ordem social.
- e) Todo indivíduo normal é capaz de participar da vida em comum, compreender a natureza dos deveres recíprocos e respeitar as obrigações e os compromissos mútuos. As diferenças biológicas que existem entre os membros de diversos grupos étnicos não afetam de maneira nenhuma a organização política ou social, a vida moral ou as relações sociais. (MOURA, 1994, p.8-9).

Posteriormente, surgiram outras declarações que deram ainda mais ênfase na condenação do racismo. Moura (1994) coloca que, em 1935, no Brasil, foi divulgado o manifesto dos intelectuais que lutavam contra o preconceito racial e afirmavam que o racismo era anticientífico. Vai prevalecer, no país, uma ciência social contrária à ideologia nazista ao racismo. Internacionalmente, os vencedores da 2ª Guerra Mundial, Inglaterra, França, União Soviética e Estados Unidos, em meio aos embates sobre as conclusões científicas expressas no documento da UNESCO elaborado por cientistas buscavam, no velho racismo, explicações para os fenômenos sociais. Infelizmente essas ideias não pararam nos discursos e livros, ela fez presente nas práticas cotidianas em diferentes instituições, principalmente nas universidades, como por exemplo, na Conferência realizada na Universidade de Maryland com o título “Fatores Genéticos no Crime: Descobertas, Usos e Implicações” cujo o roteiro principal referia-se ao “aparente fracasso do enfoque social para o crime” e sugeria a realização de pesquisas genéticas para o desenvolvimento de métodos capazes de identificar – e tratar quimicamente – criminosos em potencial.”(MOURA, 1994, p.11). Outro relatório foi publicado na

década de 1990 na Academia Nacional de Ciência dos Estados Unidos que divulgou o retorno de ideias eugenistas para explicar a criminalidade, como uma determinação da formação genética dos sujeitos. O “destino” dos criminosos era, pois, imutável e, logo, as políticas e demais ações deveriam ser guiadas no sentido de “podar” os sujeitos considerados geneticamente propensos à criminalidade. Este tipo de argumentação contribuía para alienar e afastar a opinião pública dos reais motivos que, ao longo do processo de formação brasileira, havia gerado os problemas sociais.

CAPÍTULO III: O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA E A CONSTRUÇÃO DE RESISTÊNCIAS

3.1. Juventude Negra Periférica e a Luta contra o Genocídio

3.1.1. Genocídio da População Negra Brasileira

Para falar sobre o genocídio da população negra na contemporaneidade é essencial refletir sobre a trajetória da nossa formação sócio-histórica. Esta reflexão deve, necessariamente, incluir a reciclagem das teorias dos "maus genes", a estruturação e institucionalização da violência racial no Brasil e os indicadores alarmantes da desigualdade racial no país. O abismo social, cultural, econômico e político entre os diferentes segmentos sociais e raciais têm suas raízes na formação do estado moderno e colonial, apresentando, em diferentes épocas, características novas de acordo com as necessidades de atualização do capitalismo.

Magali Almeida (2014) afirma que as ideologias raciais historicamente estruturaram as relações sociais no Brasil, reafirmando os preconceitos e as práticas discriminatórias características particulares da formação social brasileira. Em território nacional afirma-se a existência de uma democracia racial e a inexistência do racismo o que dificulta o seu enfrentamento. A violência racial atualmente institucionalizada é um traço da permanência desse processo histórico de dominação e opressão colonial que ganhou novas roupagens na consolidação capitalista.

Entendemos que o genocídio da população negra é uma das estratégias utilizadas durante o processo de escravização, que perdurou no período pós-abolição onde a população negra foi sistematicamente excluída com apagamento das violências diretas e indiretas que sofreram. Além da dificuldade de acessar direitos, bem como os mecanismos de mobilidade socioeconômica, a população negra enfrenta, também, o extermínio físico como consequência da violência direta e letal direcionada principalmente à juventude negra de periferia que é o foco deste trabalho.

Entende-se como genocídio, segundo o artigo II da Convenção sobre a Prevenção e a Repressão do Crime e do Genocídio Resolução 260 A, do Conselho Geral das Nações Unidas, de 9 de dezembro de 1948 e efetivada em 1951:

Os atos abaixo indicados, cometidos com intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, racial ou religioso, tais como:

- a. Assassinato de membros do grupo;
- b. Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo;
- c. Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial;
- d. Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e. Transferência forçada de crianças de um grupo para outro grupo.

(VARGAS, 2010 *apud* ALMEIDA, 2014 p.147).

Conforme Abdias do Nascimento (2016), que influenciou de forma determinante minhas reflexões sobre o processo de genocídio da população negra no Brasil o extermínio de um povo diz respeito à sua destruição de maneira objetiva como também subjetiva. O autor destaca que o genocídio histórico é um processo de apagamento simbólico, não declarado e mascarado, no qual não há necessidade de dizer diretamente que você está eliminando uma pessoa, um grupo ou uma população. A eliminação é realizada com o uso de ações técnicas, tecnológicas e políticas que, a médio e longo prazo, vão eliminando constantemente determinado segmento social, étnico e racial.

A obra de Nascimento tece uma profunda crítica ao mito da democracia racial, sobre o qual realizei algumas reflexões no capítulo II deste trabalho. Assim gostaria de valorizar algumas questões trazidas no seu livro, a saber: políticas de branqueamento, destruição de documentos e substituição de identidades, realidade racial invisibilizada, embranquecimento cultural e a “bastardização” da cultura afro-brasileira.

As políticas de branqueamento foram, segundo o autor, a solução encontrada pelas classes dominantes para a chamada ameaça da "mancha negra". Durante o período escravocrata, um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, originando, assim, o nascimento de pessoas miscigenadas, os chamados mulatos, pardos, morenos etc. O crime de prostituição sexual da mulher negra pelo homem branco continuou por várias gerações. O processo de miscigenação fundado neste processo de exploração sexual da mulher negra foi uma forma de genocídio para eliminação da população afrodescendente. Estimava-se que, com o crescimento da população "mulata", a raça negra iria desaparecer gradativamente no país.

As políticas imigratórias desenvolvidas principalmente durante o século XIX tornaram-se outro instrumento utilizado para o processo de embranquecimento do país. O objetivo era o desaparecimento do negro. A importação de trabalhadores europeus foi considerada uma decisão de “salvação” nacional direcionada ao branqueamento da

população. Foram criadas leis de incentivo à imigração a partir do entendimento de que a população brasileira ainda era feia e geneticamente inferior devido ao sangue africano. Conforme os argumentos da ideologia de branqueamento, o sangue branco iria elevar o grau de desenvolvimento da população brasileira. Essa política nacional permaneceu durante o século XX e, no período de 1921 a 1923, foram consideradas leis a proibição da entrada no Brasil de indivíduos da raça e cor preta. No final do governo Getúlio Vargas, em 1945, o decreto-lei 7967 regulava a entrada de imigrantes de acordo com a necessidade de desenvolvimento das políticas de branqueamento para manter uma determinada composição étnica da população.

Além do embranquecimento, houve, também, o objetivo de enfraquecer a população descendente de negros escravizados, deixando-os intencionalmente sem defesa e à mercê das condições miseráveis de vida, ficando expostos a todas as formas de necessidades e sem recursos para se manter. Não havia possibilidades da mobilidade dessa população a posições sociopolíticas e econômicas mais elevadas.

Nascimento (2016) expõe três processos que, também, podem ajudar a entender o processo de embranquecimento: a assimilação, aculturação e a miscigenação.

A classe dominante, ao contar com diversos equipamentos de controle social e cultural, principalmente as formas de comunicação de massa, produz uma cultura própria a favor das ideologias de quem detém o poder econômico e político. Assim, a assimilação de ideias e a aculturação não pode ser pensada somente individualmente, mas no complexo amplo de uma rede que cria e fortalece uma cultura própria embranquecida, influenciando também diretamente na auto avaliação e na autoestima de pessoas negras.

Ao falar da destruição de documentos e substituição de identidades, o autor relembra o importante episódio da história do país, quando o ministro da fazenda Rui Barbosa ordenou a destruição dos documentos do período da escravidão, após a proclamação da república, em 1889. O ministro ordenou a destruição de registros estatísticos, documentos, dados demográficos com o intuito de apagar a "mancha negra" do período escravocrata do país. Consequência disso, temos ainda hoje poucos documentos para a compreensão e análise das origens da população africana e seus descendentes no país. A população negra foi privada do conhecimento sobre sua descendência, autodefinição, origem étnica e, portanto, da sua história. Ficou sem possibilidades de reconstruir sua identidade racial, o que, conseqüentemente, abalou a sua dignidade. Ficaram sem os meios e os fundamentos legais para a comprovação da

injustiça social de séculos, da discriminação por sua condição social devido a sua raça ou cor.

As reivindicações da população negra são, em geral, consideradas exageradas, subversivas ou com a intenção de dividir o povo brasileiro que, supostamente, recebem igual tratamento e têm as mesmas oportunidades. Ainda hoje, observam-se inúmeras tentativas de silenciamento da discussão pública sobre o racismo e a discriminação racial. As vítimas de racismo são constantemente desencorajadas a denunciar agressões, relevar o ato criminoso, são censuradas e intimidadas como se fossem culpadas pelo conflito em uma sociedade racista.

A invisibilização da realidade social é outra forma destacada de genocídio uma vez que demonstra de forma superficial a realidade social e econômica do país. Nascimento (2016) exemplifica que, até 1950, era explícita a discriminação racial na seleção de empregos. As empresas publicavam anúncios afirmando que não contratariam pessoas negras ou pessoas de cor. Em 1951, a Lei Afonso Arinos – Lei 1390/1951, instituiu a contravenção penal por práticas de preconceito e discriminação por raça ou cor. Foi um ganho legal na luta contra o racismo, porém a lei não era cumprida efetivamente, pois os anúncios de emprego foram reescritos na forma de busca de pessoas de "boa aparência", uma forma mascarada de dizer que a empresa contrataria pessoas brancas. Consequentemente, a população negra tornou-se majoritária entre as pessoas em situação de miséria e desemprego, vivendo em condições mínimas de higiene, moradias precárias, insegurança alimentar, muitos em estado de mendicância e praticando pequenos furtos para sua sobrevivência. A população afro-brasileira só encontra a recusa do seu direito à vida, pois tende a não ser aceita no mercado de trabalho e depara-se com enormes dificuldades para acessar uma qualificação profissional que daria oportunidade de melhorar as suas condições de vida. Nessas condições, os negros e negras tendem a ocupar, no sistema de estratificação social e racial, os lugares socialmente menos valorizados, ainda hoje. O autor ainda coloca que a política do apartheid é muito similar à democracia racial no Brasil, diferenciando-se no território e nos métodos utilizados porém, com consequências igualmente cruéis.

Em relação ao embranquecimento cultural, o autor refere-se ao apagamento da memória africana, uma vez que a estrutura do ensino brasileiro, em todos os seus níveis, é focado na história dos colonizadores europeus. Até o início dos anos 2000 não havia a obrigatoriedade do ensino da história africana. Somente em janeiro de 2003 foi

instituída a Lei nº10.639, que estabelece a obrigatoriedade do ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira no ensino fundamental e médio, porém até hoje permanecem muitas dificuldades para a sua efetivação. O entendimento histórico de que a cultura africana não era parte essencial e constitutiva da fundação da população brasileira é um preconceito ideológico e uma distorção de um fato histórico. É, por exemplo, apagado da história que, em 1600, o Brasil tinha duas vezes mais população africana do que de portugueses. A população de origem africana foi sempre considerada inferior e responsável por prejudicar a pureza da cultura europeia considerada moderna e evoluída. O genocídio cultural se baseia, mais uma vez, na inferiorização de tudo o que é fruto da cultura africana e seus descendentes, como uma forma, também, de controle social, como por exemplo, a igreja católica que foi importante instituição no apagamento das religiosidades de matriz africana, consideradas religiões do "capeta". A cultura africana não conseguiria alcançar um lugar de prestígio dentro de uma sociedade racista capitalista, pois lhe impuseram um lugar de subjugação e inferiorização, sendo perseguida e marginalizada.

Além do embranquecimento da cultura, tivemos o que o autor chama de "bastardização" da cultura afro-brasileira. Como dito anteriormente, tudo que vem de origem afro-brasileira é julgado de acordo com os critérios embranquecidos do colonizador europeu. Dessa forma existe um esvaziamento do seu valor como importante cultura de um povo, tido como primitivo e arcaico. O produto artístico negro tende a ser marginalizado e desprezado o seu trabalho criativo. O produto cultural afro-brasileiro é, em geral, visto como exótico e folclórico, podendo ser usado pela sociedade branca com intuítos lucrativos para fins turísticos, curiosidades ou na forma de ridicularização. Abdias do Nascimento (2016) fala que a folclorização da cultura africana é uma forma sutil de etnocídio, mostrando um homem em sua natureza primitiva, que não tem história, que não tem essência cultural e é alienado de sua identidade. O folclore negro somente é vantajoso para os brancos quando eles conseguem utilizar para obter algum tipo de benefício e lucro. Nas teorias de Raimundo Nina Rodrigues, médico eugenista, antropólogo e psiquiatra, importante figura de teorias de inferiorização racial da população negra, nega qualquer habilidade técnica que seria fundamental para qualquer criação artística, sendo necessária à sua prévia domesticação para que o negro tenha as mínimas condições de desenvolvimento. (Nascimento, 2016).

O racismo no Brasil é mutável e tem várias faces e particularidades devido à formação sócio-histórica desse povo, nesse território, “mas a realidade brutal que os brasileiros têm que aceitar é que o racismo é em toda a parte diferente e em toda a parte o mesmo - varia em estilo, mas não em essência” (NASCIMENTO, 2016, p.96). A morte de dezenas de jovens negros nas periferias retrata genocídio por violência direta e letal. Os dados de pesquisas oficiais registram as intensas desigualdades raciais que contribuem para a desmistificação do mito da democracia racial no Brasil. Vemos casos de jovens atacando outros jovens devido a sua origem, famílias são mortas a tiros, pois são considerados criminosos suspeitos, crianças morrem de bala perdida nas periferias urbanas enquanto brincam ou vão para escola, mulheres grávidas são assassinadas participando de manifestações sociais na luta por igualdade de direitos. Poderia relatar os numerosos casos noticiados diariamente pela mídia de massas e ainda assim ficaríamos longe dos dados reais, pois existem muitas vítimas que temem denunciar agressões por medo e falta de confiança na polícia.

No Brasil, resistimos cotidianamente à morte anunciada pela discriminação racial. No entanto, na maioria das vezes rendemo-nos diante da força da mídia que, maciçamente, naturaliza a violência racial contra a população negra em seus programas sensacionalistas, ridicularizando e inferiorizando a imagem desse grupo étnico-racial no trabalho, na educação, na religiosidade, no noticiário policial e até no exercício da sexualidade e orientação sexual. A mídia é apenas um dentre os muitos dispositivos de poder hegemônicos. (ALMEIDA, 2014, p.132).

Por isso considero a obra de Abdias Nascimento como essencial para entender, de forma ampliada, o genocídio da população negra, relacionando aspectos importantes da totalidade social e humana. Lembrando que o livro do Abdias do Nascimento foi escrito no final da década de 1970, com reflexões realizadas no contexto de ditadura civil-militar no Brasil. As ideias principais desta obra permanecem atuais na data de hoje, contudo, há informações que precisam ser acrescentadas para pensar o genocídio dos negros atualmente. É preciso inserir nesta reflexão, por exemplo, os dados sobre as mortes violentas por homicídios, anteriormente citadas no capítulo II, que, hoje, alcançam em números absolutos e relativos uma quantidade muito maior de jovens negros do que na época em que Nascimento escreveu este livro.

Nos anos 2000 o genocídio ganhou um caráter mais político, principalmente a partir do ENJUNE de 2007 – sobre o qual falarei mais adiante – em que associo não só o genocídio simbólico, como, também, a exclusão física de corpos negros. O racismo

permanece sendo mascarado pela sociedade capitalista, reforçando o mito da democracia racial, mas crescem as denúncias dos racismos institucionalizados. Encontramos o racismo nas empresas, nas instituições de ensino, nos equipamentos de saúde, no equipamento de segurança pública, nas políticas de assistência social, dentre outros espaços, onde são realizadas ações que favorecem o processo de segregação, a desigualdade social e racial, as diversas formas de violência, marginalização, a criminalização, o encarceramento em massa e a morte da população negra.

A invisibilização do racismo por determinados governos também é uma forma de estímulo ao genocídio, e ao crescimento da precarização da vida da população negra e periférica. No contexto da pandemia COVID-19, onde tivemos milhares de mortes, na sua maioria população preta e pobre, o governo federal recusou-se a enfrentar a situação através da criação imediata de políticas de saúde para prevenção e vacinação em massa. Isso faz parte da Necropolítica que associa Estado de Exceção, Biopoder e Racismo Estrutural.

Segundo Nilma L. Gomes e Ana A. Laborne (2018) o termo genocídio que construído e politizado pela militância negra está sendo resignificado e atualizado como mais uma forma de reflexão e denuncia da violência direcionada a população negra após a processo escravocrata, que melhor se adéqua na realidade do Brasil atualmente onde pessoas negras são assassinadas todos os dias como se estivessem em situação de guerra.

Atualmente, fruto de conquistas dos movimentos sociais negros, existem projetos em torno da implementação de ações e políticas afirmativas para a população negra. Há projetos em diferentes áreas como na educação, mercado de trabalho, na política de saúde, na representatividade política, visibilidade cultural e religiosa, porém o seu pleno desenvolvimento encontra muitos limites institucionais impostos pelo próprio sistema econômico racista. Magali Almeida, afirma que a “população negra é o segmento populacional que ocupa, maciçamente, a base da pirâmide social e sua presença no topo é quase inexistente” (ALMEIDA, 2014, p.133). Segundo a autora, as ações do movimento negro junto a setores progressistas no Brasil, objetivando o combate ao racismo, apesar de ter alcançado algumas vitórias e medidas políticas de reparação histórica, não são suficientes para derrubar o projeto de sociedade hegemônico. A realidade da população negra hoje ainda é um quadro de:

[...] desemprego estrutural, no subemprego, no analfabetismo, na mortalidade materna da mulher negra, na ausência de uma política de redução de danos

para os usuários de álcool e outras drogas, que sejam condizentes com o atendimento à saúde de qualidade e no acesso à justiça. É expressão dessa violência, também, o genocídio da juventude negra, no qual expressiva massa de jovens negros é abatida pelo tráfico ou pela ação truculenta da polícia e dos demais agentes da “segurança pública”. (ALMEIDA, 2014, p.144).

A autora destaca que a concepção de diáspora deve ser acompanhada de sua dimensão política incluindo experiências comuns de estado onde estamos em constante processo de subjugação racial, não somente em relação à violência policial e ao alto índice de mortes entre a juventude, mas, também, ao maior número de desempregados e encarcerados. Nesse sentido, o Estado impõe essas condições de vida à população negra e a luta pela sobrevivência está relacionada diretamente com essa experiência vivenciada no seu cotidiano. O genocídio da população negra torna-se um princípio no capitalismo. “Nega-se aos membros das comunidades negras na diáspora o direito de sobreviver plenamente como cidadãos ou seres humanos - o genocídio como um fato constitui o sustentáculo a base de onde as várias manifestações da negritude que definem a diáspora são construídas” (VARGAS, 2010, *apud* ALMEIDA, 2014, p.145).

As violações aos direitos humanos da população negra inscrevem-se na totalidade social. Contudo, a violência contra os negros e negras tende a ser invisibilizada pela sociedade estruturada na dominação de classe e raça. Assim “a totalidade social da situação de discriminação racial e a violência contra a população da diáspora negra, com seus sujeitos concretos [...], deve ser compreendida a partir da contribuição teórico-crítica.” Magali Almeida (2014, p.148), afirma que a compreensão dos elementos ideológicos do racismo e do sexismo, que influenciam diretamente as relações sociais e as políticas elaboradas pela branquitude, não tem efetivação na vida da população negra, somente reafirmam as desigualdades e a sujeição dessa população oprimida a se adequar à realidade que lhe é imposta pela sociedade burguesa.

Analisando sociologicamente a situação pós-escravidão:

Da escravidão, no início do período colonial, até os dias que correm, as populações negras e mulatas tem sofrido um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso. Aí não entra nem uma figura de retórica nem um jogo político. Quanto à escravidão, o genocídio está amplamente documentado e explicado pelos melhores e mais insuspeitos historiadores. A abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão-de-obra escrava ainda possuía utilidade. E, posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas. (FERNANDES, Florestan. – Prefácio In Abdias do Nascimento, 2016, p. 19-20).

Mediante as reflexões realizadas até aqui, pretende-se prosseguir a pesquisa bibliográfica e documental no sentido de aprofundar o entendimento sobre a naturalização da violência exercida contra a juventude negra de periferia urbana agravando a situação de genocídio da população negra no Brasil.

3.1.2. Juventude Negra, Periferia e Racismo

O Racismo, como já trabalhado nos capítulos anteriores é mais um dos mecanismos de manutenção da ordem capitalista e de controle dos corpos negros e pobres e isso se materializa de forma ainda mais contundente nas frações do espaço urbano ou rural que esses sujeitos ocupam dentro do território nacional. De acordo com Maria H. Elpidio Abreu (2015), a formação dos territórios está relacionada com o modo de produção e reprodução da vida social, imbricado ao crescimento das forças produtivas que seria a combinação da força de trabalho humana com os meios de produção. Aponta que o fundamento da produção de espaço é moldado ao desenvolvimento urbano capitalista.

Partindo da compreensão de que o racismo é componente estrutural de todas as nossas relações sociais, entende-se que ele atua na produção e reprodução das desigualdades, na configuração da pobreza em nosso país, e dá base para a configuração de políticas públicas urbanas principalmente aquelas que afetam diretamente a vida do povo negro e pobre de periferia. Entender esse contexto é essencial para a compreensão acerca da formação dos territórios, especificamente, das periferias e das favelas, uma vez que esse território é composto predominantemente por pessoas pobres e negras, que apresentam moradias precárias, no que se refere a uma estrutura adequada e segura para a vivência. Casas sem infraestrutura básica ou com infraestrutura precária das redes de saneamento, energia elétrica, água encanada, com pouco ou nenhum acesso aos serviços básicos.

Compreender esta realidade, portanto, significa refletir sobre uma história carregada de violências e violações de direitos, expropriações de famílias de suas terras e expulsão dos centros para as periferias da cidade, restrição do direito a terras - Lei de Terras de 1850 - proibição do direito à moradia, direito à liberdade até dos seus próprios corpos.

Como já vimos após a abolição da escravatura, o Estado não ofereceu nenhuma garantia de inserção do negro na sociedade e no mundo do trabalho, não desenvolveu nenhuma política pública com este objetivo. “Chiavenato (1987, *apud* Paula, 2016, p.67) ressalta que os trabalhadores negros foram atirados à periferia social, transformando-se em uma “espécie de lumpem do lumpemproletariado”. O processo de exclusão criou o que “Campos (2006 *apud* Paula, 2016, p.67) denomina de espaços criminalizados. Por mais que não tenha havido no Brasil uma segregação formal/legal dos negros, os seus espaços de vida são segregados e marginalizados”, esses espaços são vistos com desconfiança, foco de criminalidade e marginalização social e cultural. O desenvolvimento do capitalismo e a industrialização das cidades tem sua base nesse movimento de exclusão da população pobre e negra na contemporaneidade.

Assim sendo, Aline B. Paula (2016) afirma que, com a Revolução Tecnológica do século XIX, houve uma grande transformação no padrão de formação urbana europeia. No Brasil, as iniciativas de modernização urbanística das principais cidades incluíram a expulsão dos negros dos locais centrais – parte do movimento higienista racista, pois acreditava-se que os negros eram propagadores de doenças - ao mesmo tempo em que era estimulada a imigração de mão de obra estrangeira. As mudanças urbanísticas tinham em vista, também, mudanças importantes nas vias de circulação e distribuição de mercadorias. O objetivo era moldar as cidades escravistas e senhoriais aos padrões modernos do sistema capitalista central. As reformas urbanas atendiam aos interesses da especulação imobiliária. Nesse sentido, áreas centrais ocupadas por favelas e cortiços foram dizimadas e suas populações expulsas para as regiões periféricas. Houve proibição de determinados trabalhos, geralmente exercidos por negros, nas áreas centrais da cidade. Com isso, ampliou-se a dificuldade de acesso aos meios de subsistência da população negra, pois a proposta de modernização dos centros urbanos não incluía esse segmento.

No Brasil na década de 1930, o governo do Getúlio Vargas deu segmento a um modelo de urbanização higienista encontrando resistências de instituições negras como a Frente Negra Brasileira (1931-1937) que reivindicava melhores condições de vida para a população negra no Brasil. Nesse período, houve também, a exclusão do quesito raça/cor dos censos demográficos, que vieram comprometer as produções acadêmicas. No âmbito político tivemos uma maior propagação do brasileiro como uma “bela” mistura de diferentes raças, fortalecendo a política de branqueamento e democracia racial.

Na década de 1940 e 1950 aconteceram grandes fluxos migratórios do Nordeste para as principais cidades do Sudeste, que culminaram na elevação do número de excedentes de mão de obra. A insuficiência de emprego gerou o aumento da informalidade no trabalho. Os poucos recursos financeiros levaram grande número de pessoas e famílias para as favelas e regiões longe dos centros.

Na década de 1940 também surgiram movimentos pela eliminação das favelas – Comissão para Erradicação das Favelas - que atuavam junto com assistência social para minimizar a violência do processo de remoção. As favelas eram sinônimas de sujeira, caos e desordem e por isso deviam ser eliminadas pelo bem do progresso. Lembrando que esses territórios eram e são formados majoritariamente por pessoas negras, porém esses dados são ignorados intencionalmente. A propagação da crença da inexistência do racismo no Brasil direciona os discursos para as desigualdades sociais e não raciais, assim, o Estado retira o debate do porque as pessoas negras concentram-se nas favelas e as brancas nas áreas nobres.

Além disso, é possível ainda apontar, de acordo com Aline B. Paula (2016), que durante a ditadura civil-militar houve uma grande piora no déficit habitacional e enfraquecimento da organização de moradores contra as remoções. Já no final da década 1970 com o enfraquecimento do regime civil-militar houve uma retomada da luta pela urbanização das favelas e ao direito à cidade. Em 1978, é criado o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial – MNUCDR – do qual falaremos mais adiante nesse trabalho – e, na década de 1980, com o processo de redemocratização, aumentou a pressão sobre o Estado para o enfrentamento das desigualdades sociais.

Podemos sinalizar que um dos grandes fatores da não melhora das condições de vida e acesso a direitos e oportunidades da população encontram-se na precariedade dos equipamentos públicos que estão nestes territórios, falta de recursos físicos e humanos, a ausência efetiva do Estado como ente que deveria garantir direitos, no entanto, é possível afirmar que a naturalização das desigualdades raciais e sociais estão alinhadas com o projeto de sociedade capitalista vigente

A farsa da democracia no Brasil garante sua constante presença na forma da reprodução ampliada do racismo institucional, que se revela em dados empíricos sobre a situação da população negra e seu cotidiano, marcada pela violência sistemática do Estado em relação aos corpos negros. Lembrando que cada perda para a classe trabalhadora neste país, pretos e pretas seguem na linha de frente do genocídio que compromete o presente e o futuro (ELPÍDIO, 2020, p.836).

Assim, “o racismo, por séculos, operou no sentido de desumanizar os corpos pretos e, assim, tornar invisível ou despercebido a dor ou a morte desta população, isso é parte de uma estratégia fascista”. (ELPÍDIO, 2020, p. 845).

Portanto, o racismo como parte estrutural e estruturante da sociedade brasileira, configura não apenas territórios com habitações precarizadas, mas também com acesso deficitário a políticas públicas de saúde, assistência social e educação, de forma a limitar a inserção no mercado de trabalho cada vez mais complexo. E, atua ainda na violação dos sujeitos, com políticas de Estado e de segurança pública que atua de forma eugenista, para controle social de corpos pretos.

3.1.3. Desproteção e Visibilidade Negativa da Juventude Negra Periférica

A formação brasileira carrega, desde sua gênese, marcas da colonização realizada pelo eurocentrismo que, aqui, implantou uma estrutura agrária baseada no latifúndio e no trabalho escravo e negro. Raízes de uma sociabilidade autoritária que tem como características o desprezo da massa trabalhadora, a segregação racial, a naturalização e individualização da questão social e a violência.

É lembrado por Mione Sales (2007), que até no início do século XX, o Estado negou atenção para o segmento mais precarizado, ficando sob responsabilidade da igreja católica um trabalho educativo, religioso e moral da classe pauperizada para que a mesma pudesse se adequar ao sistema. A igreja desenvolveu com crianças indígenas e mestiças trabalhos com base em uma “pedagogia do medo” com uma disciplina baseada em punições e castigos na prática correcional. Esta pedagogia encontrava muita resistência entre jovens e adolescentes, que eram vistos como a “idade perigosa e ingrata”. Os primeiros movimentos de catequese tinham como foco de preocupação os órfãos e abandonados, que segundo eles eram mais maleáveis do que os índios e mestiços (SALES, 2007, p.53).

Esse sistema pedagógico era mais um dos mecanismos utilizados para exercer controle social sobre as crianças e jovens de periferia urbana, justamente os mais afetados pelas mazelas sociais, pelo racismo e foco de ações assistencialistas, repressivas e punitivas por parte do Estado.

Na cena pública temos a construção social da juventude periférica e negra com a visibilidade de sujeitos que remetem à desobediência civil. São sujeitos impertinentes na forma de andar, de falar, de se vestir, nas suas expressões culturais como dança e

música, audaciosos na sua sexualidade e diversidade. Chama atenção aos olhos do público os filhos e filhas da classe trabalhadora os diferentes modos de vida que afrontam um padrão burguês entendido como normal, correto e moralmente aceito. Fica invisível na vida desse segmento os diversos problemas sociais presentes no seu cotidiano, situações de risco social e violências que ameaçam a vida de muitas crianças, adolescentes e jovens da periferia. Situações estas que não são de hoje, são problemas que vem se perpetuando de muitos séculos e nunca foi alvo de ações efetivas por parte do Estado que não fossem judicializados com mediação da área penal, como Sales (2007) traz como exemplo o Código de Menores de 1927 e Código de Menores de 1979.

O Código de Menores de 1927 (Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927) é considerada a primeira Lei brasileira dedicada à proteção de crianças e adolescentes. Esta Lei coloca a criança como merecedora da tutela do Estado. Neste contexto, o conceito de menor infrator “vem superar, naquele momento histórico, a dicotomia entre menor abandonado e menor delinquente, numa tentativa de ampliar e melhor explicar as situações que dependiam da intervenção do Estado” (PAES, 2013, s/p). O Código de menores estabeleceu que o jovem seria inimputável até os 17 anos de idade, somente depois dos 18 anos poderia responder pelos crimes cometidos. Anteriormente a essa lei, o tratamento dispensado para as crianças era o mesmo que era direcionado àqueles considerados capoeiras – entendida como prática ilegal e delinquente –, vadios, bandidos e mendigos de acordo com o Código Penal então vigente. A prisão ficou proibida sendo direcionado às Escolas de Reforma ou Reformatório para receberem, medidas punitivas e corretivas. É importante lembrar que estou falando do período pós-abolição. A população negra foi jogada à própria sorte, sem nenhuma garantia de emprego no novo regime de trabalho livre que privilegiava o contrato da força de trabalho de imigrantes brancos europeus. Para as crianças e adolescentes filhos dos escravizados restavam poucas possibilidades, vender bilhetes nas ruas, engraxar sapatos ou trabalhar nas colheitas das fazendas em regime de trabalho análogo à escravidão, como diríamos hoje. Criaram-se tribunais exclusivos para julgar adolescentes menores de 18 anos, repressão do trabalho infantil e dos castigos físicos excessivos praticados contra os “menores”.

Depois do Código de Menores de 1927 foi instituído o Código de Menores de 1979, no contexto da ditadura civil-militar. No final da década de 1970, construiu-se uma nova mentalidade acerca da criança e do adolescente enquanto cidadãos que

necessitam de uma política e ação social específica ao mesmo tempo em que o “dispositivo de intervenção do Estado sobre a família, que abriu caminho para o avanço da política de internatos-prisão. O princípio de destituição do pátrio poder baseado no estado de abandono (...) possibilitou ao Estado recolher crianças e jovens em situação irregular e condená-los ao internato até a maioridade” (PAES, 2013, s/p). Apesar de a letra legal dos códigos afirmar a proteção integral da infância, proibindo castigos físicos direcionando a assistência aos desamparados, na prática eram normalizados os castigos físicos dentro das instituições de correção e políticas de contenção militaristas entendida como Proteção Social.

Assim:

Um terreno para o qual convergiram historicamente iniciativas repressivas e filantrópicas (Mendel, 1993) , imbuídos de valores que estigmatizava infância pobre com tudo, no final dos anos 70, a partir de uma crítica e denúncia da situação da infância e da adolescência e do sistema de internação de menores no país, constitui-se uma militância em torno dos seus direitos, a qual se somou a causa dos exilados, presos políticos, mulheres, dentre outros, compondo a agenda política da redemocratização. (SALES, 2007, p. 87).

Mediante a luta dos movimentos sociais, acúmulo teórico, movimentação e organização política e experiências em outros países como medidas socioeducativas, na década de 1980 o Estado se encontrou mais pressionado a rever visões positivistas dos Códigos de Menores e na elaboração de políticas sociais para a infância e adolescência o que, mais tarde, levou à elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990. O ECA veio considerar legalmente todas as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, independente do seu conflito com a lei ou não, da sua classe social ou raça. Antes, o foco estava nas punições, depois nas correções e, agora, nos direitos. Infelizmente o termo “menor”, que ficou popularizado com o Código de Menores, ainda é utilizado. Este termo carrega grande estigma social, como termo pejorativo que indica no senso comum pessoas em situação de marginalidade, fora dos padrões legalmente estabelecidos. Com o ECA, o termo “menor” foi substituído pela expressão “criança e adolescente” associando assim a ideia a sujeitos de direitos, cidadão que está em fase de desenvolvimento e que necessita de cuidados especiais. Seguem, no Título I - Disposições Preliminares do ECA, os direitos fundamentais das crianças e adolescentes:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata

esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, ECA -1990).

Mesmo com todo esse aparato legal de garantias, os problemas sociais que atingem a infância adolescência e suas famílias como mortalidade infantil, mortes pela violência direta, exploração sexual e do trabalho infantil tendem a ser inviabilizado pela mídia e pela opinião pública. Os meios de comunicação de massa tendem a dar publicidade somente aos conflitos destes jovens com a lei, que muitas vezes no contexto geral é reflexo da privação de direitos, expressões da questão social e racial no país.

São alvos de violência social (Minayo, 1994), expressa na falta de projetos de vida, no desemprego, nas dificuldades de acesso a serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte lazer de qualidade, que se traduzem no que Veríssimo (1999) qualifica como negligência planejada. Encontra-se, então, em estado de risco social as novas gerações - pessoas em desenvolvimento - que não possuem autonomia e capacidade de auto sustento, muito embora estejam previstas na constituição (Artigo 227) proteção integral e prioridade absoluta, como responsabilidade do Estado, da família e da sociedade. (SALES, 2007, p.90).

O agravante de toda a violência social sofrida na infância e adolescência de sujeitos negros e negras é o racismo estrutural. Segundo Márcia Eurico (2020) pensar como o racismo influencia na trajetória de vida de crianças e adolescentes brasileiras é necessário relacionar a particularidade com a universalidade da produção e reprodução das relações sociais no Brasil. Para a autora, a branquitude molda e fortalece a noção de superioridade e o direito aos privilégios, delegando a posição de inferioridade à

população negra, uma posição de não ter direitos. O racismo tem grande impacto na vida das crianças manifestando-se sob diversas formas de violência no seu cotidiano.

Márcia Eurico (2020) coloca que o racismo retira de muitas crianças negras o direito de viver a sua infância, atribuindo responsabilidades por exemplo, de obtenção de renda para ajudar no pagamento das despesas da casa. As meninas acabam por cuidar da casa e dos irmãos e irmãs mais novos e os meninos com a auto responsabilização do sustento da família. Isso se torna um reflexo da precarização do mundo do trabalho, pois seus responsáveis precisam sair para trabalhar e com a baixa renda não conseguem custear o trabalho de terceiros para cuidar dos seus filhos e filhas. A violência de constantes conflitos entre policiais e os chamados “bandidos” que leva há vários momentos de tiroteios nas periferias; a segregação territorial; a inserção no mundo das drogas seja como usuário ou como distribuidor por necessidade financeira, correndo risco de cumprimento de medida socioeducativa e encarceramento ao atingir a maior idade.

O racismo estrutural atinge de maneira visceral as crianças negras, perpetuando a segregação e a negligência do Estado brasileiro. [...] a exemplo dos altos índices de mortalidade materno-infantil; das ações capitaneadas por instituições que têm o papel de promover o bem-estar biopsicossocial; da ausência de proteção aos civis com operações violentas nas áreas periféricas e de maior prevalência de população negra, onde a violência é autorizada pelo discurso de “guerra às drogas”; do genocídio da população negra como caminho para atingir a tão famigerada “paz social”; da ausência de condições mínimas de sobrevivência, como acesso à moradia e saneamento básico; e da suspensão do direito de ir e vir, que vem sendo negado inclusive às crianças em muitos territórios, quando são impedidas de frequentar a escola devido aos tiroteios constantes e/ou ao toque de recolher. (EURICO, 2020, p. 70-71).

Para os efeitos da Lei nº12.852/2013 - Estatuto da Juventude - a fase da juventude, fica delimitada ao intervalo entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. Esta fase é conformada por experiências sociais e individuais e que já apresentam uma visão de mundo a partir de estereótipos marcados pela configuração histórica, social, cultural e econômica da sociedade. A juventude negra já vem da infância e adolescência com “visões distorcidas sobre suas identidades devido à reprodução do racismo” (EURICO, 2020, p.74). A juventude negra é estigmatizada como propensa à inserção no mundo do crime, o vagabundo, incompetente, mal-educado, violento, o rebelde, o futuro “marginal”, pois é descendente de pai ou mãe pobres e negros, que já estão inseridos na criminalidade. Ou seja, desde cedo, esse corpo

negro é rotulado como perigoso para a sociedade, que segrega os sujeitos de acordo com a origem social, o gênero e a raça.

Desde cedo a juventude negra luta por direitos, principalmente seus direitos a uma vida digna, porém são alvos da violência direta e indireta do Estado que tem como importante ferramenta o racismo institucional. No processo de redemocratização do Brasil, houve a intensificação da luta dos movimentos sociais pelos direitos da Juventude por mais políticas sociais de inclusão, contra violações de direitos e a ação repressiva e punitiva policial do Estado foi um período também que teve um aumento significativo de homicídios, encarceramento e casos de violência física policial.

Para entender melhor as lutas dos movimentos sociais antirracistas, realizei, a seguir, breves apontamentos sobre o movimento negro e a inserção política da juventude negra.

3.1.4. Movimento Negro e a Luta contra o Genocídio

Movimento Negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a “raça”, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação. (DOMINGUES, 2017, p. 101-102).

Conforme Joel Rufino dos Santos (1994), o movimento negro é representado por todas as entidades, de qualquer natureza, promovidas e fundadas por negros, que tenham como objetivo a autodefesa física e cultural do negro, tais como entidades religiosas (ex.: candomblé), assistenciais, políticas (ex.: MNU), protestos antidiscriminatórios, aquilombamento, manifestações artísticas (ex.: grupos de dança, capoeira, teatro, poesia), recreativas, folclóricos e culturais (ex.: escolas de samba, centros de pesquisa, clubes negros). (SANTOS, 1994 *apud*, DOMINGUES, 2017). Partindo dessa concepção do autor, apresentaremos a história do Movimento Negro Brasileiro dividida em três fases: a primeira fase considerando o período de 1889 a 1937; segunda fase de 1945 a 1964 e terceira fase de 1978 a 2000.

A primeira fase compreendendo da Primeira República ao Estado Novo, compreende o período pós abolição com a marginalização da população negra em todos

os âmbitos da sociedade. Esse contexto levou à organização de movimentos de mobilização social negra no Brasil, criando clubes, grupos e associações, alguns tiveram como base trabalhadores negros como os ferroviários, portuários, ensacadores e outros, e foi semelhante a uma instituição sindical. Apesar de não ser o foco deste trabalho, é importante ressaltar que haviam também associações formadas estritamente por mulheres negras.

Posteriormente foi constituída o que foi chamada de *imprensa negra*, denominada como jornais na época que eram elaborados e publicados por pessoas negras para tratar de questões da realidade da população negra no país. Reunia grupos de pessoas para elaborar e publicar jornais que falavam principalmente de questões de “preconceito de cor” contra a população negra.

Esses jornais enfocavam as mais diversas mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. Além disso, as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o negro de ingressar ou frequentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas. (DOMINGUES, 2017, p.105).

O autor afirma que, nesse momento, o movimento negro não tinha caráter político explícito. Nesse sentido avançou no ano de 1931 com a fundação da Frente Negra Brasileira (FNB), considerada sucessora do Centro Cívico Palmares (1926), que foi uma associação que teve grande importância para o início da participação política, pois tinha uma estrutura pedagógica e uma biblioteca com curso de alfabetização. O Centro promoveu palestras culturais e de conscientização racial, contribuindo para que o movimento desse um grande salto com reivindicações políticas mais explícitas. Desenvolveu delegações, filiais, apresentando um nível maior de organização com escolas, grupos musicais, teatrais, artes e ofícios, time de futebol, departamento jurídico, formação política, o que trouxe muitos adeptos tornando um movimento de massa. Domingues (2017) ressalta a importância da mulher negra dentro do movimento: “eram mais assíduas na luta em favor do negro, de forma que na Frente Negra a maior parte eram mulheres. Era um contingente muito grande, eram elas que faziam todo movimento” (DOMINGUES, 2017, p.106). Com o Estado Novo, em 1937, a FNB e

muitas outras organizações políticas foram extintas e durante sua vigência qualquer movimento contestatório foi violentamente reprimido.

A segunda fase do movimento, compreendendo a segunda república à ditadura civil-militar, ressurgiu após a queda da ditadura de Getúlio Vargas (1937-1945), mas com um poder menor de adesão inicial. Um dos principais grupos foi a União dos Homens de Cor (UNC), fundada por João Cabral Alves em 1943, em Porto Alegre. Suas diretrizes principais se baseiam na elevação do nível econômico e intelectual das pessoas negras no território nacional, ingressando na vida social e administrativa do país em todos os setores. Tinha uma estrutura organizativa mais complexa, dividindo os cargos de presidente, secretário-geral, inspetor geral, tesoureiro, chefe dos departamentos de saúde e educação, conselheiros e consultor jurídico. A “sua atuação era marcada pela promoção de debates na imprensa local, publicação de jornais próprios, serviços de assistência jurídica e médica, aulas de alfabetização, ações de voluntariado e participação em campanhas eleitorais” (DOMINGUES, 2017, p.108). A partir desse surgiram outros grupos e agremiações dos quais podemos destacar com maior visibilidade o Teatro Experimental do Negro (TEN) no Rio de Janeiro, em 1944, sendo Abdias Nascimento sua principal liderança; a União Cultural dos Homens de Cor (UCUH) no Rio de Janeiro; a fundação da União Catarinense dos Homens de Cor (UCUH) em Blumenau, em 1962; o Conselho Nacional de Mulheres Negras em 1950, dentro outros. Foi uma fase em que a imprensa negra teve grande avanço, com publicações de protesto em muitos jornais pelo país.

Em 1946, na Assembleia Nacional Constituinte, foi apresentado um projeto de lei com foco antidiscriminatório de nome Afonso Arinos, porém, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) não apresentou apoio alegando que dividiria a luta dos trabalhadores e restringiria o conceito amplo de democracia. A primeira lei antidiscriminatória do país só foi aprovada no Congresso Nacional em 1951. Com a ditadura civil-militar de 1964 o movimento foi, mais uma vez, fortemente reprimido, sendo praticamente extinto e suas lideranças foram perseguidas e exiladas. Nessa época, manteve algumas ações tímidas, na maioria sem cunho político. Com o desmantelamento da organização pelos aparatos repressivos, houve uma desarticulação das lutas e enfrentamentos contra a discriminação racial. Muitos militantes foram acusados e estigmatizados por supostamente criarem um problema que não existia no Brasil, o racismo.

A terceira fase, compreendeu do início do processo de redemocratização à nova república. Até o final dos anos 70, o movimento negro encontrava-se enfraquecido

devido à grande repressão da ditadura civil-militar. Sua reorganização começou a dar sinais a partir de 1978 com a ebulição dos movimentos populares, estudantil e sindical. No dia 18 de julho de 1978, em São Paulo, com a participação de diversos grupos e organizações negras, foi criado o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR). Seu primeiro ato público foi no dia 7 de julho de 1978, nas escadas do Teatro Municipal de São Paulo, reunindo 2 (duas) mil pessoas. Essa manifestação repudiava a discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube Regatas Tiête e a morte de um homem negro trabalhador chamado Robson Silveira da Silva que foi torturado até a morte no 44º Distrito de Guaianases. Na 1ª Assembleia de organização e estruturação o nome foi mudado para Movimento Negro Unificado Contra Discriminação Racial (MNUCDR) e, posteriormente, no 1º Congresso, que reuniu delegados de vários estados, o nome foi simplificado para Movimento Negro Unificado (MNU). Os negros e negras voltam a se organizar com maior expressão política no país. Recebiam influência de movimentos sociais negros norte-americanos pelos direitos civis e lideranças como Martin Luther King, Malcon X, Panteras Negras e de outros movimentos pela descolonização em países africanos. Segundo o autor, a Convergência Socialista entendia que a luta antirracista deveria ser combinada a luta anticapitalista, sendo o racismo uma das ferramentas utilizadas para o desenvolvimento do sistema capitalista.

No Programa de Ação, de 1982, o MNU defendia as seguintes reivindicações “mínimas”: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país. (...) nascimento do MNU significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações anti-racistas em escala nacional. O objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro. Nesta nova fase, a estratégia que prevaleceu no movimento foi a de combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade. A tônica era contestar a ordem social vigente e, simultaneamente, desferir a denúncia pública do problema do racismo. Pela primeira vez na história, o movimento negro apregoava como uma de suas palavras de ordem a consigna: “negro no poder”. (DOMINGUES, 2017, p.114-115).

Mais adiante observamos a africanização do movimento negro exigindo revisão do terreno educacional, pedindo revisão de conteúdos preconceituosos dos livros

didáticos, capacitação de professores, inclusão de ensino da história da África no ensino básico. Além disso, o movimento reivindicava a promoção da identidade étnica negra, campanha política contra a miscigenação que, segundo o movimento, sempre esteve alinhada com a política de branqueamento e, portanto, ao genocídio e etnocídio, incentivo ao resgate das raízes ancestrais, introdução da culinária africana, reconfiguração do padrão de beleza diferente da eurocêntrica e valorização da religiosidade africana.

Domingues menciona, no final do seu artigo, as perspectivas de uma quarta fase do movimento negro a partir dos anos 2000 em diante, quando o movimento Hip Hop apresenta maior visibilidade nacional. O movimento da juventude negra periférica e ressalta campanhas que rompem com entidades negras tradicionais, buscando resgatar a auto-estima da população negra. Difundem o estilo musical do *Rap* com letras de denúncia social e racial, aliando a luta com outros setores marginalizados da sociedade. Venâncio (*et alia.* 2021) afirmam que o surgimento do movimento Hip Hop, com sua forma de expressão, sua linguagem musical trazendo como temas principais suas vivências cotidianas nas periferias principalmente em relação à violência policial começam a ganhar maior visibilidade na década de 1990.

A constituição do sujeito coletivo e político da juventude negra no Brasil tem como um dos pilares essenciais o movimento Hip Hop, que oferecia a oportunidade de reflexões críticas sobre a realidade social das periferias bem como a possibilidade de organização de coletivos de resistência e luta. A adolescência e a juventude negra e pobre encontraram na música, na poesia e na dança uma forma de resistência e de elaboração sobre a violência do racismo. A cor negra da pele, as roupas, a linguagem, a vontade de circular em outros espaços enfrentando a segregação racial causa medo na branquitude que os enxergam como uma ameaça. Eles são vistos como jovens negros periféricos e perigosos desautorizados a frequentar as áreas centrais da cidade.

Já sabemos que essas desigualdades sociais e raciais têm raízes históricas e ao contestarem a relação de dominação social e racial geram medo naqueles que ocupam posições privilegiadas na sociedade. As lutas por justiça social e igualdade racial influenciam conquistas por mobilidade social e melhoria de condições econômicas e de vida. Importante ressaltar que além do Hip Hop temos outras expressões da resistência da juventude, como os bailes charme e Black, o samba, o pagode, o funk, todos são expressões de uma cultura periférica que para muitos nem cultura é.

No dia 20 de novembro de 1995, o movimento negro brasileiro organizou um ato nacional para celebração da luta do Quilombo dos Palmares com uma grande manifestação em Brasília reunindo mais de 30 mil pessoas. Assim conseguiram uma reunião com o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (FHC) onde foram apresentadas propostas contra o racismo, pela vida e igualdade da população negra. Como resposta do Governo Federal foi constituído um comitê para elaboração de ações afirmativas.

Em 2005 uma crise política ficou conhecida como mensalão o movimento ficou dividido entre uma parte mais crítica ao governo e outras permanecem mais próximas. A divisão pode significar uma nova configuração política ao mesmo tempo de uma nova geração que apresenta a necessidade de incorporar novas falas e novos atores (as) ao movimento.

O movimento Hip Hop e o Movimento Negro Unificado (MNU) começaram a organizar mobilizações com objetivo de fomentar encontros locais da Juventude Negra - ENJUNE - entre os anos de 2006 e 2007. O documento do ENJUNE tinha três diretrizes principais: em primeiro lugar, a pauta de elaboração de novas perspectivas para a militância étnico racial; em segundo, a organização de uma rede de comunicação entre a Juventude Negra e, em terceiro, as formas de enfrentamento ao genocídio da Juventude Negra. Foram realizados encontros municipais com eleição de representantes que pudessem participar da etapa estadual do ENJUNE e neste retiraram os delegados para o encontro nacional. O encontro nacional aconteceu em 2007 em Lauro Freitas – BA como principal resultado do ENJUNE foi a organização para ocupação de espaços institucionais e assumir o diálogo com frentes políticas que foi a criação do FONAJUNE – Fórum Nacional da Juventude Negra criado em 2008 em Guarujá-SP.

Durante o governo Lula e Dilma (2003 – 2014) foram criados espaços de participação mista, realizado 170 (cento e setenta) conferências, 3 (três) edições da Conferência Nacional da Juventude em 2008, 2012 e 2015 como resultado foram retiradas prioridades e três propostas foram elaboradas:

Reconhecimento e aplicação, pelo poder público, transformando em políticas públicas de juventude as resoluções do 1º encontro nacional de juventude negra (ENJUNE), priorizando as mesmas como diretrizes étnico/raciais de/para com as juventudes. 2. Responsabilizar o Estado e implementar políticas específicas de extinção do genocídio cotidiano da juventude negra que se dá pelas políticas de segurança pública, ação das polícias (execução sumária dos jovens negros/as e tortura), do sistema prisional e a ineficácia das medidas socioeducativas que violam os direitos humanos; e de saúde, que

penaliza especialmente a jovem mulher negra. 3. Aprovação imediata do estatuto da igualdade racial, com a criação de um fundo governamental para o financiamento de suas políticas. (VENÂNCIO, *et alia*. 2021, p. 3).

Em 2005 foi criado o Conselho Nacional da Juventude (Lei nº11.129/2005) reunindo representantes da sociedade civil, eleitos em assembleia, e representantes de instituições públicas indicadas pelo Governo Federal. Foi criado um GT (Grupo de Trabalho) dedicado à elaboração de políticas públicas para a juventude negra. Em 2009 foi realizado um seminário intitulado “Juventude Negra e Políticas Públicas” contando com a participação de agentes dos ministérios da Saúde e Justiça, e organizações de jovens negros de vários estados do país. Em 2011, já no governo Dilma, foi criado o Fórum de Direitos e Cidadania reunindo ministérios que tinha como pauta a inclusão social, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretária Nacional da Juventude. As primeiras reuniões deram origem a “Sala da Situação da Juventude Negra” para pensar sobre o genocídio da juventude negra que foi baseada na construção do diagnóstico e conversando com as organizações focadas na defesa de direitos da juventude e da população negra. Depois da realização dos eventos regionais, foram elencadas as seguintes diretrizes: o caráter participativo com políticas direcionadas a enfrentar a violência contra juventude negra e o desenvolvimento de ações efetivas dentro dos territórios que futuramente deu origem ao “Plano Juventude Viva” (VENÂNCIO, *et alia*. 2021). Esse plano surgiu a partir da constatação da gravidade do quadro social da juventude negra. O plano apresentava “ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros sujeitos a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens entre 15 e 29 anos” (GOMES e LABORNE, 2018, p.9).

Nos municípios que apresentavam maior número de homicídios de jovens negros no Brasil, foi feito um trabalho com redes de organizações sociais e ativistas objetivando a redução da vulnerabilidade à violência tanto física, quanto psicológica e simbólica. Em sua primeira etapa, que foi de 2012 e a 2014, o programa apresentou:

[...] ações seguiam no sentido de promover o debate crítico sobre os padrões de vitimização da juventude negra; mobilizar os atores sociais; ampliar as ofertas de programas e ações específicas para os jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade para fomentar trajetórias de inclusão e autonomia; criar oportunidades de atuação dos jovens em ações de transformação da cultura de violência e reconhecimento da importância social da juventude; ampliar a oferta de equipamentos, serviços públicos e espaços de convivência nos territórios mais violentos dos municípios do Plano; promover aprimoramento da atuação institucional por meio de ações

como: sensibilizar agentes para o enfrentamento ao racismo e estigmas contra a juventude; fortalecer os mecanismos de controle externo e interno das polícias; disseminar orientações de referência; coibir os autos de resistência; e reduzir a letalidade policial. (BRASIL, Plano Juventude Viva, 2018, p.27).

Na 2ª etapa do plano, de 2014 a 2016, o objetivo foi a construção de propostas para aprimoramento do plano, focadas no enfrentamento e na redução dos números de homicídios e no acesso à justiça. Assim, de acordo com o documento oficial, a estrutura do plano seria baseada em dois eixos principais: o primeiro seria a dos “Direitos”, que daria continuidade e fortalecimento aos processos de formação e articulação da rede de instituições, assim como articulação e acompanhamento dos Ministérios, Estados e Municípios com monitoramento e avaliação. Criação de oportunidades, inclusão social, autonomia e emancipação dos jovens, criação de uma rede de proteção para juventude vítima de violência, enfrentamento ao racismo, ações que promovessem transformação nos territórios mais vulneráveis. O segundo eixo seria “Justiça e Segurança Cidadã”, que previa o acompanhamento dos trabalhos pelo poder legislativo, a redução das possíveis barreiras de acesso à justiça para juventude negra, o fortalecimento dos espaços de controle social e ouvidorias, o acompanhamento do sistema socioeducativo e prisional, o acompanhamento da investigação dos casos de homicídio pensando na sua resolutividade e a redução da impunidade policial. Também buscava o aprimoramento de instituições e dos processos incorporando novos padrões para formação dos agentes de segurança pública. As diretrizes propostas foram principalmente de combate ao racismo, criminalização da Juventude Negra, construção de novos significados das políticas de enfrentamento às drogas, fortalecimento das redes de proteção e no reconhecimento do direito à vida.

Na 3ª etapa do plano a partir de 2017 objetivando reativar o plano Juventude Viva, o governo federal instituiu um Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva (CGJuV) órgão deliberativo, que foi coordenado pela Secretaria Nacional da Juventude e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial com participação de diversos setores da Sociedade Civil, Ministérios e o Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos (FOM-PI). Cinco consultores técnicos foram contratados para a elaboração de um novo Plano Juventude Viva. Foi lançado, em 2017, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, que é um indicador sintético baseado em cinco dimensões principais: frequência escolar, situação de emprego, pobreza nos municípios, violência entre os jovens e desigualdades com recorte de gênero e raça. Os resultados

apontaram que, das 59.080 mortes por homicídio em 2015, 54,1% foram de jovens, destes, 71% eram negros e negras e 92% do sexo masculino. Foram realizadas visitas técnicas no ano de 2018 nos estados do Espírito Santo, São Paulo, Bahia, Alagoas e Paraíba. Pensando na participação social na formulação do novo plano, também foi aberta uma consulta pública online no portal da Juventude. O documento coloca também o Projeto Inova Jovem - Empreendedorismo, que tinha um objetivo de capacitar 2.500 jovens negros residentes nas periferias como empreendedores, para geração de renda e oportunidades dentro das comunidades e suas famílias. Assim o novo plano foi criado após sete reuniões do Comitê Gestor apresentando as seguintes diretrizes: o reconhecimento do jovem negro como sujeito de direitos; defesa do direito à vida e à memória; enfrentamento ao racismo, ao racismo institucional, a criminalização da juventude negra e a ressignificação da política de drogas; localização de ações nos territórios com maiores índices de letalidade; fortalecimento das redes de proteção de jovens negros. (Brasil, Plano Juventude Viva, 2018 p.43).

Sendo a meta principal a redução de 15% dos números de homicídios contra jovens negros e negras em quatro anos com base em três eixos: Gestão do Novo plano Juventude Viva; Direitos e Proteção nos Territórios e Justiça e Segurança Cidadã para os Jovens Negros. Iniciou-se um amplo processo de mobilização, articulação e divulgação da rede parceira e ações para garantir o cumprimento das metas estabelecidas e um guia de implementação. Além disso, discutiu-se a necessidade de o plano se efetivar como política do Estado para tentar garantir o seu cumprimento e redução da violência contra a Juventude Negra. (Brasil, Plano Juventude Viva, 2018 p.44).

Nesse contexto se fortaleceu o movimento da juventude negra que conseguiu fazer interlocução com vários poderes instituídos. Podemos exemplificar a participação significativa no “Movimento Passe Livre” que solicitava o congelamento dos preços dos ônibus, que foi violentamente reprimido pela polícia, mas, ganhou aprovação popular o que estimulou o crescimento dos protestos. Os protestos de junho de 2013 também vieram fortalecer o movimento na busca por ampliação de direitos, educação, representatividade e contra violência policial que ocupou grandes debates nacionais, principalmente contra o genocídio da juventude negra e periférica. Uma grande vitória foi a aprovação da Lei nº 12.711/2014 que regulamenta as políticas de ação afirmativa no ensino superior. A Lei de Cotas estabelece reserva de vagas para ingresso no ensino superior em instituições federais para estudantes autodeclarados negros e negras

contribuindo, assim, para fortalecer o aumento da escolarização e favorecer o surgimento de novos atores políticos em espaços de poder. O aumento de pessoas negras nos espaços acadêmicos propiciou a criação de novos coletivos e núcleos dentro da academia como o NIABs - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros.

Outro exemplo importante trazido pelas autoras Nilma L. Gomes e Ana A. Laborne (2018), é a campanha “Vidas Negras”, pelo fim da violência contra os jovens, lançada em 07 de novembro de 2017 pela Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil. O movimento está ligado à Década Internacional de Afrodescendentes.

A iniciativa busca ampliar, junto à sociedade, gestores públicos, sistema de Justiça, setor privado e movimentos sociais, a visibilidade do problema da violência contra a juventude negra no país. O objetivo é chamar atenção e sensibilizar para os impactos do racismo na restrição da cidadania de pessoas negras, influenciando atores estratégicos na produção e apoio de ações de enfrentamento da discriminação e violência. (ONU, 2017, online).

A ONU, ao divulgar a campanha, considera o racismo como uma das principais causas históricas da violência contra a população negra, porém, mesmo assim, as ações em nível de estado ainda são muito restritas. Chamou atenção para os dados estatísticos que mostram altos índices de letalidade de jovens antes de completar 19 anos. O Brasil integrou os 193 países que se comprometeram com o combate ao racismo e à violência racial. Vários artistas negros e negras apoiaram a campanha, gravando vídeos publicitários apresentados dados, discussões e reflexões sobre o debate racial no país.

O termo genocídio tomou maior proporção com a repercussão da morte de Marielle Franco, mulher negra de periferia, moradora da favela da Maré no Rio de Janeiro, socióloga que foi eleita vereadora em 2016. Marielle defendia os direitos humanos e o combate às organizações de milícias e foi assassinada em 14 de maio de 2018 junto com seu motorista Anderson Gomes. Sua morte teve grande repercussão na mídia e gerou mobilizações em todo o país contra o "genocídio negro", exigindo justiça e combate à violência.

É um fato comprovado mediante as pesquisas e estatísticas que as violências sofridas pela juventude negra no Brasil ocorrem segundo o autor com conivência das instituições de repressão e justiça, fruto do racismo institucional. A polícia aborda de forma desproporcional pessoas negras chegando a lesões corporais e até morte. Compreendendo que o direito à vida é o principal direito humano, o Estado deveria ser o primeiro a defender esse direito e qualquer tentativa de violação deveria necessariamente ser combatida principalmente dos segmentos com maior

vulnerabilidade em situação de desigualdade. Sabemos que o direito à vida da nossa juventude negra não está sendo garantido, ao contrário é um dos mais negados por meio do racismo que agrava a violência estrutural. Gomes e Laborne (2018) traz a fala de uma jovem de 20 anos, em um dos encontros da juventude no qual ela expressa que a vida do jovem negro não tem valor, qualquer pessoa pode matar, pois além de serem corpos extermináveis pela classe média, pelo Estado, pela polícia, tráfico, milícias, o jovem negro é incômodo, não pode ocupar espaços diversos, enfrentando cotidianamente olhares de reprovação e medo, ela afirma que viver assim não é vida.

O senso comum de dizer que o ECA incentiva a impunidade, protege a adolescência e juventude criminosa e violenta, que é necessário a redução da maioridade penal é reforçado pelos estereótipos que representam o corpo negro, como aquele que é sempre suspeito, aquele futuro criminoso, aquele que é culpado antes mesmo se ser julgado, pois a sua cor já te condena socialmente, a sua visibilidade negativa é sempre publicizada pela situação de violência praticada e nunca da violência sofrida durante uma vida inteira.

Essa afirmação está presente no nosso imaginário social e educacional. A nossa sociedade é capaz de produzir uma série de mecanismos que acobertam e garantem impunidade aos violentadores e aos agressores. E acusam os jovens negros, mesmo que eles não sejam culpados. A cor da pele, quanto mais escura, mais se torna uma marca que estigmatiza. A periferia e a favela como locais de moradia, são suficientes para que o extermínio seja decretado. (GOMES E LABORNE, 2018, p.4).

As autoras colocam que a morte letal da juventude negra não é causada somente por sua inserção de classe, pobres e moradores da periferia, a violência é direcionada fortemente pela sua característica racial mesmo que apresentando certa melhora nas condições de vida da população. Essa constatação permite a reflexão sobre o quanto das políticas e ações afirmativas direcionadas à população negra não estão inseridas nas políticas chamadas de universais, muitas políticas desconsideram os dados raça/ cor que poderiam ser utilizadas como mais uma ferramenta para se criar projetos e políticas com o objetivo de reduzir desigualdades raciais e a violência contra a população negra brasileira. A título de informação, não menos importante, mesmo que não seja o foco deste trabalho, quando se faz um recorte de gênero é constatado que a violência recai de forma ainda mais contundente na mulher negra, com altos índices de feminicídio e diversas outras violências de gênero. O índice de vulnerabilidade juvenil à violência não

pode ser entendido fora da articulação da desigualdade social, racial, de gênero e da diversidade regional, porém aceitar a gravidade da situação exige do Estado, justiça e demais instituições articulações e ações reais para a eficácia das políticas de combate ao racismo.

Um importante exemplo trazido pelas autoras pensando em exemplificar as mortes letais da juventude são os chamados “autos de resistência” que é legitimado pelo Código Penal no seu Art.292 que diz na sua letra “Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas”, assim no caso de resistência, o agente da lei poderá usar dos meios entendidos como necessários para finalizar a ação, assim pode-se encobrir agressões físicas e até mesmo assassinatos justificando como defesa e resistência por parte do “elemento suspeito” ou criminoso. O policial se apresenta como vítima, não é indiciado por nenhuma prática criminosa. Várias são as denúncias de atitudes de caráter preconceituoso e racistas, assim essa instituição que deveria a priori oferecer segurança a todos(as) cidadãos(ãs) na prática defende uma elite econômica e racial dominante, vista como superior e que necessita de proteção. As denúncias de cidadãos, familiares das vítimas, testemunhas das comunidades, câmeras de segurança demonstram que as execuções são realizadas em nome da uma suposta segurança e luta contra o crime ou até mesmo pelo mero prazer de exercer o poder de vida e de morte.

O extermínio da juventude negra está associado a várias causas, sendo um fenômeno multicausal, muitos apontam a violência estrutural, falta de acesso de direitos sociais básicos como ausência de equipamentos públicos de lazer nos bairros periféricos, falta ou pouca inserção no mercado de trabalho de maneira digna, falta de renda, acesso precário à educação, saúde e culturas diversas, mas para este trabalho entendemos que a macro causa é o racismo estrutural.

O extermínio da juventude negra está envolto em uma causa perversa que permeia todas as outras aqui discutidas, a saber, o racismo que persiste em nossa sociedade desde os tempos coloniais. Essa perversidade se esconde na sua suposta invisibilidade, visto que, uma das artimanhas do racismo, no Brasil, é se esconder. Ora ele se esconde atrás da questão de classe, ora do Estado, ora da vulnerabilidade, ora da pobreza. Um racismo estrutural, estruturante e ambíguo. A sua principal característica, é a sua capacidade de se afirmar através da sua própria negação. (GOMES E LABORNE, 2018, p.12).

Segundo o Movimento Negro atualmente encontramos outras formas e políticas eugenistas. A política de morte, o extermínio da juventude negra é uma forma delas, pois matando nossa juventude negra reduz a possibilidade de novas pessoas negras nascerem, isso é uma forma de política de branqueamento que a longo prazo pode levar a redução e/ou eliminação de um segmento racial. Mães negras expressão cotidianamente a preocupação com seus filhos negros, “Enquanto a mãe branca de classe média diz ao seu filho para levar o agasalho quando este sai no sábado à noite, nós, mulheres e mães negras, dizemos aos nossos filhos: cuidado com a polícia, se for parado não responda com grosseria, leve os documentos sempre, não ande sozinho” (GOMES e LABORNE, 2018, p.15 – Citação de Uma Mulher Negra e Militante).

Ao ganhar maior visibilidade por meio dos movimentos sociais negros e da juventude, conquistaram também visibilidade política, passando a ocupar espaços de privilégio ontem somente circulava uma elite branca. Seu perfil de denúncia foi ganhando cada vez mais densidade mostrando e valorizando sua estética negra, lutando contra a criminalização das periferias e entendendo que não representam gênese da violência, na verdade são vítimas dela.

A juventude se encontra cada vez mais atenta às causas do seu extermínio, uma associação cruel entre raça, classe e gênero que constrói dentro do sistema capitalista de produção desigualdades sociorraciais que intensificam o contexto de extermínio. “Os jovens negros, principalmente os homens, são vistos como inúteis e descartáveis pela lógica do capital. A soma dessa visão negativa, estereotipada e racista resulta em uma coisa só: extermínio.” (GOMES e LABORNE, 2018, p.19).

Inspirando-se em Abdias Nascimento (2016) o movimento adota o termo genocídio ao invés de extermínio, mesmo que ainda hoje o racismo seja analisado como fator secundário, mesmo mediante de diversas pesquisas estatísticas que comprovem sua influência direta na violência. Evoluímos bastante sobre o debate da questão racial no Brasil, fruto do movimento negro e diversas lutas sociais que tem como uma das pautas principais o combate à violência contra a população negra. Segundo as autoras Gomes e Laborne (2018) a juventude transforma e dá novos significados nos seus símbolos de resistência, luta e emancipação, tomando vários espaços que lhes foram negados historicamente pela sociedade burguesa, eles (as) se recusam a ocupar esse lugar da morte que sempre esteve presente desde a sua infância e afirmam o desejo consciente e resistente de viver.

3.1.5. O movimento “*Vidas Negras Importam*” e sua influência no Brasil

Atualmente existe um número considerável de movimentos sociais antirracistas, dentre eles pretendemos neste momento do trabalho destacar o movimento internacional *Black Lives Matter (Vidas Negras Importam)*. Este movimento surgiu nos Estados Unidos no ano de 2013, chamando a atenção para o assassinato da juventude negra alvo da violência policial americana. Ressaltou o debate sobre a questão racial buscando denunciar e cobrar medidas de combate às práticas cotidianas da violência institucionalizada.

O movimento ganhou maior força e notoriedade após a morte de George Floyd, homem negro de 46 anos, no dia 25 de maio de 2020, na cidade de Minneapolis. Floyd foi morto pelo policial Derek Chauvin, homem branco, com 44 anos, veterano do Departamento de Polícia de Minneapolis há 19 anos. De acordo com imagens gravadas por vários espectadores da cena, Floyd foi imobilizado pelo policial que ajoelhou-se no pescoço durante oito a nove minutos. O motivo relatado para a repressão foi que Floyd tentou trocar uma nota falsa em uma loja de conveniência e apresentou resistência à prisão. A gravação mostra Floyd dizendo “I Can’t Breathe!” (“Eu não consigo respirar”) mais de 20 vezes, não apresentava resistência. Ele que já tinha histórico de dores crônicas, problemas cardíacos e luta contra a dependência química de opióides após a morte da mãe em 2018. O policial já havia sido réu em 2017 de ações judiciais por excesso de força, haviam outras queixas e denúncias por ações com tiroteios, um deles com vítima fatal. Segundo notícias divulgadas nas mídias, ele foi demitido, junto com outros três policiais, J. Alexander Kueng, Thomas Lane e Tou Thao que o acompanharam à detenção de Floyd, no dia seguinte à morte. Estes também foram acusados judicialmente, por auxílio e cumplicidade no homicídio. Somente em maio de 2021 o Chauvin, aos 45 anos, foi condenado pela morte de Floyd.

O episódio levantou vários protestos nas ruas e nas redes sociais com a hashtag #blacklivesmatter (#vidasnegrasimportam) e a fala “Eu não consigo respirar”. Mas retornando um pouco, falemos sobre as origens desse movimento.

Como dito anteriormente, o movimento foi fundado no ano de 2013, e é importante destacar que foi criado por três mulheres negras: Patrisse Cullors, Alicia Garza e Olpal Tometi. Foi uma forma de manifestação e contestava a absolvição de George Zimmerman, assassino de Trayvon Martin. Trayvon foi assassinado no dia 26 de fevereiro de 2012 no bairro Sanford, estado da Flórida-EUA, por Zimmerman que

era um vigilante voluntário. Era uma noite chuvosa, Zimmerman considerou que Trayvon tinha uma atitude suspeita, assim realizou uma perseguição do jovem, atitude contra as orientações da polícia quando ligou para avisar da sua suspeita. Durante a perseguição disparou contra Trayvon o que o levou à morte. O vigilante se defendeu, alegando que o disparo foi realizado como forma de defesa pessoal atacado pelo jovem, em contrapartida a namorada de Trayvon relatou que estava no telefone com ele na hora do ocorrido e o mesmo expôs que havia sido seguido e abordado de forma violenta. Infelizmente por falta de testemunhas e provas, nunca houve a comprovação dos fatos e Zimmerman foi inocentado.

Em 2014, na cidade de Ferguson, do Estado de Missouri nos Estados Unidos que possui uma composição do corpo policial de maioria Branca apesar de ser uma cidade que majoritariamente possui moradores negros. Michael Brown, suspeito de roubar cigarros em uma loja de conveniência, foi abordado por policiais que estavam na busca ativa da pessoa que havia cometido o crime. Segundo relatos da polícia, o policial Wilson teve um confronto corporal com Brown pela janela do carro da polícia e o agente disparou um tiro contra o rapaz, logo após já fora do veículo, o jovem foi baleado umas seis vezes mesmo não apresentando ameaça ou porte de arma o que levou a sua morte. No mesmo ano, bem semelhante ao ocorrido no assassinato de George Floyd, foi a morte de Eric Garner, ao ser preso em Nova York, em que ele repetiu a mesma frase "Não consigo respirar" frase por 11 vezes. Garner foi imobilizado por Daniel Pantaleo, policial branco, que teria se utilizado de um golpe chamado "mata leão". Durante a imobilização, Eric gritava que não conseguia respirar por várias vezes. O policial não deu atenção aos seus apelos e não afrouxou o golpe, o que levou a uma crise respiratória causando a morte da vítima.

Segundo Isabella V. Moura (2019) haviam muitas divergências em relação aos fatos das ocorrências entre as falas dos policiais e as falas dos familiares e amigos, porém as particularidades sempre relatadas pelos agentes policiais é que os jovens negros eram caracterizados como suspeitos violentos perigosos além de terem uma conduta agressiva com os agentes da polícia.

O movimento surge assim "como forma de reivindicar a valorização dessas vidas negras tão subjugadas e violentadas por parte do estado e da sociedade, que matam pessoas negras inocentes desarmadas cotidianamente sem que haja qualquer consequência justa" (MOURA,2019, p. 24).

O movimento busca, em seu objetivo mais amplo, afirmação da humanidade da população negra, sua importância para o desenvolvimento da humanidade, suas lutas e resistências no enfrentamento às políticas de morte e combate à violência direta e sistemática contra esse segmento. Segundo Isabella Moura (2019), o movimento passou de uma mobilização pontual e criou uma rede mais ampla se tornando um projeto global, expressando-se principalmente no empoderamento da população negra no combate à resistência às opressões por parte de agentes policiais e vigilantes. Apresenta destaque também a importância da representatividade de grupos negros que são constantemente marginalizados por sua cor de pele, classe social, gênero e orientação sexual, sempre dando o protagonismo a essas "minorias" na luta negra.

Coloca-se a importante questão da representatividade negra no entendimento que é essencial mudança de padrões e respeito à pluralidade. Historicamente invisibilizados, a população negra vem ganhando cada dia mais visibilidade em diferentes campos da sociedade, escancarando os comportamentos racistas daqueles que estão em posição de poder. O movimento tem evoluído no sentido não só de lutar contra violência policial, mas também por melhores condições sociais, culturais, religiosas, econômicas que oprimem a população negra. Sempre tentando ampliar o debate para violência por parte do Estado que priva esse segmento de seus direitos humanos e sua dignidade. Romper com o silenciamento que é imposto a todos que tentam denunciar abusos institucionais cometidos para que sejam punidos e que se criem políticas públicas de promoção e combate às violências.

Assim inicialmente a ação se concentrava no combate à violência direta contra os corpos negros agora o objetivo foi amplificado com a valorização do progresso da situação social da população negra, luta por garantia de liberdade e justiça, potencializando lideranças locais de aprendizado se tornando um espaço de poder e mudança. Destaca também que possui mais de 40 "chapters", traduzindo como bases de organização em diferentes estados e cidades, o que reforça sua infraestrutura e por meio das mídias sociais consegue atingir localidades em âmbito internacional tendo grande relevância e seriedade nas pautas levadas como, por exemplo, no Brasil.

O movimento leva em consideração que a luta por garantia de direitos iguais no contexto dos Estados Unidos deve criar uma rede de diálogo e suporte, de maneira articulada para assegurar a liberdade e a justiça à população negra que são negligenciadas pelo Estado. O BML tem consciência de que a visão preconceituosa e racista do negro sempre classificado como agressivo e transgressor, fruto de uma

construção social da sua imagem faz com que as mortes dessas pessoas não sejam de interesse público, comoção e contestação. A necropolítica de que fala Mbembe (2018), política do terror, que gera um processo de higienização a partir da morte de pessoas que para o sistema não tem valor. Essas mortes são silenciadas e invisibilizadas, mascarando uma realidade genocida promovida pelo Estado. Não se trata de acidentes ou fatalidades, mas sim práticas que são consequências de um racismo estrutural, o movimento afirma a existência dessa política de morte por parte de um poder soberano.

Assim como no Brasil, as políticas de morte apresentam-se de forma direta e indireta. A questão da justiça é similar nos EUA que também tem uma população carcerária majoritariamente negra. A situação dos presídios é precária, pessoas presas sem julgamento ou acusação formal, superlotação das celas, higiene precária, casos de comida estragada, dentre outras situações; como são consideradas perigosas para o bem-estar social, essas vidas podem ser tratadas dessa forma, culpabilizadas previamente e sem remorso quando são matadas. Suas mortes são naturalizadas, como algo natural da sociedade, sem relevância política, consequência de sua própria inserção marginal na sociedade. O movimento BLM compreende que é essencial a ressignificação do valor dessas vidas. Compreensão de que não são vidas inferiores muito menos inimigos do bem-estar social. Deseja além de combater essa política de genocídio, aumentar a expectativa e qualidades de vida, essencialmente no que tange a educação e saúde.

Por fim, compreende-se que o Black Lives Matter, além de dialogar com os conceitos de raça e racismo, e sobretudo, com a teoria da necropolítica e da vida nua, também atua de modo a descortinar essas formas veladas de racismo e homicídio, desempenhando não só um papel de luta contra um sistema estruturalmente racista, mas também de proteção e assistência à população negra. Se trata de uma rede que visa intervir de forma aprofundada nos desdobramentos advindos da propagação de ações racialmente discriminatórias, a partir de uma agenda antirracista de combate à necropolítica, com base na apreciação do valor político da vida negra. (MOURA,2019, p. 30).

Infelizmente o valor político da vida negra na realidade contemporânea ainda sofre as consequências do processo de escravização da mão de obra africana. Assim hoje nos Estados Unidos como no Brasil as desigualdades raciais são expostas nos dados estatísticos da realidade social da população. As práticas racistas dificultam e/ou impedem o acesso a oportunidades e condições mais dignas de vida. Isabela Moura (2019) destaca que um dos aspectos de grande relevância é a questão da moradia na garantia dos direitos civis da população negra, nos Estados Unidos houve um processo

da ida de pessoas negras para bairros de maior prestígio que antes eram acessados somente pela população branca, porém como estavam acostumados aos privilégios não viram essa mudança de forma positiva, não se agradaram de ocupar o mesmo território que pessoas negras. Houve um processo chamado de "White Flight" onde a população Branca começou a deixar os bairros ocupados por famílias negras criando-se assim o que chamamos hoje de guetos. Os guetos nos Estados Unidos assim como as favelas ou comunidades periféricas no Brasil são áreas de discriminação sociais ocupado pela classe mais baixa economicamente, baixo acesso à educação e serviços públicos básicos, saneamento de forma precária são locais considerados mais perigosos e onde ocorrem as ações mais violentas por parte da polícia e que são negligenciadas pelo Estado. A autora chama de "colônias contemporâneas" com base em Piliawsky (1960) expondo a insuficiência da efetivação dos direitos civis e humanos. De acordo com dados estatísticos trazidos pelo *Mapping Police Violence (Mapeamento da Violência Policial)*, com última atualização em outubro de 2022, uma pessoa negra tem quase três vezes mais chances de ser morta pela política americana do que uma pessoa branca, o que demonstra que essas mortes têm um caráter racial como influência determinante.

No que tange a saúde, a autora - Isabella Moura (2019) - fala que os negros apresentam 23% mais chances de possuir diabetes, 25% mais chances de morrer de doença do coração, nove vezes mais chances de morrerem de HIV, e sobrevivem menos ao câncer de próstata, mama e pulmão; crianças negras tem a taxa de mortalidade de 500% em relação a crianças brancas no EUA. Na educação, os estudantes negros estudam em escolas com professores menos qualificados e com baixos salários, ficam menos tempo em sala de aula, têm duas vezes mais chances de receber em suspensão do que alunos brancos as escolas possuem menos recursos o que conseqüentemente a baixa qualidade do processo educativo.

Apesar das políticas afirmativas conquistadas mediante muitas de luta, o que levou a diminuição dessas desigualdades o que se observa muito nos EUA – assim como ainda hoje no Brasil - são discursos que reduzem o racismo a injustiças sociais, que seriam nada mais que,

Inconveniências, preconceito e mal-entendidos – ignorando o caráter generalizado e institucional do racismo americano que a maioria dos afro-americanos têm que confrontar. No entanto, num país no qual a desigualdade racial foi invisibilizada pelo sufocante foco na “cultura da pobreza” e da “responsabilidade pessoal” como principais explicações para a disparidade entre negros e brancos, essa mudança de retórica num estágio inicial não é insignificante. (TAYLOR, 2018, p.110).

O movimento BLM adquiriu importância internacional, mobilizando sujeitos em diferentes espaços, aumentando os coletivos e adeptos com reflexões críticas sobre a realidade da população negra na sociedade. Este movimento apresentou grande influência e repercussão aqui no Brasil levando a grandes mobilizações e lutas contra violência de jovens negros e negras principalmente mortos pela polícia nas favelas no Rio de Janeiro - RJ e São Paulo - SP. Teve influência no cenário político, gerando novas alianças e partidos políticos, incluindo pautas sobre a questão racial. Meios de comunicação de massa, relatando sobre situações de violência direcionada a esse segmento. Intelectuais negros e negras ganhando mais visibilidade em suas falas em diferentes espaços. Instituições e empresas buscando dar visibilidade mais positiva, com discurso de justiça social, equidade e igualdade racial, para suas organizações, lançam mão de projetos e ações direcionadas ao combate ao racismo estrutural. Isabella Moura (2019), referenciando Welch (2007) ressalta que,

[...] quando se fala de racismo estrutural dentro da polícia, não se pode deixar de lado o chamado “racial profiling” que envolve um olhar carregado de preconceitos e estereótipos voltado à população negra, considerando suspeita ou até mesmo culpada a pessoa que se encaixe no perfil do que seria um criminoso, que dentro de uma perspectiva racialmente discriminatória, seria uma pessoa de pele escura ou imigrante. Fundamentados por esse racismo, agentes da polícia, representando o Estado e suas políticas de combate à criminalidade acabam abordando com maior frequência pessoas negras como uma forma de estratégia - falha - para aumentar o sucesso de suas operações, tendo como base de motivação estereótipos e generalizações que não possuem fundamentação teórica nenhuma. (MOURA, 2019, p.8).

Assim, falar em racismo estrutural é necessário falar no racismo que é institucional. Ele é institucionalizado em todos os âmbitos das nossas relações sociais, por mais que as instituições neguem a existência do racismo, ele está presente na violência policial, na busca de emprego, nos espaços públicos e privados, no acesso aos espaços culturais, nos cultos religiosos, no acesso à justiça, a burocracia e violência no impedimento no acesso de direitos.

O movimento no Brasil também enfrenta diversos casos de racismo diariamente, situações de abuso de poder, não reconhecimento de direitos, discriminação social e racial. Fazendo referência, podemos falar de alguns casos ocorridos na empresa Carrefour. Em 2009, o Sr. Januário Alves de Santana, homem negro de 39 anos na época, declarado músico amador, pai de quatro filhos, evangélico, trabalhava como agente de segurança da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP foi acusado e espancado por seguranças da loja da Cidade de Osasco-SP. O mesmo estava no

estacionamento da loja, com seu carro EcoSport, com esposa e filhos e foi acusado de ter roubado o próprio carro. Após ser espancado e sem direito a defesa ou mostrar documento, foi atendido pelo Hospital da USP, fez boletim de ocorrência e a Secretaria de Segurança informou que instaurou inquérito e a Empresa Carrefour, declarou que repudia a violência e desrespeito, anunciou o afastamento da empresa de segurança contratada. (CAPRIGLIONE, 2009).

Em 2017, Marcos Leandro dos Santos, homem negro, natural de Sorocaba - SP, de 29 anos, químico e profissional do IML da cidade foi humilhado na frente de outros clientes da loja e impedido de caminhar dentro da loja ouvindo com justificativa para tal “Por causa da sua cor e porque você está de camiseta, chinelo e bermuda. Os clientes não vão gostar. Sai daqui”; “por ser negro e estar de bermuda e calção poderia ser confundido pelos clientes com um ladrão”. O homem foi retirado do estacionamento acompanhado de outro segurança de moto, apesar de não sofrer violência física, foi humilhado na frente de dezenas de pessoas dentro e fora da loja. Caso registrado com injúria racial.

Em 2018, deficiente físico recebeu um golpe “mata-leão” do segurança na esteira rolante do supermercado após ser perseguido pelo gerente da loja junto com o segurança, o motivo seria que o sujeito teria tomado uma lata de cerveja dentro da loja, porém, afirmou que pagaria pelo item no caixa.

Luís Carlos Gomes tomou uma lata de cerveja dentro da loja e alegou que pagaria pelo item, mas antes disso foi perseguido pelo gerente da unidade e por um segurança, encurralado no banheiro e recebeu um mata-leão na esteira rolante do supermercado. Luís é negro e deficiente físico. Ele sofreu um acidente, teve múltiplas fraturas, e como sequela de uma cirurgia, tem uma perna mais curta do que a outra. (VIEIRA, 2019).

Em 2020, Nataly Ventura da Silva, de 31 anos, mulher negra, auxiliar de cozinha, foi desligada da empresa com a justificativa de ter se envolvido em conflitos com outros funcionários, porém o conflito se tratava de situações denunciadas de racismo e intolerância religiosa cometida por outro funcionário. O caso ocorreu no Hipermercado Atacadão, na Zona Oeste do Rio, empresa pertencente ao Grupo Carrefour. Nataly entrou com processo Ministério Público do Trabalho (MPT) contra a empresa, após ser desligada, afirmando que desde que começou a trabalhar no local passou a conviver com a discriminação do colega. Segundo o MPT, a funcionária foi surpreendida com a frase “só para branco usar” em seu avental, frase assinada por Jeferson Emanuel

Nascimento, que assumiu o crime posteriormente. Esse mesmo funcionário já havia sido acusado de racismo e agressão contra outra colega de trabalho na mesma unidade. Após o início da investigação do caso por promotores, Jefferson foi demitido. O Ministério Público pediu o pagamento de uma indenização de até 50 milhões de reais por danos morais e a reconstrução da vítima.

Em 2020, o Sr. João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, foi agredido e morto por dois homens brancos, um deles policial militar, no supermercado do Carrefour de Porto Alegre, no dia 19 de novembro de 2020, um dia antes da Consciência Negra. Uma investigação foi aberta como homicídio qualificado, na época os suspeitos tiveram prisão preventiva. O ocorrido foi gravado. Segundo relatos, houve um desentendimento entre a vítima e uma funcionária que chamou o segurança, logo foi levado para fora do mercado. A vítima teria dado um soco no PM e posteriormente foi espancado, e posteriormente foi imobilizado no chão o que levou a asfixia. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi chamado e tentou reanimar o homem, mas ele acabou morrendo no local.

Esses foram somente quatro casos exemplificados, porém a empresa tem vários processos por injúria racial e racismo.

Os casos de discriminação racial registrados pela Secretaria de Justiça e Cidadania do estado de São Paulo no 1º semestre de 2022 já superaram o total de casos dos dois anos anterior, segundo os dados fornecidos pela pasta. Nos seis primeiros meses do ano já foram registrados 265 casos de discriminação pelos canais de denúncia da secretaria. O número já é maior do que o total registrado entre 2019 e 2021, quando foram 251 casos. (BOM DIA SP e SP2, 2022).

Seguem alguns exemplos retirados de sites de notícias online:

O desabafo é do jardineiro Felipe Rodrigues da Silva, de 31 anos. Ele diz que o segurança de um supermercado no Centro do Rio deu um tapa em seu rosto ao acusá-lo de tentar furtar um contra-filé. A agressão, diz, teria sido motivada por racismo” (BARREIRA, 2019).

Uma loja da rede de supermercados Extra obrigou um casal negro a esvaziar a bolsa para ser revistada e encontrou uma Bíblia. O caso aconteceu no Campo Belo, Zona Sul da cidade de São Paulo. A Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) informou nesta quinta-feira (29) que investiga o caso. (VAZ, 2020).

Uma jovem negra, de 23 anos, registrou boletim de ocorrência por injúria racial alegando que foi seguida pelo segurança e enforcada pelo gerente de

um supermercado, na tarde de terça-feira (2), no bairro Jardim Sumaré, em Araçatuba (SP).(G1 Rio Preto e Araçatuba, 2020).

Adolescentes denunciam racismo em loja de eletrodomésticos do Shopping Pátio Higienópolis, área nobre de SP - Familiares de três adolescentes negros abriram um boletim de ocorrência contra uma loja de eletrodomésticos do Shopping Pátio Higienópolis, na Zona Oeste de São Paulo, por racismo. Os garotos gravaram o momento em que estavam sendo seguidos por um segurança da loja FastShop. - No vídeo com cerca de 2 minutos, é possível ver que o funcionário passa atrás dos garotos pelo menos sete vezes. (BERGAMIN; SP2, 2022).

Porteiro de prédio no Rio denuncia morador por racismo e ameaça - Reginaldo Silva de Lima chamou a polícia. Segundo ele, o francês Gilles David Teboul o chamou de macaco e o ameaçou de morte. “Ele falou: ‘Seu incompetente, você não está vendo que a porta do elevador está aberta?’ Eu falei: ‘Seu Gilles, me desculpa. Eu estou recebendo hóspede’. Ele falou para mim: ‘Você não tem capacidade para fazer essa função, seu negro’. Eu falei: ‘O senhor me respeita’. E ele já veio me agredindo”, conta. (G1, Jornal Nacional, 2022).

Morador de um prédio na Barra Funda, Zona Oeste da cidade de São Paulo, o humorista Eddy Jr., de 28 anos, foi vítima de um ataque racista por parte de uma vizinha de condomínio na noite de segunda-feira (17). Nas redes sociais, ele postou o vídeo que mostra a mulher gritando "fora, macaco". Nas imagens, gravadas pelo humorista, ela também aparece fazendo outras ofensas. "Imundo. Tu é sujo, imundo. Aqui é prédio de família, não de bandido", diz a mulher (veja acima). Outro vídeo, de câmeras de segurança do prédio, mostra quando, em setembro, a mulher e o filho dela estiveram na porta do apartamento do humorista com uma faca e uma garrafa. (Globo e g1 SP, 2022).

Awdrey Ribeiro, de 21 anos. Uma mulher negra que experimentava roupas no provador de uma loja da Renner no Shopping Madureira, no Rio de Janeiro, alega ter sido vítima de racismo de uma funcionária. A prima da vítima publicou no Twitter imagens da confusão envolvendo a cliente e funcionários da empresa. "Minha prima estava no provador da Renner quando, de repente, entrou uma funcionária a coagindo, a empurrando na parede, mandando tirar tudo o que ela 'pegou'", escreveu a prima da cliente na legenda do vídeo. (SOBRINHO, 2022).

Apesar da crescente mobilização no país, acredito que há muita luta adiante. Não desmerecendo os consideráveis avanços nas conquistas da população negra, maior visibilidade política principalmente devido a sua maior mobilização, organização e expressão numérica. No Brasil a crescente adesão às ideias do “Vidas Negras Importam” mostra também o quanto ainda há o que se conquistar, pois a população negra representa os maiores números entre os desempregados, menores salários, trabalhos mais precarizados e nos serviços de base, piores condições de vida e são a maioria das vítimas da violência letal.

O racismo estrutural enraizado pela nossa história colonial, escravocrata e cultura eurocêntrica, capitalista faz com que encontremos muitos limites objetivos e subjetivos para que o debate sobre a questão racial seja levado a sério e que tenhamos políticas

comprometidas com a diminuição da desigualdade racial. Além disso que tenhamos redução da violência letal contra juventude negra, que leva todo dia a morte de jovens negros da periferia. Entender que a luta não é só da população negra, compreender que a luta antirracista é de toda população, então necessário que a branquitude de se posicione e se movimente na luta antirracista e que ainda há muito a se conquistar.

3.2. Lutas e Resistências: Mapeamento preliminar das organizações antirracista em Juiz de Fora –MG

Inicialmente realizei para presente dissertação, pesquisa bibliográfica para discussão teórica em função dos objetivos propostos para o trabalho e neste último item pretendo apresentar uma pesquisa onde o intuito foi fazer um mapeamento de organizações antirracistas na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais na atualidade.

3.2.1. Metodologia

Após a fundamentação teórica previamente realizada elaborei um formulário online de coleta de dados através da ferramenta Google Formulários, aplicativo gratuito disponível nos produtos Google Workspace. A escolha do aplicativo se deu por ser uma ferramenta de fácil acesso, manipulação mais simples para elaboração de documento, gratuidade no acesso e maior popularidade entre o público que desejei atingir.

O formulário apresentou em sua descrição o objetivo geral a realização de um levantamento/mapeamento preliminar dos movimentos sociais antirracistas de Juiz de Fora - MG e, como objetivo particular, se estes movimentos desenvolvem algum tipo de iniciativa voltada para a juventude negra periférica. Na descrição também constava a finalidade da pesquisa para dissertação de mestrado intitulada “Racismo como Gatilho da Violência Estrutural contra Juventude negra Periférica” naquele momento da pesquisa.

Dessa forma, pensando em atender esse objetivo, o questionário foi constituído de oito perguntas abertas, utilizando a metodologia qualitativa com perguntas semiestruturadas, permitindo certa flexibilidade nas respostas. As perguntas, de forma sintética questionavam se o voluntário(a) participa de algum movimento social que desenvolve atividades antirracistas e qual(is) em caso positivo, quais a lideranças, localidade, amplitude de atuação do movimento, quais as principais atividades, ações ou

projetos direcionados à luta antirracista, se desenvolviam alguma ação e/ou projeto especificamente voltado para a juventude negra periférica, se haviam canais de comunicação mais utilizados e por fim se pedimos que o(a) voluntário(a) pudesse citar movimento e/ou lideranças antirracista na cidade de Juiz de Fora-MG. O questionário completo pode ser encontrado no Apêndice 1.

O presente levantamento não objetivou a descrição detalhada dos movimentos, grupos, coletivos, instituição ou organização encontrados, somente o interesse de indicar sua existência e principais ações antirracistas no município de Juiz de Fora-MG. Também não teve o interesse na definição exata do que considero movimentos, grupos, coletivos, instituição ou organização, a intenção desse detalhamento nas questões, foi ampliar as possibilidades de diferentes organizações coletivas da sociedade civil apresentarem interesse em responder ao questionário independente da sua definição enquanto movimento, assim não realizei diferenciação e nem categorização dos movimentos encontrados.

Posteriormente a elaboração do formulário online, foi realizada a divulgação via e-mails e aplicativo Whatsapp com apoio de divulgação de líderes de movimento sociais e grupos profissionais. A escolha desses métodos foi pensada compreendendo que além da possibilidade da leitura via e-mails, como ferramenta mais tradicional, a popularidade do aplicativo Whatsapp aumentaria alcance da pesquisa, que tem na maior acessibilidade via aparelhos de celular, que tem utilização diária e que maior parte das pessoas interessadas poderia acessar o questionário diretamente pelos seus aparelhos móveis. Em relação a escolha preliminar dos contatos, foi pensada primeiramente na minha rede pessoal de contatos a partir da minha inserção no movimento social negro da cidade como integrante grupos e projetos sociais. Esse conhecimento me possibilitou ter acesso a pessoas que representavam lideranças de movimentos sociais ou que poderiam ter contatos de mais pessoas que teriam este envolvimento na militância. Segundo, minha rede de contatos de colegas profissionais Assistente Sociais que pudessem estar inseridos em organizações de movimentos sociais antirracistas. Dessa forma, acredito que a divulgação foi ampliada contatando inicialmente essa rede.

A pesquisa ficou em aberto para recebimento de respostas no período de agosto, setembro e outubro de 2022. Ressalto que a pesquisa foi totalmente voluntária, não sendo solicitado nenhum tipo de obrigatoriedade quanto a comprovação de dados e/ou imposição de qualquer tipo de informação que não desejasse responder, porém que seria

de grande importância para divulgação e visibilidade dos trabalhos dos movimentos, grupos e coletivos sociais antirracistas no município.

No último momento da pesquisa foi realizada a sistematização, organização e apresentação dos dados coletados que será apresentado nos itens posteriores. Após finalizar a coleta dos dados em outubro de 2022, realizei contatos via redes sociais e/ou contato telefônico deixados no questionário de possíveis lideranças dos movimentos, grupos e coletivos sociais para que pudéssemos coletar mais informação sobre as atividades dos mesmos e se haviam documentos públicos disponíveis para pesquisa. Posteriormente pesquisei, sites e blogs dos movimentos indicados no questionário, jornais e revistas online objetivando encontrar mais informações sobre a descrição e atividade recentes no município. Realizei a transcrição das respostas obtidas juntamente com a pesquisa de redes sociais, sites e blogs dos movimentos sociais, jornais e revistas online, contatos com as lideranças indicadas e documentos públicos com a descrição dos coletivos, quando já existentes. Apresentei os resultados da pesquisa com a exposição dos nomes e descrição dos movimentos antirracistas encontrados, destaquei as principais atividades e ações desenvolvidas, suas lideranças (caso tenha) e se teriam alguma atividade direcionada à juventude negra periférica. Finalizei com a apresentação dos dados e limitações da pesquisa realizada.

3.2.2. Resultados

Ao final desse período de divulgação e coleta de dados, foram recebidas 21 (vinte uma) respostas no total no formulário online, no qual constavam indicação de 32 (trinta e dois) movimentos sociais, grupos, coletivos, instituições e organizações nas respostas. Destas 32 (trinta e duas) respostas, retirei 16 (dezesesseis) nomes de movimentos sociais (grupos ou coletivos) antirracistas. O motivo pelo qual retirei somente 16 (dezesesseis) é o entendimento mediante a pesquisa realizada de que os mesmos estariam ativos em suas atividades no município de Juiz de Fora - MG atualmente e teriam suas ações direcionadas a luta antirracista independente das estratégias utilizadas, área ou segmento prioritário que desejam atender com suas ações.

3.2.3. Breve descrição dos Movimento Sociais, Grupos ou Coletivos antirracistas de Juiz de Fora - MG

1. **As Ruths:** As Ruths é um grupo de Artes Cênicas e Políticas criado, produzido e dirigido por mulheres negras de Juiz de Fora/MG, criado em 2017. Suas principais ações são baseadas em atuações, a partir de uma estética teatral do Teatro do Oprimido de Augusto Boal e Teatro Experimental do Negro (TEN) de Abdias Nascimento, que falam sobre a diáspora negra a partir das artes ciências, entendendo que o espaço cênico pode ser motivador da atuação também nos espaços políticos. A partir dessa relação arte-política a intenção do grupo é a de levar a linguagem das artes cênicas aos territórios onde o racismo leva as experiências de exclusão que se traduzem em vários aspectos, inclusive no acesso à cultura. Em relação a atuação com a juventude negra periférica, o grupo se direciona a todos os grupos de faixas etárias levando outras possibilidades para a reflexão sobre raça e racismo no Brasil. Como principal liderança foi indicado Giane Elisa Sales de Almeida. O grupo atua principalmente na cidade de Juiz de Fora-MG, porém não se limita a apresentação somente no município. Não possui endereço físico.⁴

2. **Batuque Afro-brasileiro de Nelson Silva:** Criado em 1964 pelo compositor Nelson Silva, o Batuque Afro-Brasileiro reúne ritmo, dança, composição, arte, cultura e resistência, mantendo repertório próprio, com mais de 80 composições com batuques, sambas, arranjos e maculelês, sempre presentes nas suas exibições. Como o objetivo de pesquisar, resgatar e difundir a cultura de matriz africana, tendo se consolidado como um movimento de resistência cultural, material e simbólica do negro em Juiz de Fora em apresentações em terreiros de umbanda, escolas, praças e igrejas. Levando muita música entoada pelo coral, o grupo está ativo na cena cultural da cidade. O Batuque Afro-Brasileiro de Nelson Silva foi registrado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora-MG por sua importância cultural para a cidade. O grupo atua principalmente na cidade de Juiz de Fora-MG e não foi identificado na pesquisa ações

⁴ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/asruths/>; <https://www.facebook.com/asruths>; <https://www.youtube.com/@asruths219>.

direcionadas exclusivamente para juventude negra periférica. Não localizado sede física.⁵

3. ***Coletivo de Mulheres Pretas Cabeça de Nega***: Coletivo formado por mulheres negras, nas suas redes sociais o grupo se descreve com “Mulheres pretas singulares, únicas em suas identidades, trajetórias e matizes”. Movidas pela fé na forma revolucionária dos afetos e da potência do agir coletivo, investimos na troca de saberes como caminho para re(existências) libertárias”. Foi criado em 2019, com principal liderança foi indicado Giovana de Castro e tem como objetivo principal as trocas de saberes, estudos e difusão de conhecimentos e epistemologias negras, assim como desenvolver atividades de diálogos com esse direcionamento. O grupo atua principalmente na cidade de Juiz de Fora - MG, porém não se limita a apresentação somente no município e não possui endereço físico no momento. Não foi identificado na pesquisa ações direcionadas exclusivamente para juventude negra periférica.⁶

4. ***Coletivo Negro de Resistência Viva***: Coletivo negro surgiu em 2017 a partir da união de estudantes negros de diversos cursos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no contexto de efervescência das denúncias de fraudes no sistema de cotas da universidade, onde não havia nenhum tipo de organização que se pautasse pelo debate étnico-racial e pela defesa de direitos dentro daquele espaço. O coletivo se tornou um espaço de acolhimento e diálogo e hoje conta com seis membros dentre estudantes de graduação e pós-graduação, sendo a liderança do coletivo compartilhada. Busca-se a valorização, reconhecimento e fortalecimento de todas as formas de resistências diárias. Entre as ações realizadas, foi identificado nas redes sociais do coletivo, apoio na organização e divulgação de atividade culturais recreativas, como teatro, dança, slam, música, capoeira, literatura, dentre outros, promovidas no município de Juiz de Fora, promovidas pela prefeitura, Funalfa e outras instituições parceiras. Participa e desenvolve palestras e rodas de conversa sobre história negra, educação antirracista, raça e gênero, racismo estrutural. Desenvolve projetos como a ida a escolas para a realização de rodas de conversa, a realização de estudos internos, atuação no combate às fraudes nas cotas da UFJF pedindo o estabelecimento de uma banca de

⁵ **Texto retirado de:** <https://www.facebook.com/Batuqueafrobrasileirodenelsonsilva;> <https://www2.ufjf.br/noticias/2017/11/23/batuque-afro-brasileiro-de-nelson-silva-e-tema-de-projeto-audiovisual/> Ufjf-Noticias;

⁶ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/cabecadenegajf/>

hetero-identificação. Mais recente o coletivo realizou a candidatura ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sendo eleito e compondo cadeira na gestão 2021–2023. As ações são direcionadas a população em geral, principalmente para educação antirracista, não especificamente para juventude negra periférica. Não possui sede própria e inicialmente a atuação era só no âmbito da Universidade, mas atualmente suas atividades estão no município em sua totalidade.⁷

5. Coletivo Descolônia: Coletivo Descolônia, surgiu em 2016, é um coletivo de alunos(as) negros(as) interessados em produzir e pesquisar sobre Arte Afrocentrada, atendendo a demanda dos alunos do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora ao questionarem a escassez da temática no currículo vigente. O Laboratório Descolônia surgiu a partir desse Coletivo e tem por objetivo estimular e difundir a produção artística dos alunos em suas diferentes linguagens de expressão. Possibilitar o contato e a troca de saberes sobre Arte Afrocentrada e artistas negros que possuem em sua condição racial o estímulo para sua poética visual. A criação de um espaço descolonizado e afrocentrado para formação complementar de artistas e educadores interessados na temática. Um espaço para compartilhamento de vivências para refletirmos juntos sobre nosso papel enquanto negro na sociedade. Não obtivemos retornos dos integrantes e não foram localizadas mais informações sobre liderança e se possuíam espaço físico no município.⁸

6. Coletivo Pretxs em Movimento: O coletivo se descreve como Coletivo Negro, Classista e Periférico com as principais lideranças Paula Rocha, Gledson Santos, Lucimara Reis e Marcilia Ribeiro, porem existem outras lideranças, sendo o trabalho compartilhado. Suas ações principais estão ligadas ao território, saúde e educação, realização de rodas de conversa no Bairro Dom Bosco de Juiz de Fora - MG promovendo discussões da questão racial como um todo. Promove ações que vão dar destaque não só a juventude preta mas o processo para que o preto(a) se veja na sociedade como parte do processo de construção da sociedade. Sua atuação está

⁷ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/coletivoresistenciaviva/>; <https://www.facebook.com/coletivoresistenciaviva/>; Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

⁸ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/coletivodescolonia/>; <https://historias.interativas.nom.br/coletivodescolonia/>.

localizada na cidade de Juiz de Fora - MG, principalmente no bairro Dom Bosco e no momento não possui sede própria.⁹

7. ***Coletivo Vozes da Rua:*** O Coletivo Vozes da Rua, criado em 2002, reúne jovens moradores dos bairros periféricos de Juiz de Fora - MG. O coletivo tem o objetivo de difundir a cultura negra, principalmente da dança e cultura Hip Hop levando informações e conhecimento aos jovens da periferia. Almeja com seus trabalhos também formar lideranças futuras para movimento com uma consciência crítica da realidade, desenvolver o protagonismo jovem, elevar a auto estima e fortalecer a comunidade periférica, mudar a visão pejorativa das pessoas a respeito da periferia utilizando a arte da dança e música Hip Hop. O público alvo principal desse coletivo é a juventude negra periférica. Como principal liderança, foi indicada Adenilde Bispo Petrina que também é umas das fundadoras e coordenadora desse movimento. No momento ainda não possuem endereço físico próprio.¹⁰

8. ***Curso Preparatório Luísa Mahin (CPLM):*** O projeto social Curso Preparatório Luísa Mahin (CPLM) projeto social que visa oferecer aulas virtuais preparatórias para os exames de seleção para ingresso nas Universidades Nacionais de forma gratuita, acessível e de qualidade, criado em 2020. O projeto é para toda comunidade, privilegiando a população negra, quilombolas, LGBTQIAP+, indígenas, cigana e baixa renda moradores de regiões periféricas. Em relação a atuação com a juventude negra periférica, foi informado que o projeto é direcionado principalmente às pessoas inseridas nas minorias sociais, dessa forma o maior público das suas ações é a juventude negra periférica, promovendo a maior oportunidade desse segmento acessar o ensino superior. Como principais lideranças, foi indicado Selmara Balbino e Joyce Queiroga. O grupo atua principalmente na cidade de Juiz de Fora-MG, porém, recebem estudantes de outros municípios. Não possui endereço físico atualmente.¹¹

⁹ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/pretxs.em.movimento/>
<https://www.facebook.com/pretosmovimento>

¹⁰ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/oficialcoletivovozesdarua/>
<https://www.facebook.com/oficialcoletivovozesdarua>; Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

¹¹ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/cursoluisamahin/>
<https://www.youtube.com/@cursopreparatorioluisamahi1734>; Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

9. **Fórum Feminista 8M:** O Fórum Feminista é formado de coletivos, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora (MG), criado a partir da construção em Juiz de Fora da Greve Internacional de Mulheres (GIM) em 2017. Entre as suas lideranças foram citadas Leiliane Germano, Lucimara Reis, Priscila Marques, Elaine, Laiane Arayjo e Sandra Castro. Como atividades principais estão as ações relativas a Greve Internacional de Mulheres nos anos subsequentes, como parte da ação internacional, envolvimento nas articulações de lutas da pauta política nacional na cidade, as ampliando para as questões de gênero/raça/etnia; ações voltadas para o debate dos direitos reprodutivos e violência obstétrica, realização de rodas de conversa em escolas articulando ações de unidade em resposta à opressão gênero/raça e classe. A partir de 2022 incorpora iniciativa política de organização do Julho das Pretas, unificado em seu calendário fixo. Ações de solidariedade de classe com famílias em vulnerabilidade social chefiadas por mulheres, parcerias com escritórios escola para encaminhamentos de ações jurídicas referentes à vara de família, além de compor o coletivo que leva a frente junto ao Movimento Sem Terra (MST) e outras organizações o projeto do Plantio Solidário. Participa do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial (COMPIR) e Fórum Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal. Não foram encontradas atividades direcionadas exclusivamente à juventude negra periférica. Sua atuação está localizada na cidade de Juiz de Fora - MG e no momento não possui sede própria.¹²

10. **Grupo Axé Criança:** O Grupo Axé Criança é um movimento oriundo da extinta Pastoral do Negro Kaiode e dos movimentos populares e eclesiais de base da região da Paróquia São Pio X, localizada na periferia da região sul da cidade. O grupo começa a se articular em decorrência das várias dificuldades vivenciadas por crianças, sobretudo pretas e pobres, nas escolas e outros espaços da região. Assim em 1997 mulheres, lideranças envolvidas nos trabalhos comunitários dos bairros, como Helena de Oliveira e Cirene Candanda organizam com a colaboração ativa do Padre Guanair dos Santos (na época Missionário do Sagrado Coração, congregação religiosa responsável pela paróquia) um grupo de crianças, adolescentes e suas famílias para estudar, debater, refletir, dançar e rezar, valorizando a identidade afrobrasileira como

¹² **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/8mjuizdefora/>
https://www.facebook.com/8MJuizdeForaMG/?ref=page_internal, Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

também para a conscientização, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes. O objetivo principal é a valorização da cultura afro-brasileira, desenvolver a auto-estima das crianças e adolescentes; promover ações que favoreçam o crescimento e capacitação com espaços de produção coletiva através da expressão artística e da criatividade. Atualmente o grupo possui representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA-MG) e atua como Sociedade Civil na composição do Conselho Estadual. Dentre suas ações há um projeto de rodas de conversa mensais aberto ao público sobre temas relevantes para o cotidiano e para a comunidade. Política, juventude, educação, justiça, igualdade, entre outros. Além disso, atuam com trabalho de pastoral afro articulando trabalhos junto às pastorais sociais da paróquia. Realizam semestralmente ações sociais que aproximam as pessoas de direitos como o acesso a documentos, serviços públicos de saúde, e atividades que incentivam a economia solidária, a partilha e práticas do bem viver. O projeto atua principalmente na cidade de Juiz de Fora-MG e possui sede física no município.¹³

11. Grupo de Pesquisas Sociais Sankofa (GPS Sankofa) : O GPS Sankofa é um movimento social, negro, pedagógico, de resistência e antirracista. Ele é uma prática pedagógica que ocorre ligada à sala de aula de matemática em duas escolas periféricas, a saber: a Escola Municipal Gabriel Gonçalves da Silva, no bairro Ipiranga, desde 2005 para alunos(as) dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e na Escola Estadual Prof. Cândido Motta Filho, bairro São Benedito, desde 2013 para alunos (as) do 2º e 3º anos do Ensino Médio. O grupo já teve outros nomes desde o seu surgimento, entre 2016 e 2018 era referido como Grupo de Pesquisas Sociais Ubuntu, e a partir de 2020 passou a designar-se Grupo de Pesquisas Sociais Sankofa. Basicamente se dedica a discutir, mídia e racismo e saberes e artefatos etnomatemáticos no Quilombo do Paiol, no qual todos os anos realizamos trabalho de campo nesta comunidade quilombola localizada próximo a Juiz de Fora - MG. A cada ano desde sua primeira edição teve entre doze e trinta participantes, além de alunos destas escolas, também professores, pesquisadores e convidados. O grupo tem como liderança Reginaldo Ramos de Britto, possui sede na no bairro São Benedito, Juiz de Fora-MG.¹⁴

¹³ **Texto retirado de:** <https://arquiocesejuizdefora.org.br/pastoral-axe-crianca-promove-programacao-especial-pelo-dia-nacional-da-consciencia-negra/> <https://www.instagram.com/arquiocesejf/> ; Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

¹⁴ **Texto retirado de:** <https://www.facebook.com/reginaldo.britto.50> - Reginaldo Ramos de Britto <https://www.youtube.com/watch?v=lofjGCDMwac> - GPS Ubuntu - Reginaldo Britto | Juiz de Fora – MG.

12. Grupo Nzinga Contos Africanos: O Grupo Nzinga surgiu a partir do encontro de mulheres negras e professoras em sua totalidade que sempre tiveram a preocupação em suas práticas diárias de expandir e/ou exaltar as histórias negras como forma de educar pela oralidade. O Grupo é formado por mulheres negras contadoras de histórias que pesquisam Nzinga Mbandi, rainha do reino de Matamba e personagens femininas da tradição oral africana e afro-brasileira. A proposta é encantar, entreter, educar, incluir e sensibilizar através dos mitos, histórias e contos. Tem o compromisso é contribuir permanentemente, com uma educação antirracista e com propostas pedagógicas que viabilizem a implantação das Leis 10.639/03 e 11.645/08. O trabalho do grupo que tem uma preocupação com a preservação da cultura e da língua, e isso está intimamente ligado com a juventude e infância periférica, sem contudo elencar especificidades. Possuem uma atuação maior em Juiz de Fora - MG, mas realiza trabalhos em outras cidades do estado de Minas Gerais. A liderança do grupo é descentralizada, sendo as tarefas divididas entre as componentes. Possuem uma Coordenadora Geral, Diretora artística e Diretora financeira. Não possui sede física no momento.¹⁵

13. Grupo Unidos por Santa Cândida: O coletivo é formado por moradores, ex-moradores e integrantes dos movimentos negros e demais movimentos sociais, criado em 2016. O objetivo principal é a promoção de espaços de sociabilidade da comunidade, cidadania, produção de cultura, organização social, reivindicação de direitos básicos para ter melhores condições de infraestrutura, saúde e educação. Entre as principais atividades realizadas atualmente temos o Projeto Música no Bairro que disponibiliza aulas de músicas de violão, Ambulatório de psicologia, Aulas de Inglês, Roda de conversa promovida pelo ambulatório de Psicologia de Santa Cândida o “Candinha na Roda”, a Horta coletiva em Santa Cândida. Porém, mediante a pandemia somente o ambulatório está ativo. O público alvo se estende a toda população incluindo a juventude negra periférica. Como principais lideranças, foi indicada Adenilde Bispo Petrina e Selmara Balbino. O coletivo atua principalmente no bairro Santa Cândida,

¹⁵ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/nzingacontosafricanos/> ; Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

zona leste da cidade de Juiz de Fora-MG, porém não atende somente pessoas do bairro. Realiza suas atividades principalmente na Igreja Católica do Bairro Santa Cândida.¹⁶

14. Movimento Negro Unificado (MNU) - Juiz de Fora: O movimento se descreve como coletivo que luta contra o racismo e pela vida como uma das principais lideranças Paulo Azarias. Suas ações são baseadas na participação efetiva em ações, conselhos, eventos, formações, congressos, grupos de trabalho (GTs), encontros, apoio e ou repudia, inclusive jurídica de ações de cunho racistas em Juiz de Fora-MG. Um dos principais eventos organizados pelo movimento é o Feijão de Ogum, evento realizado anualmente na cidade com apoio executivo. Não foram apontadas ações exclusivamente para juventude negra periférica. Atualmente não possui sede própria e atua principalmente no município de Juiz de Fora e utiliza as mídias sociais como forma de movimento e manifestação.¹⁷

15. Plantio Solidário ZM: O Plantio Solidário surgiu no início do ano de 2022 como uma articulação de movimentos e organizações sociais. Inicialmente chamado de Periferia Viva que tinha ações de doação de alimentos. Posteriormente foi chamado de Plantio Solidário no processo mais avançado do projeto a partir da flexibilização dos protocolos de segurança da COVID-19 e ganhou espaço na Zona da Mata Mineira. A ação faz parte de um dos projetos do Movimento Sem Terra (MST) que promove a autossuficiência alimentar e distribuição de alimentos para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social da região fazendo uma associação do campo principalmente com as famílias periféricas. O objetivo envolve cem famílias da região que vivem uma situação de insegurança alimentar, no processo de produzir 5,5 toneladas de alimentos. Uma das metas principais é fortalecer a organização popular através do trabalho de base, e para isso, se torna central a elevação da consciência com processos de formação política, assim nasceu também o Grupo de Trabalho (GT). As atividades são desenvolvidas todos os sábados. Em relação à juventude periférica, o projeto desenvolve educação agroecológica junto às escolas da rede pública municipal. Não foram identificadas lideranças, sendo o grupo composto por aproximadamente trinta pessoas que assumem diferentes tarefas, em sua maioria mulheres. A atuação

¹⁶ **Texto retirado de:** <https://www.facebook.com/groups/508045972681193> ; Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

¹⁷ **Texto retirado de:** <https://mnu.org.br/mnu/> ; <https://www.instagram.com/mnujuizdefora/?hl=pt-br>.

acontece em Juiz de Fora, Sarandira, Goianá, Chácara e Goianá da região de Minas Gerais, porém o projeto é de âmbito nacional.¹⁸

16. *União de Negros pela Igualdade (Unegro):* é uma organização do movimento negro fundada em 1988, na cidade de Salvador / BA, em pleno processo de redemocratização do País, e tem por objetivo precípua o combate ao racismo e toda forma de discriminação e opressão social. Tem como objetivo a defesa da vida, cidadania e igualdade de oportunidades para todos. O movimento está presente em vários estados e municípios, e a UNEGRO-JF se tornou um espaço permanente de apoio, articulação, sensibilização e mobilização da sociedade civil organizada do município e região, para ampliar a participação popular nos Conselhos de Direitos, articulação com as secretarias de Governo e as várias entidades que desenvolvem atividades voltadas a preservação de nossa Cultura. Reúne todos os cidadãos e cidadãs residentes no município de Juiz de Fora e região, que lutem contra o racismo, a discriminação, o preconceito racial e a exclusão social. Entre as lideranças foi citado Maria Adelina Brás e Zélia Lúcia Lima. Não foram apontadas ações exclusivamente para juventude negra periférica. Em Juiz de Fora não possui sede fixa sendo toda organização encaminhada para a presidente da entidade.¹⁹

3.2.4. Apresentação dados e limitações da pesquisa

O presente trabalho apresentou um planejamento objetivando os melhores resultados e a fidedignidade da coleta e análise dos dados, acreditando na relevância dessa pesquisa nas universidades, tanto para enriquecimento teórico da academia quanto para o trabalho de campo dos (as) Assistentes Sociais nas diferentes áreas de atuação. De acordo com Silva (2007, p.290) “a pesquisa se insere como ingrediente imprescindível para o profissional mirar a realidade, dialogar criticamente com ela, produzir um conhecimento sobre esse processo”. Dessa forma, apresento a seguir os dados encontrados na presente pesquisa.

Dentre os 16 (dezesesseis) movimentos, grupo e coletivos considerados ativos no município, verifiquei que a maioria está ligados a atividades culturais, no total são seis,

¹⁸ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/plantio.solidario.zm/> ; Material/documento do Coletivo enviado por integrante do movimento.

¹⁹ **Texto retirado de:** <https://www.instagram.com/unegrojf/?hl=pt-br> ; <https://www.facebook.com/groups/211328372234283>.

a saber: As Ruths, Coletivo Vozes da Rua, Batuque Afro-brasileiro de Nelson Silva, Grupo Axé Criança, Grupo Nzinga e Coletivo Descolônia que dedicam suas ações a atividades culturais como artes cênicas, dança, música, batuques, maculelês difusão e valorização da cultura de matriz africana e afro-brasileira, promoção dos contos africanos e arte poética afrocentrada. Três se dedicam suas ações a atividades de educação coletiva antirracista, educação formal e popular, difusão de conhecimentos, atividades de diálogos com a população em geral, divulgação de pesquisa científicas do pós abolição e cultura negra, a saber: Coletivo de Mulheres Pretas Cabeça de Nega, Curso Preparatório Luísa Mahin (CPLM) e Sankofa. Dois dedicam suas ações a atividades no movimento social de bairro direcionado a promoção da cidadania e luta por direitos sociais, econômicos e políticos, organização social, discussões sobre a questão racial, produção e difusão culturais negras periféricas, a saber: Grupo Unidos por Santa Cândida e Coletivo Pretxs em Movimento. Dois movimentos considerei principalmente políticos, não retirando a importância política dos demais movimentos, porém, estes trabalham com a inserção em espaços de poder e controle social para denúncias públicas e jurídicas de ações racistas no município, a saber: MNU - Juiz de Fora e Unegro. O Fórum Feminista 8M dedica suas ações a atividades com debates sobre os direitos de opressões de gênero, raça e classe, organização de eventos antirracista e articulação com outros movimentos e instituições. O Coletivo Negro de Resistência Viva considerei como um movimento de origem estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora que dedica suas ações a atividades direcionado ao reconhecimento e fortalecimento das resistências em diversos espaços, debates. Defesa das cotas raciais, organização e divulgação de atividade culturais no município e por fim o Plantio Solidário, projeto ligado ao MST, alinhado a questões da reforma agrária, agroecologia e formação política de base. Desenvolve atividade de promoção do direito à alimentação, autossuficiência alimentar e doação de alimento para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica principalmente periféricas. A maioria dos movimentos encontrados nesta pesquisa preliminar não desenvolve ações direcionadas exclusivamente para juventude negra periférica e sim direcionado a população em geral, priorizando a população negra.

Durante o desenvolvimento da pesquisa encontrei limitações e dificuldades na coleta e análise dos dados encontrados, principalmente no que tange o acesso a informação, dificuldade de comunicação com as lideranças e a invisibilidade dos trabalhos desses movimentos, grupo e coletivos no município, o que acredito que seja

consequência do racismo estrutural que faz com que não se incentive o debate racial, apagamento histórico e a falta da promoção da cultura, africana e afro-brasileira mediante a políticas sociais públicas.

No primeiro momento não encontrei dificuldades na elaboração dos formulários de perguntas, sendo a ferramenta Google Formulários de fácil acesso, simplicidade nas ferramentas para elaboração e gratuidade de uso. No segundo momento de divulgação do questionário via e-mails e aplicativo de comunicação Whatsapp, não obtive muitos retornos no mês de agosto contando como somente seis inscrições com respostas. Realizei nova divulgação no mês de setembro e outubro e no final conseguimos um total de vinte e uma respostas no questionário. No terceiro momento realizei a sistematização, organização e apresentação dos dados coletados e identifiquei muitos dados incompletos e indicações de outros movimentos, grupos e coletivos no qual o(a) voluntário não fazia parte, porém sabia da existência. Assim, iniciei uma pesquisa online nas redes sociais, sites, blogs, notícias em jornais e revistas online, documentos públicos quando disponíveis e contato com as possíveis lideranças. Infelizmente não obtive resposta de algumas lideranças e consequentemente a descrição do movimento ficou limitada ao que encontrei de forma online. Outra dificuldade foi a limitação para qualificar o trabalho dos movimentos, pois a maioria não tinha seus projetos por escrito ou descrições nos sites, redes sociais ou documentos públicos, o que dificultou o detalhamento das atividades de alguns na pesquisa.

Entendemos que toda pesquisa apresenta limitações e dificuldades para sua realização, pois fazem parte da realidade que é dinâmica e que interfere objetivamente nos percursos da pesquisa. (MINAYO, 2012), dessa forma acredito que algumas organizações foram descritas de forma preliminar e outras organizações que não foram citadas devido à falta de divulgação e sua invisibilização de uma sociedade racista que descredibiliza ação de cunho antirracista. Como a pesquisa se tratou de um levantamento preliminar e ainda não realizado em outros trabalhos conhecidos, acredito que é um começo importante para o conhecimento e divulgação de mais movimentos sociais antirracistas em Juiz de Fora - MG e que outros trabalhos acadêmicos possam ser um amplificador dessa visibilidade de forma positiva.

Dessa forma acredito que seja necessário a continuidade dessa pesquisa, com entrevistas semiestruturadas das lideranças dos movimentos, grupos e coletivos e realizar visitas a sede (caso tenha) para conhecer os trabalhos realizados, o que ficou limitado devido estarmos em contexto de pandemia COVID-19, que apesar do retorno

das atividades presenciais, constatou-se que as atividades dos movimento sociais ainda não retomaram integralmente suas atividades, sendo a maioria de ações organizadas de forma online, fato que não diminui sua importância, mas limitou e dificultou de forma significativa sua mobilização e efetividade de suas ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da constatação que o genocídio da juventude negra de periferia urbana na contemporaneidade está associado à história da violência racial iniciada com o processo de colonização e formação do sistema capitalista, realizamos a presente pesquisa, acreditando na sua potência e importância como parte da construção do conhecimento crítico da realidade.

Procurei construir argumentos em torno de revisão bibliográfica de autores e autoras que buscaram compreender os processos históricos partindo da acumulação primitiva, a colonização das Américas, a formação do sistema capitalista de produção, o sistema escravocrata e o desenvolvimento da ideologia do racismo como justificativa para dominação, subjugação e escravização dos povos não-brancos.

Foram construídas reflexões para o entendimento da gênese da violência social e racial que configurou a história dos territórios colonizados, pensando na particularidade do Brasil. A violência sedimentou as relações sociais desde o início entre o colonizador e os povos colonizados. Relações estas que se perpetuaram com o passar dos séculos causando danos sociais, físicos, psicológicos, culturais e espirituais nos sujeitos e nas coletividades. A colonização fundamentada na exploração econômica dos novos territórios utilizou estratégias de violência direta e indireta submetendo os povos colonizados à servidão, à escravidão e ao genocídio. O colonizador branco colocou-se em uma posição de superioridade, desumanizando o povo colonizado entendido como inferior em todos os âmbitos, o que justificou, com o passar do tempo, a escravidão e posteriormente, a divisão racial do trabalho da humanidade.

Dessa forma, no decorrer da história a criação das raças e das teorias de superioridade racial foram afirmadas em diferentes campos da sociedade, principalmente pela religiosidade e pela ciência. A violência era explicitamente justificada pela classe dominante com grande propagação ideológica que mesmo após a invalidação de tais teorias, as raças tem validade enquanto estudos na ciência sociais aplicadas e humanas para entender a estratificação social e racial na atualidade, expondo desigualdades sociais e econômicas. Bem, aqui podemos entender a funcionalidade do racismo para o capitalismo, pois ele influencia diretamente nas relações de poder. A partir do momento que uma raça foi considerada inferior, foram construídas as justificativas para dominá-la, violentá-la e explorá-la da forma mais vantajosa para o

desenvolvimento “natural” da sociedade. No capitalismo, a sociedade é separada entre aqueles que detêm os meios de produção e aqueles que possuem somente a força de trabalho para exploração do sistema. Essa relação fica naturalizada pelo discurso da meritocracia de que alguns possuem mais poder econômico porque trabalharam mais para enriquecer e os outros não aproveitaram as oportunidades ou não trabalharam o suficiente para tal. A ideologia capitalista encobre a crueldade de todo processo histórico de expropriação, pilhagens, a lucratividade retirada da servidão e escravização dos povos e posteriormente com o abandono da população ex-escravizada à própria sorte no novo contexto de produção e exploração do trabalho.

Para o desenvolvimento desta dissertação, foram construídas reflexões de como o racismo estrutural influencia as desigualdades sociais e econômicas, trazendo também a necropolítica como um dispositivo de morte utilizada na sociedade contemporânea para amplificar o genocídio da população pobre e negra.

Os dados estatísticos demonstraram que a estratificação das classes sociais não é só baseada na questão econômica, mas também com base na raça. As pesquisas expõem que a população negra é mais impactada economicamente. Estão em maior número nos postos de trabalho menos valorizados e mais precarizados, têm as menores rendas, as piores condições de vida e moradia, o acesso precário às políticas de saúde e educação, pouco acesso à justiça, números inferiores de representação política, e são alvos prioritários da violência direta e indireta do Estado. Ao mesmo tempo, fazem parte da população mais criminalizada socialmente como se fossem foco de toda a violência na sociedade. A população pobre e negra, principalmente a juventude, é invisibilizada enquanto sujeito de direitos mas, é vista de forma negativa como propensas ao crime, que não tem caráter, “vagabundos” que não querem trabalhar. E para reforçar esse senso comum, temos o Mito da Democracia Racial que afirma que o Brasil é a terra das oportunidades para todos e todas, de que não existe racismo, de que com a miscigenação criamos um único povo. Assim a culpabilização pela pobreza, pelo desemprego e falta de acesso a todos os direitos recai somente sobre o indivíduo. O sujeito se torna um criminoso em potencial pois não tem interesse em evoluir como cidadão de bem na sociedade.

Vimos como o racismo estrutural, a ciência, a necropolítica e o Estado de Exceção constituem uma política cruel de morte, agindo como uma arma engatilhada para eliminação da população negra que não tem mais funcionalidade para o sistema e, dessa forma, podendo ser eliminada a qualquer momento.

Assim, os autores utilizados nesta dissertação afirmam que, desde a colonização, o colonizador utiliza sua soberania como direito ilimitado de matar. Esse poder soberano combina a necropolítica e o Estado de Exceção para controlar territórios segregados historicamente pela violência.

Dentro de um projeto político, o Estado de Exceção - a suspensão permanente do direito - é justificada pela guerra a um suposto inimigo que representaria um perigo à sociedade e aos sujeitos de bem. Esse inimigo é fundamentalmente criado socialmente a partir do racismo. A mídia de massa reforça a criminalização dos negros e dos pobres com base, em última instância, nos argumentos vinculados à eugenia. Os estereótipos físicos e biológicos do criminoso tem como padrão o jovem, negro e pobre, como se o seu destino estivesse determinado biologicamente. Dessa forma é melhor eliminar esse problema social antes que ele aconteça.

As reflexões que permearam a última parte da dissertação giraram principalmente em torno do genocídio da juventude negra periférica, a luta do Movimento Negro contra esse genocídio e as formas de resistência exemplificada pelo movimento internacional “Vidas Negras Importam” (Black Lives Matter), finalizando com a exposição de alguns movimentos antirracistas no município de Juiz de Fora-MG.

O genocídio tratado aqui não teve como foco somente a violência direta e letal, mas também a o genocídio simbólico de um povo. É entendido como todos os atos cometidos com intenção de eliminar uma parte ou uma coletividade de determinado grupo racial, cultural ou religioso, infligindo a integridade física ou mental, que podem levar a um apagamento histórico e de identidade de um povo. Como afirmou Nascimento (2016), o genocídio é simbólico e mascarado. São ações sofisticadas que levam, no médio ou no longo prazo, à eliminação de determinado segmento social, étnico e racial.

Para exemplificar essas ações o autor apontou processos históricos que foram expostos nessa dissertação como as políticas de branqueamento, embranquecimento cultural, apagamento histórico das origens com destruição de documentos, inferiorização (“bastardização”) da cultura afro-brasileira e a invisibilização da realidade social da população negra.

A partir dos anos 2000, o termo genocídio teve maior apropriação e politização pela militância, como denúncia da violência direta que mata da população negra todos os dias, além de um Estado que nega os direitos desse segmento para viver em condições dignas como cidadãos e seres humanos. Afirmando, assim com base no autor

acima citado, que é necessário entender o genocídio de forma ampliada, uma vez que ele é institucionalizado e sistemático, que abarca a totalidade da vida social. Dessa forma podemos entender melhor a realidade e estabelecer estratégias de luta contra o genocídio da população negra.

A partir daí, compreender o lugar dessa juventude negra e periférica, em todo esse contexto de violações fica mais evidente e palpável. As periferias e favelas que são territórios segregados, moldados a partir do desenvolvimento capitalista, no processo de industrialização das cidades, composto predominantemente por pessoas negras, onde vivenciam cotidianamente a violência do Estado é o local onde essa juventude mora e sobrevive. O Racismo institucionalizado influencia de forma determinante o aumento dos casos de violência física policial, homicídios e encarceramento em massa da juventude negra.

No Brasil e no mundo, o movimento negro foi e é essencial na luta antirracista contra o genocídio para população negra. Ele passou por várias fases no decorrer da história, utilizando não só a raça e a identidade racial como forma de mobilização, como também formação de mediações públicas de fortalecimento do movimento. Tiveram os avanços e conquistas com o passar do tempo, porém, nunca foi de interesse do sistema capitalista humanizar e respeitar a população negra enquanto cidadãos. Essas conquistas foram concessões dentro dos limites do capitalismo, mediante muita pressão dentro e fora dos espaços de poder para que os direitos já existentes fossem efetivados e que novas políticas sociais fossem criadas tendo em vista a diminuição das desigualdades sociais e raciais.

A juventude negra periférica ao se inserir de forma mais expressiva no movimento, encontrou como uma das ferramentas de luta e resistência a sua expressão cultural e artística, na música, poesia, na dança, bailes charme e Black, o samba, o pagode, o funk e principalmente o Hip Hop que apresentavam letras com reflexões críticas sobre a realidade social das periferias. Foi uma oportunidade para organização de mais espaços coletivos de resistência contra o racismo. Além disso, foi destacado a influência de movimentos negros norte-americanos no Brasil pelos direitos civis, sociais e políticos que tiveram como principais lideranças Martin Luther King, Malcon X e os Panteras Negras, além dos movimentos sul africanos pela descolonização contra o Apartheid do qual temos como referência Nelson Rolihlahla Mandela.

Como movimento mais atual, destacamos o *Black Lives Matter (Vidas Negras Importam)* que surgiu em 2013, mas, ganhou mais notoriedade em 2020, chamando a

atenção para a violência institucionalizada perpetrada contra a juventude negra pela polícia norte americana. Desde então, o movimento vem lutando por medidas efetivas para combater estas práticas violentas e pela busca de punição dos responsáveis. Esse movimento repercutiu no Brasil, levando a mais mobilizações e denúncias da violência contra jovens negros, principalmente os homicídios cometidos pela polícia nos maiores centros urbanos do país. Influenciou na criação de mais pautas e alianças políticas direcionadas a questão racial, intelectuais negros e negras recebendo mais visibilidade, instituições e equipamento públicos aderindo mais discursos de justiça social, igualdade racial e combate racismo.

Chegando no final da dissertação com representação da realidade mais local do município de Juiz de Fora – MG, uma cidade que possui particularidade históricas dentro do período escravocrata²⁰, realizamos um mapeamento preliminar de organizações antirracistas no município, com intuito de identificar a existência dos mesmos, suas principais ações e se havia algum trabalho direcionado à juventude negra periférica. Este momento da pesquisa foi elaborado como uma possibilidade mediante o contexto de pandemia COVID-19 iniciada no ano de 2020. Inicialmente, o projeto apresentado na seleção para o programa de pós-graduação pretendia realizar entrevistas com jovens negros moradores dos bairros periféricos do município para identificar os tipos de violência vivenciadas no seu cotidiano. Porém, diante do contexto pandêmico e a insegurança quando as possibilidades de encontros presenciais para realização de entrevista foi elaborado um novo projeto para qualificação para a dissertação. Dessa forma, realizamos uma pesquisa online buscando identificar movimentos antirracistas na cidade como detalhado no final do capítulo III. Apesar das adaptações realizadas, acreditamos na importância dessa pesquisa para incentivar o debate público dentro e fora da academia sobre as formas de luta contra o racismo na cidade em diferentes âmbitos do cotidiano. Acredito que os movimentos sociais antirracistas têm um importante papel de resistência, de valorização racial e étnica da população negra e constante desvelamento do mito da democracia racial.

²⁰ A cidade de Juiz de Fora - MG foi um dos centros escravocratas de Minas Gerais, possuindo praticamente o dobro do número de habitantes escravizados em relação ao número de pessoas livres, recebemos cerca de 4,8 milhões de pessoas escravizadas entre 1550 a 1850, somando em 1853, 2.441 pessoas livre e 4.025 escravizados (as). A cidade chegou a ter 62% da sua população composta por africanos escravizados (LOPES, 2021). Em 2018 a cidade de Juiz de Fora – MG foi considerada o município com maior desigualdade racial de Minas Gerais e a 3ª cidade com maior desigualdade racial do país, ficando atrás somente de Niterói - RJ e Porto Alegre - RS segundo o levantamento realizado pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (MGTV Exibido em 2018).

Observamos que os movimentos, grupo e coletivos sociais encontrados e ativos atualmente em Juiz de Fora - MG apresentam uma diversidade de ações, infelizmente não encontramos um número expressivo de movimentos direcionados diretamente para juventude negra periférica e a luta contra o genocídio enquanto mobilização de massa na cidade, o que não minimiza a importância dos mesmos dentro da luta antirracista. Acredito que estes movimentos sociais apresentam grande potencialidade mobilização antirracista e contra o genocídio da juventude negra, porém ainda se encontram em processo de reorganização e fortalecimento após o longo período de isolamento social.

Compreendo que a pesquisa faz parte da construção de conhecimentos contra hegemônicos, associando ao movimento que tem a direção de estabelecer novos lugares e formatos de relações de poder (SPOSATI, 2007). Assim é de extrema importância a divulgação desses trabalhos no sentido do fortalecimento e maior visibilidade positiva das ações coletivas, principalmente na luta contra o racismo estrutural muito presente ainda nos dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maria Helena Elpidio. O lugar da negritude nas políticas do Estado brasileiro: faces persistentes de uma presente ausência. Revista *Vértices*, v. 22, n. Especial, p. 834-850, 31 dez. 2020. <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/15837>.

_____. Território, política social e serviço social no contexto do social-liberalismo. Ano 2015. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Política Social - pp.33-45.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Tradução de Iraci D. Poleti. 2ª edição. São Paulo: Editora Boitempo, 2004 (Estado de Sítio).

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da População Negra: Genocídio como Princípio Tácito do Capitalismo. Revista EM PAUTA, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro _ 2o Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 131- 154 Disponível em :<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15086/0>. Acesso em 13 de junho de 2021.

ALMEIDA, Silvio. O que é Racismo Estrutural?. Feminismos Plurais/ Coordenação Djamilia Ribeiro. Belo Horizonte (MG) – Editora Letramento – 2018; p. 204.

BALTAR, Ronaldo. Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa. Ano:2000 Disponível em [http://portalpos.unioeste.br/midia/File/ciencias_sociais/Texto%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20projeto%20\(Baltar\).pdf](http://portalpos.unioeste.br/midia/File/ciencias_sociais/Texto%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20projeto%20(Baltar).pdf). Acesso em 5 de novembro 2020.

BARREIRA, Gabriel. Cliente relata tapa na cara em mercado no Rio e diz que foi discriminado por ser negro: 'Deu vontade de chorar'. G1 Rio - 08/11/2019. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/08/cliente-relata-tapa-na-cara-em-mercado-no-rio-e-diz-que-foi-discriminado-por-ser-negro-deu-vontade-de-chorar.ghtml>
Acesso em 25 de Novembro de 2022.

BARRETO, Ana Claudia de Jesus. O Lugar do Negro em Juiz de Fora - MG: Segregação Ambiental , Espaço e Raça. Disponível em <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/9689>. Acesso em 09 de novembro de 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contra Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos – 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

BERGAMIN, Giba; SP2. Adolescentes denunciam racismo em loja de eletrodomésticos do Shopping Pátio Higienópolis, área nobre de SP. SP - 21/07/2022

Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/07/21/adolescentes-denunciam-racismo-em-loja-de-eletrrodomesticos-do-shopping-patio-higienopolis-area-nobre-de-sp.ghtml>. Acesso em 25 de Novembro de 2022.

BOTELHO, Maurílio. Colonialidade e forma da subjetividade moderna: a violência da identificação cultural na América Latina. *ESPAÇO E CULTURA*, UERJ, RJ, N. 34, P.195-230, JUL./DEZ. DE 2013 Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/> Acesso em 28 de outubro de 2020.

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 16 de Abril de 2022.

BRASIL. LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013. Estatuto da Juventude Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em 30 de Março de 2022.

BRASIL, LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 31 de Março de 2022.

BRASIL, LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 21 de Novembro de 2022.

BRASIL, LEI Nº 1.390, DE 3 DE JULHO DE 1951.. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1390.htm. Acesso em 21 de Novembro de 2022.

BRASIL. Plano Juventude Viva - Um levantamento histórico. Maio, 2018 - 2018 Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) Coordenadores Responsáveis: Hélber Augusto Reis Borges e José Victor da Costa Alecrim Bisneto. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas-de-gestoes-antiores/programas/PlanoJuventudeVivaUmlevantamentohistorico.pdf>. Acesso 31 de março de 2022.

BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de. (Orgs). Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo. Editora Boitempo, 2013. (Estado de Sítio).

CAPRIGLIONE, Laura. Carrefour troca segurança após agressão. São Paulo, sexta-feira, 21 de agosto de 2009. Folha de São Paulo - Cotidiano. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2108200914.htm>. Acesso em 25 de Novembro de 2022.

Casos de racismo no 1º semestre de 2022 já superaram os últimos dois anos no estado de SP, diz secretaria de Justiça. - Bom Dia SP e SP2 — São Paulo - 22/07/2022. Dados da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo - SP. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/07/22/casos-de-racismo->

no-1o-semester-de-2022-ja-superaram-os-ultimos-dois-anos-no-estado-de-sp-diz-secretaria-de-justica.ghtml. Acesso em Acesso em 25 de Novembro de 2022.

CASTRO, Elisa Guaraná; MACEDO, Severine Carmem de. Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementaridade, desafios e diferenças. Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 02, 2019 p. 1214-1238. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rdp/a/KJQwwTJWgskWqmSRPDpwy/?lang=pt>. Acesso em 16 de Abril de 2022.

CAVALLI, Michelle. Violência Estrutural: Enfrentamentos para o Serviço Social. Disponível em <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/2596/2302>. Acesso em 17 de Junho de 2019.

CÉSAIRE, Aimée. Discurso Sobre o Colonialismo. Tradução do francês por Noémia de Sousa. Livraria Sá da Costa Editora. 1ª edição, 1978.

CHAUI, Marilena; ITOKAZU, Ericka Marie. Sobre a violência. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2021.

COELHO, Elza Berger; SILVA, Anne Carolina Luz Grüdtner; LINDNER, Sheila Rubia (Ogs.). Violência: definições e tipologias [recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) — Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. 32 p. ISBN: 978-85-8267-038-5 Disponível em https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1862/1/Definicoes_Tipologias.pdf. Acesso em 16 de agosto de 2021.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos . Artigos • Tempo 12 (23) • 2007 • Disponível em <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/abstract/?lang=pt>. Acesso em 31 de março de 2022.

EURICO, Marcia Campos. Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as). Tese de Doutorado em Serviço Social pela Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2018.

_____. Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo. EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 69 - 83 . Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47214>. Acesso em 13 de Janeiro de 2022.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Tradução de José Laurência de Melo. Coleção Perspectivas do Homem, volume 42, Série Política. Editora Civilização Brasileira S.A- Rio de Janeiro, 1968. Pp. 23-85.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir – Nascimento da Prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis – RJ, Brasil. Editora Vozes Ltda., 1987, 288 p. ISBN 85.326.0508-7.

GOMES, Nilma Lino, **LABORNE**, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra. EDUR • Educação em Revista. 2018; 34:e197406 - DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698197406> . Disponível em <https://www.scielo.br/j/edur/a/yyLS3jZvjzrvqQXQc6Lp9k/?lang=pt> . Acesso em 24 de Março de 2022.

GOMES, Thiago. O movimento internacional Black Lives Matter, ou numa tradução livre “Vidas Negras Importam”, é uma ação ativista que começou nos Estados Unidos. **Correio do Estado**. 12 de novembro de 2020. Disponível em <https://correiodoestado.com.br/cidades/black-lives-matter-o-movimento-vidas-negras-importam/379195> . Acesso em 11 abril de 2022.

IANNI, Octavio. Escravidão e Racismo. Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia Hucitec Ltda., Alameda Jaú, 404, 01420 São Paulo, SP, 1978.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica • n.41. ISBN 978-85-240-4513-4 © IBGE, 2019. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em 28 de setembro de 2021.

IPEA - Instituto Brasileiro De Geografia E Pesquisa; Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em [https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/#:~:text=Neste%20Atlas%20da%20Viol%C3%Aancia%202021,dos%20Santos%20Neves%20\(IJSN\)](https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/#:~:text=Neste%20Atlas%20da%20Viol%C3%Aancia%202021,dos%20Santos%20Neves%20(IJSN)). Acesso em 01 de abril de 2021.

Jovem negra diz ter sido enforcada por funcionário de supermercado: 'Poderia ter me matado'.

Por G1 Rio Preto e Araçatuba - 03/06/2020. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2020/06/03/jovem-negra-posta-desabafo-apos-ser-seguida-por-seguranca-em-mercado-no-interior-de-sp.ghtml>. Acesso em 25 de Novembro de 2022.

Juiz de Fora é a terceira cidade do país com maior desigualdade racial - 7 min - Exibição em 21 nov 2018 - MGTV 2ª Edição – Zona da Mata

O levantamento foi feito pelo Programa das Nações Unidas. Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/7177920/> . Acesso em 6 de novembro de 2022.

Juiz de Fora – Batuque Afro-Brasileiro de Nelson Silva. Disponível <http://www.ipatrimonio.org/juiz-de-fora-batuque-afro-brasileiro-de-nelson-silva/#!/map=38329&loc=-21.752962944607518,-43.34484100341797,14>. Acesso em 10 de novembro de 2022.

LOPES, Vanessa. Quais são as memórias menos valorizadas na cidade de Juiz de Fora ? - Revista Casa D'Italia, Juiz de Fora, Ano 2, n. 17, 2021. Disponível em [https://casaditaliajf.com.br/2021/11/29/revista-casa-ditalia-quais-sao-as-memorias-menos-valorizadas-na-cidade-de-juiz-de-fora/#:~:text=Juiz%20de%20Fora%20\(antigo%20arraial,conclamada%20na%20mem%C3%B3ria%20coletiva%20local](https://casaditaliajf.com.br/2021/11/29/revista-casa-ditalia-quais-sao-as-memorias-menos-valorizadas-na-cidade-de-juiz-de-fora/#:~:text=Juiz%20de%20Fora%20(antigo%20arraial,conclamada%20na%20mem%C3%B3ria%20coletiva%20local). Acesso 09 de novembro de 2022.

MACHADO, Carlos Eduardo Dias. População negra e escolarização na cidade de São Paulo nas décadas de 1920 e 1930 – Orientador: Dario Horácio Gutierrez Gallardo – Ano: 2009. 154 f. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação em História Social do departamento de História da Faculdade de Filosofia letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Disponível em https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-03022010-174218/publico/CARLOS_EDUARDO_DIAS_MACHADO.pdf. Acesso em 01 de abril de 2022.

MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA POLICIAL. (Mapping Police Violence) Disponível em <https://mappingpoliceviolence.org/> . Acesso em 25 de novembro de 2022 - Atualizado em 31/05/2022.

MARX, Karl. Capítulo XXIV: A chamada acumulação primitiva. In: Crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os economistas) p.339-381.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Biopoder, Soberania, Estado de Exceção, Política da Morte. N-1 edições, 2018.

MENEZES, Franciele Cristina de. Repensando a Funcionalidade do Racismo para o Capitalismo no Brasil Contemporâneo. In: Revista Libertas – Revista da Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), v 13, nº1 – janeiro a junho de 2013, p. 240.

MINAYO, M. C. de S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. Artigo • Ciênc. saúde coletiva 17 (3) • Mar 2012. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000300007. Acesso em 19 de novembro de 2020.

MINAYO, M. C. de S. “1. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde”. Ano: 2007. Disponível em http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf. Acesso em 13 de agosto de 2019.

Mostra fotográfica destaca o Batuque Afro-brasileiro de Nelson Silva. Disponível em <https://pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=71458>. Acesso em 10 de novembro de 2022.

MOURA, Clóvis. O Racismo como Arma Ideológica de Dominação. Artigo publicado na edição de número 34, agosto, setembro e outubro da Revista Princípios editada em 1994, pág.28-38. Disponível em https://bibliopreta.com.br/wp-content/uploads/2018/01/O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_-1.pdf. Acesso em 13 de junho de 2021.

_____. Sociologia do Negro Brasileiro. Item - Capítulo 3 – Miscigenação e democracia racial: mito e realidade. pp.61-101 - Editora: Ática. Ano: 1988, p. 250.

MOURA, Isabella Vieira de. Para morrer basta estar vivo, ou ser negro: análise do valor político da vida negra à luz da necropolítica e a reação do Movimento Black Lives Matter. 2019. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/26539/4/ParaMorrerBasta.pdf>. Acesso em 11 de abril de 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado. 232 p.; 3ª Edição – São Paulo: Editora Perspectiva LTDA, 2016.

OLIVEIRA, Dennis de. A Violência Estrutural na América Latina na Lógica do Sistema da Necropolítica e da Colonialidade do Poder. *Extraprensa*. São Paulo, v.11, n.2, p.39-57, Jan-Jun, 2018. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/145010>. Acesso em 13 de novembro de 2019.

OLIVEIRA, João Paulo; SOUZA, Sergio Ferreira. Uma breve análise sobre o movimento “VIDAS PRETAS IMPORTAM”. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.7, n.6, p. 58957-58978 jun. 2021. Disponível em <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/31378>. Acesso em 11 de abril de 2022.

OLIVEIRA, Reinaldo José de. Segregação racial, territórios negros e saúde mental. *Odeere: Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade – UESB*. Ano 2017, V. 2, número 4, Jul–Dez 2017. Disponível em <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/2367>. Acesso em 06 jul. 2022.

ONU. Vidas Negras: Pelo Fim da Violência contra a juventude negra no Brasil. Lançamento: 2017. Disponível em <https://vidasnegras.nacoesunidas.org/>. Acesso em 11 de abril de 2022.

PAES, Janiere Portela Leite. O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e retrocessos. Artigo publicado em 20 maio 2013. Disponível em <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/35183/o-codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-avancos-e-retrocessos> . Acesso em 16 de Abril de 2022.

PAULA, Aline Batista. Territórios desiguais – racismo e o acesso à cidade. *Cadernos do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro [SYN]THESIS*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 64-82, jun./dez. 2016. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/view/46031> . Acesso em 20 de agosto de 2021.

Policial é condenado pela morte de George Floyd; entenda os principais pontos do julgamento. *BBBC News – Brasil – Notícias* - 20 abril 2021 - Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56811346> Acesso em 19 de maio de 2022.

Porteiro de prédio no Rio denuncia morador por racismo e ameaça. *G1, Jornal Nacional* - 04/07/2022. Disponível em <https://g1.globo.com/jornal->

nacional/noticia/2022/07/04/porteiro-de-predio-no-rio-denuncia-morador-por-racismo-e-ameaca.ghtml. Acesso em 25 de Novembro de 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. Editorial CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em 14 de agosto de 2021.

Saiba quem é o humorista Eddy Jr., vítima de racismo em São Paulo. Por TV Globo e g1 SP - 19/10/2022 Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/10/19/saiba-que-e-o-humorista-eddy-jr-vitima-de-racismo-em-sao-paulo.ghtml>. Acesso em 25 de Novembro de 2022.

SALES, Mione Apolinário. (In)Visibilidade Perversa: Adolescentes Infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SAYFERTH, Giralda. A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos Anuário Antropológico/93 - Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6581>. Acesso em 25 de agosto de 2021.

SILVA, José Fernando Siqueira da. O recrudescimento da violência nos espaços urbanos: desafios para o Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 89, p. 130-154, mar. 2007.

_____. Pesquisa e Produção do Conhecimento em Serviço Social. Pesquisa e produção do conhecimento em Serviço Social. Textos & Contextos (Porto Alegre), vol. 6, núm. 2, julho-diciembre, 2007, pp. 282-297. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/3215/321527161006.pdf>. Acesso em 5 de outubro de 2020.

_____. Violência e Serviço Social: notas críticas. Rev. Katál. Florianópolis v. 11 n. 2 p. 265-273 jul./dez. 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/PPCnXsKcBgJwXDxdWZKcCKB/?lang=pt>. Acesso em 11 de fevereiro de 2022.

SPOSATI, Aldeísa. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. Rev. katálysis 10 (spe) • 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/vdTf77kKdcRQKfjKY9qrgjF/abstract/?lang=pt>. Acesso 12 de novembro de 2022.

SOBRINHO, Preite Sobrinho. Racismo: Mulher negra é acusada de furto na Renner, que demite funcionária. Do UOL COTIDIANO, em São Paulo - 13/11/2022. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/11/13/racismo-loja-renner-shopping-madureira-rio-de-janeiro.htm>. Acesso em 25 de Novembro de 2022.

TAYLOR, Keeanga-Yamahtta. O surgimento do movimento #blacklivesmatter [vidas negras importam]. Lutas Sociais, São Paulo, vol.22 n.40, p.108-123, jan./jun. 2018. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/46658>. Acesso em 11 de abril de 2022.

VAZ, Luiza. Supermercado obriga casal negro a esvaziar bolsa para revista e encontra Bíblia em SP. SP1 - 29/10/2020 . Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/29/supermercado-obriga-casal-negro-a-esvaziar-bolsa-para-revista-e-encontra-biblia-em-sp.ghtml> . Acesso em 25 de Novembro de 2022.

VENÂNCIO, Maria J. A. RAMOS, Paulo C. TOLEDO, Sofia. BRAGA, Victoria. Juventude Negra No Brasil - Desafios e Perspectivas. Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil - Agosto de 2021. Disponível em <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18394.pdf>. Acesso 24 de março de 2022.

VIEIRA, Bárbara Muniz. Cliente acusa Carrefour de racismo e discriminação após ser agredido por funcionários em SP. Por Bárbara Muniz Vieira, G1 SP — 19/03/2019 . Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/03/19/cliente-acusa-carrefour-de-racismo-e-discriminacao-apos-ser-agredido-por-funcionarios-em-sp-veja-video.ghtml>. Acesso em 25 de Novembro de 2022.

WILLIAMS, Eric. Capitalismo e Escravidão. Tradução e Notas de Carlos Nayfeld, revisão técnica de Ilmar Rohloff de Mattos, introdução de D.W. Brogan. Rio de Janeiro. Ed. Americana, 1975, 295p. pp.1-34.

APÊNDICE 1

Lutas e Resistências: Levantamento preliminar dos movimentos antirracistas presente no município de Juiz de Fora -MG

O presente formulário tem por objetivo geral realizar um levantamento/mapeamento dos movimentos sociais antirracistas de Juiz de Fora - MG e, como objetivo particular, se estes movimentos desenvolvem algum tipo de iniciativa voltada para a Juventude Negra periférica. Os dados coletados serão utilizados na dissertação de mestrado intitulada "Racismo como gatilho da Violência Estrutural contra Juventude Negra Periférica" da discente Joyce Queiroga Resende, mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

***Obrigatório**

1. 1. Você participa de algum Movimento (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) que desenvolve * atividades antirracistas? Em caso afirmativo, qual?

2. 2. Informe as lideranças ou uma das lideranças do Movimento (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) informado acima. *

3. Qual a localização desse Movimento (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) que você acabou de citar? OBS: Colocar o endereço completo: Rua, nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado *

4. Em que escala territorial atua esse Movimento (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) que você acabou de citar: *

Marcar apenas uma oval.

- No Bairro
- Na cidade de Juiz de Fora -MG como um todo
- No Estado de Minas Gerais
- No âmbito Nacional
- Outro: _____

5. Descreva, sucintamente, as principais atividades, ações ou projetos direcionados à luta antirracista que este Movimento (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) desenvolve. *

6. O Movimento (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) desenvolve alguma ação e/ou projeto especificamente voltado para a Juventude Negra Periférica? Em caso afirmativo, quais? *

7. Envie-me, se possível, dados sobre o canal de comunicação (Telefone, Rede Social, e-mail ou outro) mais utilizado pelo Movimento (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) ao qual você faz parte para que eu possa entrar em contato para buscar mais dados, caso seja necessário. *

8. Por fim, na sua opinião, quais são os três principais Movimentos (Coletivo, Grupo, Instituição ou Organização) antirracistas em Juiz de Fora? Na sua opinião quais são as principais lideranças da luta antirracista em Juiz de Fora? *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários